UNIÃO DAS FACULDADE FASIPE LTDA
Mantenedora

FACULDADE FASIPE DE SORRISO
Mantida

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Período 2023/2027

SORRISO / MATO GROSSO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI - FASIPE 2023/2027

1. PERFIL INSTITUCIONAL 7
1.1 Apresentação 7
1.1.1. Mantenedora 7
1.1.2. Mantida 7
1.1.3. Vigência 7
1.2. Relato Institucional 7
1.2.1. Histórico e Desenvolvimento da Faculdade Fasipe de Sorriso 7
1.2.2. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso 9
1.2.3. Projeto e Processo de Autoavaliação 9
1.2.4. Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação 10
1.2.5. Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos 10
1.2.6. Processos de Gestão 10
1.2.7. Demonstração de Evolução Institucional 11
1.3. Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior 12
1.4. Missão e Valores 13
1.5. Objetivos 15
1.5.1. Objetivo Geral 15
1.5.2. Objetivos Específicos 15
1.6. Metas Institucionais 16
1.7. Área de Atuação 23
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL 25
2.1. Inserção Regional 25
2.1.1. Características econômicas 25
2.1.2. Pirâmide Populacional 29
2.1.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM 29
2.1.4. População no Ensino Médio Regional 30
2.1.5. Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior 30
2.1.6. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior 32
2.1.7. Metas do PNE 33
2.2. Princípios Filosóficos e Técnico-Metodológicos Gerais das Práticas Acadêmicas 34
2.3. Organização Didático-Pedagógica 36
2.3.1. Perfil do Egresso 38
2.3.2. Seleção de Conteúdos, Elaboração das Matrizes Curriculares e Formas de Atualização Curricular 39

2.3.3. Métodos e Técnicas Didático-pedagógica 41
2.3.4. Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado 43
2.3.5. Atividades de Avaliação 45
2.3.6. Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem 47
2.3.7. Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e às Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos 51
2.3.8. Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares 52
2.3.8.1. Atividades de Prática Profissional - Estágios 52
2.3.8.2. Estágio não obrigatório 53
2.3.8.3. Atividades Complementares 54
2.3.9. Atividades Curriculares de Extensão 54
2.3.10. Trabalhos de Conclusão de Curso 55
2.3.11. Incorporação de Avanços Tecnológicos 55
2.3.12. Inovações Tecnológicas Significativas 57
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS 62
3.1. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu 62
3.1.1. Ensino de Graduação 62
3.2. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Investigação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural 64
3.3. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão 66
3.4. Políticas Institucionais de Inclusão Social e Educação Inclusiva (Política de Acessibilidade) 68
3.5. Políticas Institucionais Voltadas à Educação Ambiental 70
3.6. Políticas Institucionais Voltadas às Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena 71
3.7. Políticas Institucionais Voltadas à Valorização das Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial 72
3.8. Políticas Institucionais Voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural 73
3.9. Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social 74
3.10. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente 76
3.11. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação) 77
3.12. Política de Acompanhamento de Egressos 78

3.13. Política de Comunicação Institucional (Comunidade Externa e Interna) 79
3.13.1. Comunicação com a Comunidade Externa 79
3.13.2. Comunicação com a Comunidade Interna 80
4. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS 82
4.1. Cursos em Funcionamento 82
4.2. Cursos de Futura Abertura 83
5. PERFIL DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 85
5.1. Corpo Docente 85
5.1.1. Composição do Corpo Docente 85
5.1.2. Plano de Carreira do Corpo Docente 85
5.1.3. Critérios de Seleção e Contratação 92
5.1.4. Regime de Trabalho 93
5.1.5. Procedimentos de Substituição Eventual e Definitiva de Professores 94
5.1.6. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Docente 94
5.1.7. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente 97
5.1.8. Cronograma de Expansão do Corpo Docente 98
5.2. Corpo Técnico Administrativo 98
5.2.1. Composição 98
5.2.2. Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo 99
5.2.3. Critérios de Seleção e Contratação 104
5.2.4. Jornada de Trabalho 105
5.2.5. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo 105
5.2.6. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo 107
6.ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO 109
6.1. Estrutura Organizacional da Faculdade Fasipe de Sorriso 109
6.2. Organograma 116
6.3. Órgãos Colegiados 117
6.4. Formas de Participação dos Docentes e Discentes nos Órgãos Colegiados 122
6.5. Autonomia da Faculdade Fasipe de Sorriso em Relação a Mantenedora 122
6.6. Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas 123
7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES 124
7.1. Corpo Discente 124
7.2. Formas de acesso 124
7.3. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro 128

7.3.1. Programas de Apoio Pedagógico 128
7.3.2. Programas de Apoio Financeiro 129
7.3.3. Estímulos a Permanência 130
7.4. Participação em Centros Acadêmicos - Organização estudantil 134
7.5. Acompanhamento de egressos 134
7.6. Ouvidoria 135
7.7. Estratégias e Meios para Comunicação Interna e Externa 135
7.8. Informações Acadêmicas 136
7.9. Órgãos de Apoio e Suplementares às Atividades Acadêmicas 137
8. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS 138
8.1. Espaço Físico 138
8.1.1. Instalações Administrativas 140
8.1.2. Salas de Aulas 140
8.1.3. Espaço de Trabalho para os Professores 141
8.1.3.1. Sala Coletiva de Professores 141
8.1.3.2. Gabinetes de Trabalho para os Professores em Tempo Integral 141
8.1.4. Instalações para os Coordenadores de Curso 141
8.1.5. Auditório 142
8.1.6. Espaços para Atendimento aos Discentes 142
8.1.7. Áreas de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais 142
8.1.8. Infraestrutura de Alimentação e de Outros Serviços 142
8.1.9. Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas 143
8.1.10. Salas de Apoio de Informática 144
8.1.11. Laboratórios Específicos 145
8.1.12. Biblioteca 145
8.1.12.1. Infraestrutura 145
8.1.12.2. Acervo 147
8.1.12.3. Plano de Atualização do Acervo 149
8.1.12.4. Plano de Contingência da Biblioteca para Garantia do Acesso e do Serviço 153
8.1.13. Instalações Sanitárias 154
8.2. Equipamentos 154
8.2.1. Equipamentos de Informática 154
8.2.2. Rede de Comunicação Científica (Internet) 155
8.2.3. Recursos Audiovisuais e Multimídia 155
8.2.4. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos e Softwares 155

8.3. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação 159
8.4. Recursos audiovisuais e multimídia 163
8.5. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA 163
8.6. Manutenção e Conservação dos Equipamentos e das Instalações Físicas 164
8.7. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial 165
8.8. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial 165
8.9. Infraestrutura de Segurança 167
9. ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS 168
9.1. Políticas de Atendimento ao Autista na IES 170
10. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 171
10.1. Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão 171
10.2. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, Técnica e Administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior 179
10.3. Previsão de Análise e Divulgação dos Resultados 180
10.4. Integração com Avaliações Externas 182
10.5. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações 182
11. CAPACIDADE E SUSTENABILIDADE FINANCEIRA 184
11.1 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira 184
11.2. Sustentabilidade Financeira: Relação com o Desenvolvimento Institucional 186
11.3. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna 186
11.4. Planos de Investimentos 187
11.5. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 Anos) 189

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2023/2027

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Apresentação

1.1.1. Mantenedora

NOME	UNIÃO DAS FACULDADES FASIPE LTDA
CNPJ	17.517.109/0001-01
MUNICÍPIO	Cuiabá
ESTADO	Mato Grosso
CÓDIGO DA MANTENEDORA	15951

1.1.2. Mantida

NOME	Faculdade Fasipe de Sorriso
SIGLA	FFS
ENDEREÇO	Rua São Silvestre, nº. 1636 – Bairro Flor do Cerrado
MUNICÍPIO	Sorriso
ESTADO	Mato Grosso
SITE	www.fasipesorriso.com.br/
ATOS REGULATÓRIOS	Credenciada pela Portaria MEC nº 686 de 20 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 21/08/2020.
CÓDIGO DA MANTIDA	22634

1.1.3. Vigência

Ano de Início do PDI	2023
Ano de fim do PDI	2027
É Instituição Tecnológica?	Não
Atualizado em	Abril/2025

1.2. Relato Institucional

1.2.1. Histórico e Desenvolvimento da Faculdade Fasipe de Sorriso

A Faculdade Fasipe de Sorriso, instituição de ensino superior, implantada no município de Sorriso, a 398 km da capital (Cuiabá) do Estado do Mato Grosso, será mantida pela UNIÃO DAS FACULDADES FASIPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com seu Contrato Social protocolado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o nº 20130258810 em 28 de fevereiro de 2013 e CNPJ sob o nº 17.517.109/0001-01.

A Mantenedora foi criada com o objetivo de contribuir com a formação de nível superior, consolidando uma política de ampliação do acesso à educação, uma vez que se identificou uma demanda em Sorriso, Estado do Mato Grosso, que se encontra em processo de desenvolvimento

econômico e social, exigindo a qualificação da população para o mercado de trabalho regional.

Assim, a proposta do UNIÃO DAS FACULDADES FASIPE LTDA. se coaduna com os objetivos de desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, no que tange à melhoria de indicadores relacionados com a educação superior, que ainda enfrenta grandes desafios, e principalmente com a necessária ampliação do acesso à educação.

Dessa forma, a Mantenedora decidiu investir na criação de uma instituição de ensino superior, apresentando ao Ministério da Educação o pedido de credenciamento da Faculdade Fasipe de Sorriso.

O compromisso da Mantenedora é desenvolver um projeto de educação que atenda à sociedade mato-grossense, proporcionando infraestrutura física, administrativa e acadêmica adequada aos cursos que serão implementados pela Faculdade Fasipe de Sorriso e ao desenvolvimento das atividades de ensino, investigação científica e extensão.

A Faculdade Fasipe de Sorriso foi credenciada pela Portaria nº 686 de 20/08/2020, publicada no DOU de 21/08/2020, seção 1, pag. 252.

Neste sentido, na perspectiva de poder colaborar com a educação superior do município de Sorriso e da região centro-sul de Mato Grosso, a FASIPE de Sorriso oferta os seguintes cursos de graduação:

CURSOS	CC	CPC	ENADE	PORTARIAS
ADMINISTRAÇÃO	4	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União.
AGRONOMIA	3	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 51, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União.
BIOMEDICINA	4	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 47, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 47, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União.
DIREITO	5	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 277, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União.
ENFERMAGEM	4	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 1374, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União.
ESTÉTICA E COSMÉTICA	3	-	-	Modalidade tecnólogo. Autorizado pela Portaria nº 1169, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União.
FISIOTERAPIA	4	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 1276, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União.
NUTRIÇÃO	4	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 1376, de 04 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União.
ODONTOLOGIA	5	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 520, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União.
PSICOLOGIA	5	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 856, de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União.

Legenda: CC = Conceito de Curso; CPC = Conceito Preliminar de Curso; ENADE = Conceito ENADE; SC = Sem Conceito. - Fonte: e-MEC, 2025

Apresenta ainda como indicadores institucionais os seguintes índices:

CI - Conceito Institucional:	5	2019

Fonte: e-MEC, 2025

Neste contexto, a Faculdade Fasipe de Sorriso está compromissada em oferecer cursos de graduação com ênfase no desenvolvimento local e regional, destacando em cada um dos currículos eixos articuladores que se interpenetram na intenção de contribuir na efetivação do papel social do ensino superior, ancorado no tripé: o ensino como promotor da emancipação do sujeito, o incentivo a investigação científica, bem como oportunizar as diversas modalidades de atividades de extensão.

1.2.2. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso[1]

A Faculdade Fasipe de Sorriso possui Conceito Institucional 5 (2019), para cursos presenciais. Segundo o Cadastro e-MEC (2025), os dados dos cursos de graduação autorizados pelo Ministério da Educação para a Faculdade Fasipe de Sorriso são apresentados no quadro a seguir.

NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS AUTORIZADAS	VALOR CC	ANO CC
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	150	4	2024
AGRONOMIA	Bacharelado	150	3	2024
BIOMEDICINA	Bacharelado	150	4	2023
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	150	5	2023
DIREITO	Bacharelado	150	5	2019
ENFERMAGEM	Bacharelado	150	4	2021
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnólogo	150	3	2024
FISIOTERAPIA	Bacharelado	150	4	2021
NUTRIÇÃO	Bacharelado	150	4	2021
ODONTOLOGIA	Bacharelado	150	5	2021
PSICOLOGIA	Bacharelado	150	5	2021

Fonte: Cadastro e-MEC, 2025.

1.2.3. Projeto e Processo de Autoavaliação

O processo de autoavaliação da Faculdade Fasipe de Sorriso, descrito neste PDI, é desenvolvido de forma a atender as 10 (dez) dimensões do SINAES, organizadas em 05 (cinco) eixos. Ele contempla as políticas institucionais aqui previstas, visando o acompanhamento e a avaliação das ações. A autoavaliação institucional está articulada aos processos de planejamento institucional para efetivação das ações de melhoria.

As ações do planejamento e avaliação institucional implantada estão relacionadas com as políticas estabelecidas pela Faculdade Fasipe de Sorriso e seu desenvolvimento, conforme se observa

[1] Dados atualizados até 2025

nos processos institucionalizados de planejamento e no Relatório de Autoavaliação Institucional.

1.2.4. Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação

A publicização dos resultados da autoavaliação institucional é uma das fases mais importantes deste processo, pois, é através da apresentação e discussão dos resultados que a comunidade acadêmica e externa, passam a entender que a autoavaliação objetiva analisar as várias dimensões da Faculdade Fasipe de Sorriso, de forma a gerar informações que subsidiem decisões que melhorem os padrões dos serviços acadêmicos e administrativos ofertados a toda a comunidade acadêmica.

A divulgação dos resultados da autoavaliação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

1.2.5. Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos

A elaboração de Plano de Melhorias a partir dos processos avaliativos resulta de um trabalho coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir da investigação de eventuais fragilidades observadas:

a) no Processo de Autoavaliação Institucional;

b) que tenham dado causa a resultados insatisfatórios (inferior a 3) nos conceitos e/ou indicadores divulgados pelo Ministério da Educação (CC, ENADE, CPC, IGC), bem como a identificação de medidas capazes de produzir melhorias efetivas em seus cursos ou na Faculdade Fasipe de Sorriso.

As sugestões das ações para o Plano de Melhoria da Faculdade Fasipe de Sorriso estão fundamentadas na análise dos dados e das informações descritas nas seções do Relatório da Autoavaliação.

O plano trata de uma análise global em relação ao PDI, a identidade da Faculdade Fasipe de Sorriso e o processo de autoavaliação institucional, contemplando todos os eixos e dimensões do instrumento da avaliação realizada.

As propostas para o Plano de Ações e Melhorias são divididas em 02 (dois) tópicos:

a) Atividades Acadêmicas (considera, também, os relatórios de curso no ENADE);

b) Atividades de Gestão (considera, também, os questionários respondidos pelos alunos e Coordenadores no ENADE).

1.2.6. Processos de Gestão

O Relatório de Autoavaliação apresenta os processos e resultados avaliativos desenvolvidos na Faculdade Fasipe de Sorriso, as análises realizadas pela CPA da Instituição, bem como alguns resultados e indicativos de qualificação de processos, visando aliar cada vez mais avaliação e planejamento, contribuindo desta forma com os processos de gestão.

O resultado do processo de autoavaliação é encaminhado à instância superior da Faculdade Fasipe de Sorriso, a quem compete definições ou redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Desta forma, o resultado da avaliação subsidia a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos Projetos Pedagógicos de Cursos e dos demais documentos institucionais, e as ações internas desencadeadas pelos órgãos deliberativos (Conselho Administrativo Superior; Colegiado de Curso) e executivos (Diretoria e Coordenações de Curso) da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A Faculdade Fasipe de Sorriso evidencia a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu planejamento institucional e em suas atividades acadêmicas, de forma a demonstrar as suas melhorias.

1.2.7. Demonstração de Evolução Institucional

Ao longo do quinquênio anterior, a Faculdade Fasipe de Sorriso ofertou cursos de graduação, extensão e pós-graduação na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

Primou pela qualidade dos serviços oferecidos, promovendo a ampliação de sua infraestrutura física e acadêmica, assim como a contratação de corpo docente e corpo técnico administrativo qualificado para o exercício das atividades pertinentes.

O planejamento e a gestão da Faculdade Fasipe de Sorriso constituíram ambiente favorável para a implementação de políticas e a viabilização dos objetivos, metas e princípios institucionais que asseguraram flexibilidade para planejar, avaliar e estabelecer padrões de qualidade para a gestão acadêmica e gerencial.

A gestão do PDI teve a supervisão da Diretoria e da Comissão Própria de Avaliação, com a responsabilidade de implantar mudanças, utilizando, os resultados da avaliação, dos sucessos e desafios verificados pelo conjunto da comunidade acadêmica.

As linhas gerais de avaliação do PDI, como instrumento de gestão, atentaram para o atendimento das decisões estratégicas da Faculdade Fasipe de Sorriso e para a reafirmação de seu diferencial

competitivo. Consideraram, ainda, o atendimento às demandas sociais, educacionais e tecnológicas apresentadas pela comunidade e pelo mercado de trabalho, como balizadores para a expansão e seu desenvolvimento.

Anualmente, o PDI é redimensionado como resultado de um processo de avaliação, da construção de ideias, de novas políticas e de ações estratégicas decorrentes de indicadores da avaliação institucional e de tendências do cenário da educação superior do país.

No processo de atualização do PDI, a missão institucional é considerada como um eixo referencial para o acolhimento das recomendações da comunidade acadêmica e das exigências da sociedade, de forma a reafirmar a pertinência e a autenticidade institucionais e sociais.

A integração entre o PDI e o processo de autoavaliação institucional busca, portanto, qualificar o grau de cumprimento da missão institucional na contribuição da Faculdade Fasipe de Sorriso para o sistema de ensino superior no Estado e na região, de modo a se distinguir das demais IES em sua área de atuação, sendo efetiva sua contribuição ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

1.3. Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior

A Faculdade Fasipe de Sorriso teve seu Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado para o período de vigência anterior.

Primou pela qualidade dos serviços oferecidos, promovendo a ampliação de sua infraestrutura física e acadêmica, assim como a contratação de corpo docente e corpo técnico administrativo qualificado para o exercício das atividades pertinentes.

O planejamento e a gestão da Faculdade Fasipe de Sorriso constituíram ambiente favorável para a implementação de políticas e a viabilização dos objetivos, metas e princípios institucionais que asseguraram flexibilidade para planejar, avaliar e estabelecer padrões de qualidade para a gestão acadêmica e gerencial.

A gestão do PDI teve a supervisão da Diretoria Geral e Acadêmica e da Comissão Própria de Avaliação, com a responsabilidade de implantar mudanças, utilizando, os resultados da avaliação, dos sucessos e desafios verificados pelo conjunto da comunidade acadêmica.

As linhas gerais de avaliação do PDI, como instrumento de gestão, atentaram para o atendimento das decisões estratégicas da Faculdade Fasipe de Sorriso e para a reafirmação de seu diferencial competitivo. Consideraram, ainda, o atendimento às demandas sociais, educacionais e tecnológicas apresentadas pela comunidade e pelo mercado de trabalho, como balizadores para a expansão e seu desenvolvimento.

Anualmente, o PDI foi redimensionado como resultado de um processo de avaliação, da construção de ideias, de novas políticas e de ações estratégicas decorrentes de indicadores da avaliação institucional e de tendências do cenário da educação superior do país.

No processo de atualização do PDI, a missão institucional foi considerada como um eixo referencial para o acolhimento das recomendações da comunidade acadêmica e das exigências da sociedade, de forma a reafirmar a pertinência e a autenticidade institucionais e sociais.

A integração entre o PDI e o processo de autoavaliação institucional buscou, portanto, qualificar o grau de cumprimento da missão institucional na contribuição da Faculdade Fasipe de Sorriso para o sistema de ensino superior na cidade de Sorriso e em várias cidades do entorno, de modo a se distinguir das demais IES em sua área de atuação, sendo efetiva sua contribuição ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

A metodologia de planejamento adotada pela Faculdade Fasipe de Sorriso e aprimorada anualmente iniciou-se com a análise, pela administração superior, dos objetivos e metas do PDI, o que gerou a definição de prioridades cada ano. Assim, os objetivos e as metas orientaram o alinhamento das ações com a missão, com as políticas e os princípios institucionais.

A cada ano foi realizado um autoestudo avaliativo através da Comissão Própria de Avaliação, o desempenho institucional, tomando como base o PDI, utilizado pelos dirigentes como reflexão das atividades desenvolvidas e como base para a adoção de mudanças e dos ajustes necessários ao aprimoramento institucional permanente.

Periodicamente, a Faculdade Fasipe de Sorriso definiu novas ações, partindo da análise do ambiente interno e externo e dos resultados do processo de avaliação que, integrados, apoiaram o seu desenvolvimento.

1.4. Missão e Valores

A Faculdade Fasipe de Sorriso tem como missão "**promover o ensino, a investigação científica e a extensão em nível superior, visando ao pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional para o trabalho, cumprindo sua responsabilidade social na região onde está inserida**".

Dessa forma, pretende contribuir para o processo de desenvolvimento social, ambiental e econômico de sua região de inserção, gerando conhecimento e recursos que levem em consideração as peculiaridades dessa realidade.

De acordo com o seu Regimento, a Faculdade Fasipe de Sorriso, como instituição educacional, destina-se a promover a educação, sob múltiplas formas e graus, a ciência e a cultura geral, tem por finalidade:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

A Faculdade Fasipe de Sorriso tem por **valores**:

I. Senso de justiça: Desenvolvimento de senso de justiça e de solidariedade, e de sua prática;

II. Inovação e criatividade e Empreendedorismo: formar profissionais qualificados para o mercado;

III. Qualidade: O ensino visando criar as melhores e mais apropriadas oportunidades para que os indivíduos se desenvolvam;

IV. Pluralismo - respeito pelas diferentes linhas de pensamentos dentro do meio acadêmico e comunidade, a convivência entre contrários;

V. Responsabilidade Social: Formar o cidadão integrado no contexto social.

1.5. Objetivos

1.5.1. Objetivo Geral

A Faculdade Fasipe de Sorriso tem por objetivo desenvolver as funções de ensino, extensão, incentivo a investigação científica, ***com ênfase para o ensino,*** mediante a oferta de cursos e programas de educação superior, nas áreas do conhecimento humano em que for autorizada a atuar.

1.5.2. Objetivos Específicos

Os objetivos a seguir especificados deverão orientar a atuação da Faculdade Fasipe de Sorriso no período 2023/2027:

I. Ministrar cursos de graduação sintonizados com a realidade regional, atento as inovações tecnológicas e com as exigências do mercado de trabalho;

II. Desenvolver práticas investigativas a partir da identificação de problemas locais e regionais, envolvendo professores e alunos em projetos que possam contribuir para o desenvolvimento regional;

III. Desenvolver programas de extensão, a partir de sondagem das necessidades da comunidade e que fortaleçam a capacidade técnica-profissional principalmente, nas áreas pertinentes aos cursos;

IV. Desenvolver formas de aproximação da comunidade acadêmica em relação aos conteúdos teóricos de conhecimento reelaborados no âmbito da Instituição, abrindo as suas portas ao público interessado no que se pensa e se faz;

V. Parcerias através de convênios, acordos de colaboração recíproca, intercâmbio com Instituições similares ou afins, nacionais e internacionais;

VI. Estimular a realização e a participação de sua comunidade acadêmica em Congressos, Encontros, Seminários, Simpósios e eventos congregadores do pensamento científico;

VII. Estimular, apoiar e subsidiar à publicação de materiais técnico-científicos e culturais de autoria de docentes da Instituição;

VIII. Estimular o empreendedorismo, a inovação, a sustentabilidade, o desenvolvimento do espirito cientifico e do pensamento reflexivo;

IX. Promover permanentemente a inclusão social, a acessibilidade de alunos, colaboradores e da comunidade;

X. Estabelecer uma política de desenvolvimento de recursos humanos que considere a essencialidade dos corpos docente e técnico-administrativo;

XI. Disponibilizar a infraestrutura física e acadêmica para o desenvolvimento dos cursos previstos neste PDI;

XII. Promover a avaliação contínua dos cursos a serem implantados, bem como das demais dimensões de avaliação, no âmbito do Projeto de Auto Avaliação;

XIII. Promover ações e programas de incentivo a inserção e permanência no ensino superior;

XIV. Promover políticas de acompanhamento dos egressos;

XV. Garantir a sua sustentabilidade financeira;

XVI. Promover uma gestão institucional para o funcionamento da Faculdade, considerando os aspectos de autonomia e representatividade de seus órgãos de gestão e colegiados; participação de professores e estudantes;

XVII. Promover a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e indígena e direitos humanos;

XVIII. Implementar as políticas de educação ambiental no âmbito do desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;

XIX. Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;

1.6. Metas Institucionais

A partir dos objetivos estabelecidos foram estabelecidas as metas e ações a serem alcançadas no período 2023/2027:

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	**AÇÕES**	**PRAZOS**
Promover a oferta dos cursos de graduação, na modalidade presencial	• Protocolizar no Ministério da Educação pedido de Reconhecimento do Curso de Graduação em Nutrição.	Protocolado em 2024
	• Protocolizar no Ministério da Educação pedido de Reconhecimento do Curso de Graduação em Direito.	Protocolado em 2024
	• Protocolizar no Ministério da Educação pedido de Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Protocolado em 2023
	• Protocolizar no Ministério da Educação pedido de Autorização do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.	Protocolado em 2023
	• Protocolizar no Ministério da Educação pedido de Autorização do Curso de Graduação em Administração.	Protocolado em 2023

	• Protocolizar no Ministério da Educação pedido de Autorização do Curso de Graduação em Biomedicina.	Protocolado em 2023
	• Protocolizar no Ministério da Educação pedido de Autorização do Curso de Graduação em Agronomia.	Protocolado em 2023
	• Protocolizar no Ministério da Educação pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.	Protocolado em 2023
Promover a oferta dos cursos de pós-graduação, na modalidade presencial.	• Iniciar a oferta do curso de especialização nas áreas dos cursos de graduação autorizados.	2023/2027
Promover a oferta dos cursos de extensão, na modalidade presencial.	• Iniciar a oferta dos cursos de extensão nas áreas dos cursos de graduação autorizados.	2023/2027
Desenvolver atividades de investigação científica e extensão no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação implantados.	• Incentivar a elaboração de projetos de investigação científica integrados e de projetos de extensão integrados, envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento.	2023/2027
	• Incluir um percentual de alunos matriculados em projetos de investigação científica e em projetos de extensão.	2023/2027
	• Estabelecer, para cada ano, percentual da receita da Instituição para investimento em investigação científica e em extensão.	2023/2027
Qualificar a gestão institucional.	• Promover a qualificação da gestão institucional, incluindo a adoção de instrumentos de monitoramento de desempenho. • Estabelecer critérios de acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e das ações desenvolvidas na Instituição. • Implantar ações continuadas de modernização e padronização de processos e procedimentos administrativos. • Gerir os recursos para o atendimento às necessidades de infraestrutura, visando à máxima qualidade dos serviços prestados, com eficácia e eficiência. • Treinar e capacitar os técnico-administrativos para a qualidade no atendimento ao público, em programas de curta duração e programas de formação profissional. • Implantação de rotinas e desenvolvimento de programas computacionais integrados para o atendimento às demandas da Faculdade.	Permanente

	• Promover o crescimento sustentado da Faculdade, considerando os recursos disponíveis, as metas a serem atingidas mediante a gestão acadêmico-administrativa.	
Consolidar as dimensões dos SINAES no âmbito da Faculdade durante a sua implantação.	• Promover a divulgação da Comissão Própria de Avaliação – CPA.	Permanente
	• Elaborar o relatório trienal da CPA;	Permanente
	• Utilizar os resultados da autoavaliação e das avaliações externas como subsídios para a revisão permanente do PDI, desenvolvendo ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos.	Permanente
	• Consolidar as políticas definidas para o ensino (graduação e pós-graduação), a investigação científica, a extensão e as respectivas normas de sua operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de investigação científica, de monitoria e demais modalidades.	Permanente
	• Fortalecer a responsabilidade social da Faculdade, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da região onde está inserida.	Permanente
	• Manter os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionando adequadamente, e acessíveis às comunidades interna e externa, possibilitando a divulgação das ações institucionais. • Desenvolver estratégias de marketing, divulgando programas, produtos e serviços através de jornais, rádio, televisão, outdoors, folder, cartazes, etc.	Permanente
	• Implantar a ouvidoria, funcionando segundo padrões de qualidade estabelecidos, com pessoal e infraestrutura necessários ao atendimento, com os seus registros e observações efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas nas decisões a serem adotadas.	Permanente
	• Manter a coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu	Permanente

	aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho, com as políticas firmadas em documentos oficiais da Faculdade.	
	• Cumprir o estabelecido no Plano de Carreira Docente e no Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico Administrativo.	Permanente
	• Garantir a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo e da sociedade civil, por meio de suas representações nos órgãos colegiados da IES.	Permanente
	• Manter adequados e coerentes com o PDI, o planejamento e a avaliação institucional, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação.	Permanente
	• Consolidar a qualidade acadêmica dos cursos oferecidos utilizando os investimentos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional. • Garantir as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica, de acordo com as exigências legais.	Permanente
	• Garantir que todos os estudantes habilitados à participação no ENADE sejam inscritos no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, nos prazos estabelecidos pela legislação. • Proporcionar aos estudantes as condições necessárias para demonstrar no ENADE seu preparo acadêmico quanto aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, relacionados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.	Permanente
Desenvolver atividades que promovam a inclusão social e o desenvolvimento econômico e social da região onde a IES está inserida.	• Garantir oportunidades de acesso e trânsito às pessoas portadoras de deficiências físicas.	Permanente

	• Garantir oportunidades de acesso às pessoas portadoras de outras necessidades especiais. • Oferecer tecnologias assistivas e ajudas técnicas que favoreçam a inclusão social. • Estabelecer parcerias que possam incentivar o desenvolvimento econômico e social da região onde a IES está inserida.	
Promover ações institucionais para desenvolver a defesa do meio ambiente, a educação ambiental, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região onde a IES está inserida.	• Organizar seminários temáticos sobre o meio ambiente, a educação ambiental, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região. • Incluir nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordem o meio ambiente, a educação ambiental, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região. • Desenvolver atividades acadêmicas que tratem do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da região.	Permanente
Manter corpo docente qualificado e com regime de trabalho adequado ao desempenho das atividades de ensino, investigação científica e extensão da Instituição.	• Elevar o percentual do corpo docente com titulação de doutorado e mestrado.	2023/2027
	• Contratar, para cada um dos cursos a serem implantados, pelo menos 60% do corpo docente com titulação de doutorado e mestrado.	2023/2027
	• Contratar, pelo menos, 60% do corpo docente em regime de trabalho de tempo parcial ou integral.	2023/2027
Manter corpo técnico-administrativo adequado ao desempenho das atividades de apoio técnico, administrativo e operacional da Instituição.	• Respeitar o Plano de Carreira Técnico-Administrativo.	Permanente
	• Contratar funcionários para atender as necessidades de apoio técnico, administrativo e operacional da FACULDADE FASIPE.	2023/2027
	• Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo técnico-administrativo aos padrões estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação.	2023/2027
Desenvolver programas de capacitação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo.	• Respeitar o Plano de Capacitação Docente e o Plano de Capacitação Técnico-Administrativo.	Permanente
	• Promover a política de capacitação do corpo docente e a política de capacitação do corpo técnico-administrativo.	2023/2027
Promover as condições adequadas de acesso e	• Elaborar e divulgar o edital do processo seletivo.	2023/2027

permanência do aluno na FACULDADE FASIPE.	• Divulgar o resultado do processo seletivo.	2023/2027
	• Matricular os aprovados no processo seletivo.	2023/2027
	• Divulgar o Manual do Aluno, com todas as informações necessárias.	2023/2027
	• Divulgar todas as informações requeridas pelo artigo 32 da Portaria Normativa 40/2007, republicada em 2010.	Permanente
	• Divulgar incentivos à participação do corpo discente em eventos.	2023/2027
	• Organizar a agenda de eventos promovidos pela FACULDADE FASIPE e pela comunidade em geral.	Semestralmente
	• Adotar providências para cadastro no FIES e adesão ao ProUni.	Permanente
	• Garantir o acesso dos alunos à política de concessão de bolsas de estudos e descontos diversos.	Permanente
	• Diagnosticar as deficiências dos ingressantes por meio do processo seletivo.	Semestralmente
	• Oferecer cursos e oficinas de nivelamento e recuperação aos alunos conforme as deficiências detectadas e prioridades estabelecidas para cada curso oferecido.	Semestralmente
	• Apoiar as ações do Núcleo de Apoio Psicopedagógico.	Permanente
	• Aperfeiçoar Programa de Acolhimento aos Ingressantes	2023/2027
	• Divulgar os serviços prestados pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico.	2023/2027
Promover o acompanhamento dos alunos egressos e incentivar a sua participação na vida acadêmica da Instituição.	• Aperfeiçoar Programa de Acompanhamento dos Egressos.	2023/2027
	• Alimentar e atualizar, continuamente, a base de dados dos egressos.	2023/2027
	• Incentivar a criação de associações de egressos.	2023/2027
	• Incentivar o envolvimento dos egressos em atividades de investigação científica e de extensão desenvolvidas na Instituição.	2023/2027
Proporcionar, à comunidade acadêmica, infraestrutura física e acadêmica adequada às finalidades dos cursos oferecidos pela FACULDADE FASIPE, atendendo aos padrões de qualidade fixados pelo Ministério da Educação.	• Disponibilizar salas de aula para as atividades necessárias ao desenvolvimento dos cursos planejados.	2023/2027
	• Disponibilizar coordenações de curso para as atividades necessárias ao desenvolvimento dos cursos planejados.	2023/2027
	• Disponibilizar salas de professor para as atividades necessárias ao desenvolvimento dos	2023/2027

	cursos planejados.	
	• Disponibilizar 01 (um) auditório.	2023/2027
	• Ampliação da biblioteca.	2023/2027
	• Disponibilizar 05 (cinco) laboratórios de informática com 60,00 m² cada.	2023/2027
	• Disponibilizar os laboratórios didáticos especializados para os cursos de graduação protocolados.	2023/2027
	• Garantir oportunidades de acesso e trânsito às pessoas portadoras de deficiências físicas.	Permanente
	• Zelar pelas condições de segurança e limpeza em todas as instalações utilizadas para o desenvolvimento de cursos da Faculdade.	Permanente
	• Promover serviços – diretamente ou terceirizados – de manutenção e conservação da infraestrutura física e tecnológica, assegurando à comunidade acadêmica o ambiente adequado ao estudo e à convivência comunitária.	Permanente
Assegurar que a Instituição disponha de equipamentos de informática, e de recursos audiovisuais e multimídia, necessários ao seu adequado funcionamento.	• Disponibilizar microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas.	Permanente
Promover a aquisição, expansão e atualização periódica do acervo bibliográfico atendendo à demanda dos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e extensão.	• Adquirir bibliografia básica e complementar dos cursos oferecidos.	2023/2027
	• Expandir a atualizar o acervo a partir das sugestões apresentadas pelas Coordenadorias de Curso, corpo docente e corpo discente.	2023/2027
	• Estabelecer, para cada ano, um percentual da receita da Instituição para investimento em acervo.	2023/2027
Implantar e consolidar a autoavaliação institucional.	• Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela FACULDADE FASIPE no âmbito do Projeto de Autoavaliação Institucional.	2023/2027
	• Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da autoavaliação.	2023/2027
	• Elaborar proposta orçamentária para cada exercício.	2023/2027

Manter o equilíbrio do fluxo financeiro, permitindo a expansão e o crescimento da qualidade de serviços prestados à comunidade.	• Aprovar, anualmente, proposta orçamentária, submetendo-a a apreciação da Mantenedora.	2023/2027
	• Executar a proposta orçamentária aprovada, visando à utilização dos recursos na consecução das finalidades da FACULDADE FASIPE.	2023/2027
	• Acompanhar e avaliar, mensalmente, o desempenho orçamentário, financeiro e econômico da FACULDADE FASIPE, para identificar, de imediato, possíveis correções e/ou alterações nas estimativas e previsões.	2023/2027

1.7. Área de Atuação

A Faculdade Fasipe de Sorriso, como instituição educacional, destina-se a promover o ensino, a investigação científica e a extensão em nível superior.

De acordo com o seu Regimento Geral, a Faculdade Fasipe de Sorriso pode oferecer os seguintes cursos e programas, criados e/ou autorizados na forma da legislação vigente:

> I – de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
> II – de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências estabelecidas em cada caso pela Faculdade Fasipe de Sorriso;
> III – de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela Faculdade Fasipe de Sorriso.

A área de atuação acadêmica da Faculdade Fasipe de Sorriso abrange a área dos seus **cursos em funcionamento**, conforme relacionado no quadro a seguir.

CURSOS	CC	CPC	ENADE	PORTARIAS
ADMINISTRAÇÃO	4	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União.
AGRONOMIA	3	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 51, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União.
BIOMEDICINA	4	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 47, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 47, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União.
DIREITO	5	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 277, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União.
ENFERMAGEM	4	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 1374, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União.
ESTÉTICA E COSMÉTICA	3	-	-	Modalidade tecnólogo. Autorizado pela Portaria nº 1169, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União.

FISIOTERAPIA	4	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 1276, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União.
NUTRIÇÃO	4	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 1376, de 04 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União.
ODONTOLOGIA	5	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 520, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União.
PSICOLOGIA	5	-	-	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 856, de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União.

CC = Conceito de curso; CPC = Conceito Preliminar de Curso; ENADE = Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

Fonte: Cadastro e-MEC, 2025.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1. Inserção Regional

2.1.1. Características econômicas

A Faculdade Fasipe de Sorriso está localizada na Região Centro-Oeste do país, no Estado do Mato Grosso, tendo seu limite territorial circunscrito ao município de Cuiabá.

O Estado de Mato Grosso ocupa estratégica posição geopolítica em relação às Américas, é o centro da América do Sul e Portal da Amazônia. Com uma população de 3.658.813 habitantes (Estimativa/IBGE, 2022), é o terceiro estado brasileiro em dimensão territorial, com a área de 903.208,361 km2, representando 10,55% do território nacional.

Composto por 141 municípios, Mato Grosso destaca-se pela diversidade de seus recursos naturais caracterizados por três ecossistemas distintos: o pantanal, o cerrado e o amazônico, como também pelas bacias hidrográficas do Paraguai, do Amazonas e do Araguaia-Tocantins que banham o Estado. Porém, apesar de todo esse potencial, não deixa de sofrer as consequências econômicas, sociais e políticas que estão ocorrendo no mundo, com todas as oportunidades e desafios que lhes são inerentes.

A ocupação territorial em Mato Grosso não foi diferente da história do desenvolvimento brasileiro. O ouro e as pedras preciosas deram origem à exploração de grande parte do território nacional, e consequentemente dos sertões mato-grossenses. O trabalho de exploração estabeleceu pilares fundamentais na história de Mato Grosso, mas a atividade agropecuária desenvolveu-se paralelamente, pois tinha a função de abastecer a população. O Presidente Getúlio Vargas na sua política de “ocupação de espaços vazios” lança a iniciativa denominada “marcha para o oeste”. A agricultura foi a base dessa política de colonização e povoamento, que se acelerou a partir da década de 60. A abertura das BRs 163 e 364 teve o propósito de facilitar o grande fluxo migratório para o Estado, interligando Mato Grosso a outras regiões. Goianos, mineiros e nordestinos, predominantemente, desbravavam o sertão mato-grossense em busca de diamantes, pastagens e outras fontes de vida; enquanto a “marcha para o norte” trouxe os gaúchos, catarinenses e paranaenses, que colonizaram o norte do Estado. Nesta região predominou a extração da madeira e do ouro.

O crescimento populacional em Mato Grosso, portanto, tem sido muito influenciado pelo processo migratório. No período de 1970 a 1980, a população cresceu 90,13% e a migração quase 156%. Ainda em 1980, portanto após a separação do Estado, os dados do Censo Demográfico apontavam um crescimento de quase 85% de pessoas que haviam migrado há menos de 10 anos.

Entre 1991 e 2000, a população de Mato Grosso cresceu a uma taxa média anual de 2,38%. No Brasil, esta taxa foi de 1,02% no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização da UF passou de 73,26% para 79,37%. Entre 2000 e 2010, a população de Mato Grosso cresceu a uma taxa média anual de 1,94%. No Brasil, esta taxa foi de 1,01% no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização da UF passou de 79,37% para 81,80%. Em 2010 viviam na UF, 3.035.122 pessoas. Já no ano de 2022 o número passou para 3.658.813 pessoas, um crescimento de 20,55% se comparado com o censo anterior, realizado em 2010.

Além do crescimento populacional, Mato Grosso pode ser considerado como o celeiro do mundo sendo o maior produtor nacional de grãos e recordista em rebanho bovino.

Nos últimos anos os investimentos em infraestrutura e logística acabaram por atrair mais empresas para o Estado de Mato Grosso. O setor industrial está se instalando para processar o grande volume de matéria prima e isso tem agregado valor à produção, gerado emprego e renda, acabando por fortalecer as cadeias produtivas e colocar Mato Grosso como um dos maiores índices de crescimento econômico do Brasil nos últimos anos.

A economia do Estado do Mato Grosso tem como principal atividade a agricultura, embora a pecuária e o extrativismo tenham bastante destaque. O Mato Grosso é o maior produtor de algodão e de soja do Brasil. É destaque também na produção de girassol. Os índices de produtividade no Estado superam a média nacional, chegando a alcançar os níveis de produtividade da produção norte-americana. Toda essa produtividade é resultado de uma agricultura moderna, mecanizada e de precisão. O rebanho bovino no Estado está entre os maiores do Brasil, competindo principalmente com seus vizinhos, da mesma região. A criação de suínos também é expressiva. O extrativismo, tanto vegetal como mineral, são de grande importância para a economia do Estado. O extrativismo vegetal tem como principais produtos a madeira, a borracha e a castanha-do-pará. A madeira extraída na região tem alto valor comercial, como o jacarandá preto, angico, aroeira, peroba, canela, jequitibá, entre outras. O ouro, o calcário e o estanho são os principais produtos do extrativismo mineral. A indústria mato-grossense é voltada ao setor alimentício e principalmente metalúrgico. O turismo ecológico é um dos setores que mais cresce, graças à natureza exuberante de locais como o Pantanal e a Chapada dos Guimarães.

O governo espera, para a década atual, a mobilização de investimentos de bilhões de reais no Estado de Mato Grosso, a maioria voltada para a agroindústria, especialmente, a produção de etanol, bebidas, beneficiamentos de grãos e de frutos, incluindo a castanha de caju.

O estado do Mato Grosso é responsável por mais de 80% da produção de etanol de milho no país. O mesmo possui hoje, em 2023, 11 usinas instaladas nos municípios de: Lucas do Rio Verde, Sorriso, Sinop, Nova Mutum, Poconé, Nova Marilândia, São José do Rio Claro, Jaciara e Campos de Júlio. As estimativas da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) apontam para a safra 2022/23 um volume de 3,335 bilhões de litros de etanol de milho em Mato Grosso, reforçando que o biocombustível superou a produção de etanol derivada da cana-de-açúcar apenas três anos após a implantação da primeira usina exclusivamente de milho no estado (CANAL RURAL, 2023).

O Estado ocupa a 4ª colocação no ranking nacional dos maiores exportadores. As exportações cresceram 76,9% em relação ao mesmo período em 2021 (US$ 3,8 bilhões). Em 2022, foram US$ 6,7 bilhões em produtos básicos e industrializados enviados para o exterior, o que contribuiu para o saldo positivo da balança de exportação do país no último trimestre do ano passado, chegando a US$ 14,3 bilhões (SEDEC, 2023).

Junto com o crescimento populacional, cresceram também os problemas sociais e econômicos de Mato Grosso. Apesar dos avanços, ainda há um longo caminho a percorrer para se chegar a um indicador ideal na área social. A garantia de emprego e renda, educação, segurança, saúde e lazer, saneamento e habitação é condição básica para o exercício da cidadania e da justiça. Porém, enquanto os índices das outras áreas vêm aumentando de forma significativa, a violência é o fator que tem afetado toda a sociedade de forma mais contundente; é uma questão que urge por soluções práticas, rápidas e eficazes.

Desta forma, fomentar e difundir a educação superior no Estado é condição salutar para o desenvolvimento das pessoas e consequentemente da região onde estas pessoas estão inseridas.

Sorriso é um município brasileiro do estado de Mato Grosso. É reconhecido como a Capital Nacional do Agronegócio e o maior produtor individual de soja do mundo. Segundo levantamento feito pelo IBGE, ocupa atualmente a terceira posição no ranking das maiores economias agrícolas do País. Pertence a microrregião de Alto Teles Pires e mesorregião do Norte Mato-grossense e sua população é estimada em 92.769 habitantes, conforme dados do IBGE de 2020. Está a uma altitude de 365 metros.

O Município de Sorriso está situado na região norte do Estado de Mato Grosso, no km 742 da rodovia federal BR-163, Cuiabá - Santarém, a 398 km da capital, Cuiabá. A sua fundação deu-se através de um projeto de colonização privada, com a maioria absoluta da sua população constituída por migrantes provenientes da região Sul do País.

Em 26 de dezembro de 1980, foi elevada à categoria de Distrito, pertencente ao município de Nobres. Em 20 de março de 1982, foi instalada a subprefeitura no distrito de Sorriso. Em 13 maio de

1986, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e o Governo Estadual, através da Lei 5.002/86, elevou o então distrito de Sorriso à categoria de município, desmembrado do município de Nobres.

Sua formação administrativa atual é: Sorriso (sede), além dos distritos de Boa Esperança, Caravágio e Primavera.

Segundo o IBGE 2018 o PIB (Produto Interno Bruto) de Sorriso é 4.ª maior de Mato Grosso, e 13.ª maior economia do Centro-Oeste do Brasil, ficando atrás da capital Cuiabá, de Várzea Grande e de Rondonópolis.

A economia do município está diretamente relacionada ao agronegócio, sendo o cultivo da soja a principal atividade. É considerado o maior produtor de soja e milho do país, produz 17% da soja de Mato Grosso e 3 % do Brasil. Se destaca por ser o município com maior rentabilidade no Agronegócio do Brasil, sendo um dos integrantes da chamada fronteira agrícola amazônica. Além da soja e milho, Sorriso é o maior produtor de peixes do país. Em 2013 o Brasil produziu 392,3 mil toneladas de peixes, Mato Grosso produziu 47,3 mil toneladas, das quais 21,5 mil toneladas foram produzidas somente em Sorriso.

Em Sorriso encontram-se instaladas grandes empresas do agronegócio como a Amaggi (2 unidades), Archer Daniels Midland (ADM) (2 unidades), Bertuol (2 unidades), Bunge (3 unidades), Cargill (3 unidades), Caramuru Alimentos, Coacen, Cooavil, Cofco Agri (3 unidades), C-Vale, Fiagril (2 unidades), Glencore, LDC Commodities (2 unidades), Monsanto, Mosaic, Multigrain, Nidera, Noble, Ovetril, Safras Armazéns (2 unidades), entre outras que tem grande participação no desenvolvimento da cidade. Além do destaque na Soja, Sorriso também possui abatedouros de aves, peixes e suínos que suprem o mercado interno e externo, dentre eles a Marombi Frangos, Nutribrás e Nativ Pescados.

Sorriso é ponto referencial da rodovia BR-163, ligação de Cuiabá a Santarém - que está sob concessão da Odebrecht para duplicação e sinalização, que cruza a região, formando um eixo rodoviário de ligação norte/sul/leste/este juntamente com a BR-242, que corta o estado do Mato Grosso, ligando-o ao estado de Goiás (a Leste) e Rondônia (a Oeste), favorecendo o transporte da produção. O Rio Teles Pires também é uma fonte de riquezas.

Em junho de 2016 entrou em funcionamento o Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, com voos da companhia aérea Azul Linhas Aéreas para Cuiabá (decolando de Sorriso as 7:40 horas com pouso em Cuiabá as 8:50 horas, o voo de Cuiabá decola as 10:10 com chegada as 11:25, e o segundo voo decola as 22:05 com chegada as 23:15), está em estudo voos comerciais com a Passaredo Linhas Aéreas para Brasília e da MAP Linhas Aéreas para Alta Floresta e Manaus.

2.1.2. Pirâmide Populacional

Atualmente, Sorriso possui uma população de 110.635 habitantes (IBGE, 2022) e densidade demográfica de 11,9 hab./km² (IBGE, 2022). No quadro a seguir é apresentada a distribuição da população do município de Sorriso, segundo faixas etárias (em anos) e sexo.

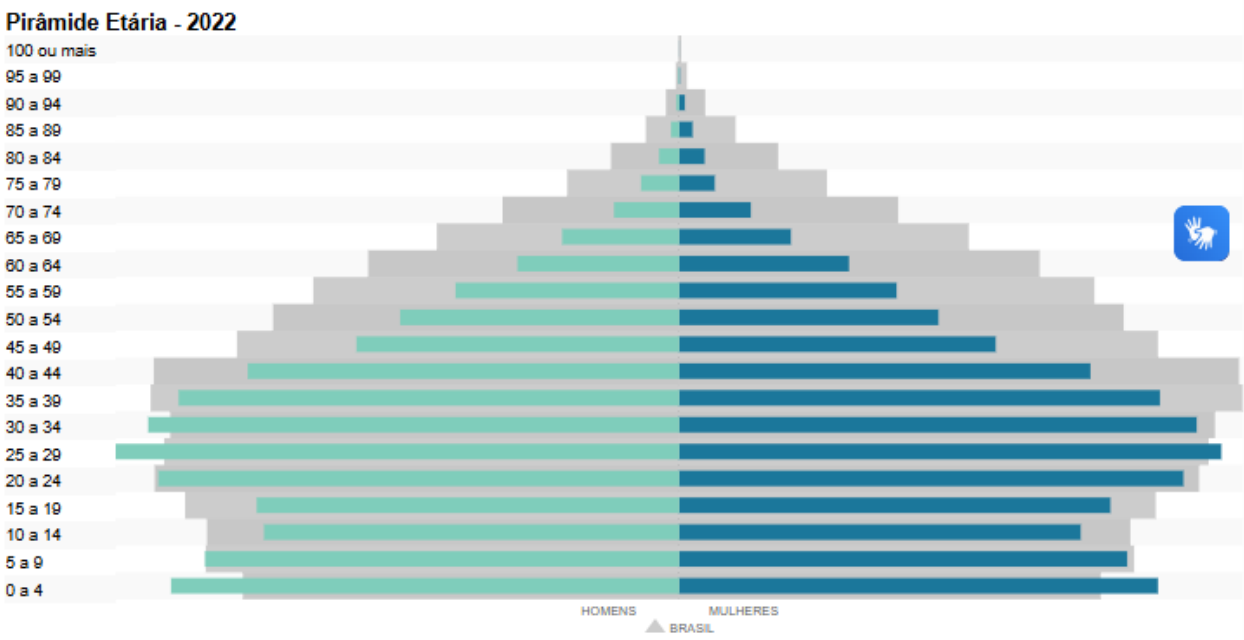

Fonte: IBGE, 2025.

Por meio da pirâmide populacional do município de Sorriso (2022), observa-se que a população municipal possui uma estrutura jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito.

A população de Sorriso aumentou aproximadamente 66% comparado ao Censo de 2010, no qual a população estimada era de 66.521 pessoas. Sorriso ocupa a terceira posição de cidade mais populosa do Mato Grosso.

2.1.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Sorriso é 0,744, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Renda, com índice de 0,839, seguida de Longevidade, com índice de 0,744, e de Educação, com índice de 0,635.

O IDHM passou de 0,664 em 2000 para 0,744 em 2010 – apresentando uma taxa de crescimento significativa. O IDHM passou de 0,517 em 1991 para 0,664 em 2000 - apresentando uma taxa de crescimento significativa.

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,0517, em 1991, para 0,744, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,449 para 0,725. Isso implica em uma taxa de crescimento de mais de 30% para o município e 61% para a UF. Sorriso ocupa a 81ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

2.1.4. População no Ensino Médio Regional

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 26 de junho de 2014, sendo evidenciada na região de inserção da IES.

Na região de inserção da Faculdade Fasipe de Sorriso, o ensino médio apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior.

De acordo com dados do CENSUEDU (2023) foram registradas no município de Sorriso 4.287 matrículas no ensino médio e 826 matrículas no EJA (Educação de Jovens e Adultos), o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade.

2.1.5. Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior

Apesar da expansão no ensino médio e do número de vagas em cursos de graduação, Sorriso ainda apresenta taxas de escolarização na graduação e de matrículas no ensino superior aquém do projetado no PNE.

Uma das metas do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 13.005/2014, de 26 de junho de 2014, para o período de 2014 a 2024, é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33%, assegurando a qualidade da oferta.

Uma das metas do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 13.005/2014, de 26 de junho de 2014, para o período de 2014 a 2024, é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33%, assegurando a qualidade da oferta.

As taxas líquida e bruta calculadas para o município de Sorriso demonstram claramente as necessidades do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região e a necessidade de ampliação da cobertura educacional.

Dessa forma, dada a realidade descrita, a Faculdade Fasipe de Sorriso busca, no período de vigência deste PDI, oferecer cursos contribuindo para a elevação das taxas de matrículas na educação superior.

O funcionamento da Faculdade Fasipe de Sorriso está alinhado com os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), no que tange aos seguintes aspectos:

- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior no município de Sorriso, contribuindo para elevação da taxa bruta e líquida de matrículas nesse nível de ensino, que está distante da meta preconizada no PNE;
- Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior, especificamente nas áreas dos cursos que serão ofertados;
- Diversificar, regionalmente, o sistema superior de ensino, introduzindo um curso de grande importância, que visam a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania;
- Assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pela Faculdade Fasipe de Sorriso de forma a melhor atender às necessidades diferenciais e às peculiaridades regionais;
- Facilitar a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes;
- Institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da investigação científica, da extensão e da gestão acadêmica.

No campo da educação superior, segundo dados do Cadastro e-MEC (2025), estão presentes no município de Sorriso 6 (seis) instituições de ensino superior que ofertam mais de 36 cursos de graduação presenciais:

Código IES	Instituição (IES)
4567	Faculdade Centro Mato-Grossense
1945	Faculdade Anhanguera de Sorriso (Antiga Faculdade de Sorriso)
23400	Faculdade Fasipe de Sorriso
25634	Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso
25223	Faculdade Atenas Sorriso
24060	Faculdade Fasipe Norte

2.1.6. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior

A taxa de escolarização líquida e a taxa de escolarização bruta calculadas para o município de Sorriso demonstram claramente as necessidades do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região.

Sorriso teve, no ano de 2010, uma taxa de escolarização líquida estimada em 12,11%. Significa que apenas 01 (um) em cada 08 (oito) jovens com idade entre 18 e 24 anos está matriculado em um curso superior. Frise-se que a meta estabelecida pelo PNE para o país era de chegar a uma taxa de escolarização no ensino superior de 30% até 2010; e no projeto de lei do novo PNE a meta é de 33% até 2024.

A taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada, para o ano de 2010 no município de Sorriso, em 25,70%. Contudo, não se pode desconsiderar que o ensino superior privado atende outras faixas etárias, notadamente dos 25 aos 39 anos, formada por indivíduos que trabalham e buscam por meio da educação novas oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Sorriso teve uma taxa de escolarização líquida estimada em 33%. A taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada no município de Sorriso, em 46,7%.

Considerando, portanto, as características socioeconômicas, a presença de contingente expressivo de jovem no município e o desenvolvimento de Sorriso, a ampliação das possibilidades de formação superior torna-se uma tarefa prioritária para a região, que exige, cada vez mais, a qualificação de profissionais que estejam preparados para um novo mercado de trabalho que se forma.

Embora haja uma oferta razoável de cursos de graduação, esta ainda não é suficiente para atender às necessidades de Sorriso.

Inserida neste contexto, a Faculdade Fasipe Sorriso tem como proposta para o quinquênio 2023/2027 promover a formação de pessoas qualificadas para o mercado de trabalho regional e ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior, mediante a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, de forma a atender uma demanda local.

Ainda, conforme a SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, as metas do PNE para o município para o ensino superior é o de elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da

população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Conforme o PNE em movimento, a Taxa Bruta de matrículas na graduação (TBM) no Brasil é atualmente de 30,3% e a de Sorriso é de 25,7%, tendo como meta para o Brasil 50% e Sorriso 50%. Já, a Taxa Líquida de escolarização na graduação (TLE), hoje, é de 20,2% no Brasil e de 16,7% em Sorriso, tendo como meta para o Brasil 33% e Sorriso 33%.

Taxa Bruta 18 a 24

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Brasil	26,00	27,50	29,18	30,87	32,62	34,40	36,25	38,14	40,06	42,00	43,98	45,98	47,99	50,00	52,01	54,02	56,02
Sorriso	25,70	27,30	28,90	30,59	32,33	34,10	36,00	37,84	39,76	41,70	43,69	45,69	47,70	49,72	51,74	53,75	55,75
MT	29,10	30,80	32,48	34,22	36,00	37,80	39,69	41,58	43,49	45,40	47,37	49,33	51,29	53,24	55,19	57,12	59,02

http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php

Taxa Líquida 18 a 24

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Brasil	13,20	14,30	15,42	16,63	17,92	19,30	20,74	22,26	23,87	25,50	27,30	29,13	31,03	33,00	35,03	37,11	39,24
Sorriso	12,11	12,84	13,60	14,40	15,24	16,12	17,04	18,00	19,00	20,04	21,13	22,25	23,42	24,64	25,89	27,19	28,52
MT	14,70	15,80	17,06	18,36	19,72	21,20	22,68	24,27	25,94	27,70	29,48	31,36	33,30	35,29	37,34	39,44	41,58

http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php



2.1.7. Metas do PNE

No novo PNE (decênio 2014/2024), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, encontram-se as seguintes diretrizes e metas:

- Diretrizes: melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- Metas: aumentar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

A Faculdade Fasipe de Sorriso está alinhada com os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) e com projeto de lei do novo PNE, no que tange aos seguintes aspectos:

- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior no Município de Sorriso, contribuindo para elevação da taxa líquida de matriculas nesse nível de ensino, que está distante da meta estabelecida no projeto de lei do novo PNE;
- Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior.
- Interiorizar e diversificar, regionalmente, o sistema de ensino superior, mediante a oferta um curso de grande importância, que visa a contribuir para o desenvolvimento da região, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania;
- Assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pela Faculdade Fasipe de Sorriso de forma a melhor atender às necessidades diferenciais e às peculiaridades regionais;
- Facilitar a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes;
- Institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica.

O PNE em vigor, composto de 20 metas, que foi aprovado pela Lei 13.005, de 2014, perdeu sua validade em julho deste ano. Desta forma, foi sancionada a Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024, que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação.

2.2. Princípios Filosóficos e Técnico-Metodológicos Gerais das Práticas Acadêmicas

O Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da Faculdade Fasipe de Sorriso, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O projeto, resultado de uma construção coletiva do corpo social da Faculdade Fasipe de Sorriso, conjuga o PPI com o Plano de Desenvolvimento institucional – PDI, considerando que, apesar da diversidade de caminhos, não há distinção hierárquica entre eles, devendo ambos constituir um processo dinâmico, intencional, legítimo, transparente, em constante interconexão com o contexto da Instituição. O PDI, em consonância com o PPI, e com os projetos pedagógicos dos cursos – PPCs, deve demonstrar como a IES pretende concretizar seu projeto educacional, definindo as metas a serem alcançadas nos períodos definidos, e os recursos humanos e materiais necessários à manutenção e desenvolvimento das ações propostas.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber, a Faculdade Fasipe de Sorriso procura refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, buscará promover a sua contribuição para as necessidades do mercado de trabalho, sem, contudo, perder de vista o perfil do egresso que pretende formar.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão de mundo e do papel da educação superior, ao mesmo tempo em que explicita o papel da Instituição e sua contribuição social nos âmbitos regional e nacional, por meio do ensino, da investigação científica e da extensão na busca da articulação entre o real e o desejável. Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da Instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

Os fundamentos do PPI da Faculdade Fasipe de Sorriso orientam o projeto educativo de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da Instituição. O cotidiano educacional mediante o exercício do princípio da liberdade de ensino se complementará com os compromissos sociais e conferirá ao PPI o caráter plural da Instituição. Assim, os fundamentos do processo educativo criam as condições para que o PPI possa legitimamente materializar-se, articulando a pluralidade de ideias e propostas que caracterizarão a Faculdade Fasipe de Sorriso.

Na construção do PPI teve-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

I. Identificar uma proposta pedagógica;

II. Entender o “ser humano” como foco de sua concepção;

III. Orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de ensino-aprendizagem;

IV. Comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;

V. Pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

Para elaboração do PPI tomou-se como referência o Plano Nacional de Graduação, proposto pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras – FORGRAD; as propostas de reformulação para a educação superior divulgadas pela UNESCO por meio do documento “Tendências da Educação Superior para o Século XXI”; a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; o Plano Nacional de Educação; o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (Lei nº 10.861, de 14/04/2004); além das diversas normatizações do Ministério da Educação sobre a nova ótica do ensino superior.

Dessa forma, os princípios filosóficos gerais que orientam o desenvolvimento do Projeto Pedagógico Institucional são:

I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição;

II – Liberdade de aprender, ensinar, investigar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV – Respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V – Valorização do profissional da educação;

VI – Gestão democrática do ensino, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão os segmentos da comunidade acadêmica e representantes da comunidade;

VII – Garantia de padrão de qualidade;

VIII – Valorização da experiência extra-acadêmica;

IX – Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.

2.3. Organização Didático-Pedagógica

A Faculdade Fasipe de Sorriso entende, em sua organização didático-pedagógica, que o aluno é o protagonista do processo de ensino-aprendizagem e, de acordo com as suas políticas de ensino, definidas no PPI, busca, na sua organização, propiciar “estratégias de aprendizagem, ativando novos conhecimentos significativos aos futuros profissionais”.

Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais, em uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de apropriadas tecnologias. Uma perspectiva inovadora que traz, amalgamada, a aprendizagem de valores e a formação de atitudes para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos; que promova a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico científico e humano, preparando o profissional para enfrentar as rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, como preconizam as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Ter-se-á as seguintes linhas diretrizes para a ação pedagógica da Faculdade Fasipe de Sorriso:

- Busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;

- Formação do profissional, com ampla e sólida base teórica, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;
- Valorização da dimensão sociopolítica e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania referenciado por sólidos padrões éticos.
- O caminhar na direção desse projeto supõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

✓ Interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global, como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade, como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;

✓ Articulação entre o ensino, a investigação científica e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;

✓ Fornecimento de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessários à formação do profissional;

✓ Integração nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como espaços privilegiados do processo de ensino-aprendizagem, de forma contínua;

✓ Desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, que engloba o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, conforme caracterização das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;

✓ Diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional, que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;

✓ Desenvolvimento de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços;

✓ Desenvolvimento de modelos pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;

✓ Estruturação de matrizes curriculares flexíveis que, à diversidade de situações de ensino-aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante bem como a de crescimento autônomo;

- ✓ Utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

2.3.1. Perfil do Egresso

O egresso da Faculdade Fasipe de Sorriso poderá ser apresentado como um profissional com capacidade técnica, autonomia intelectual, senso de justiça e humanidade.

Para tanto, a Faculdade Fasipe de Sorriso contribuirá para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades gerais:

- Sólida formação geral pautada por princípios éticos e técnico-científicos, voltados para a complexidade das relações e das demandas sociais;
- Entendimento de que a formação profissional é um processo contínuo de construção de competências que demanda aperfeiçoamento e atualização permanentes;
- Compreensão da profissão como uma forma de inserção e intervenção na sociedade, tendo por base a comunidade regional;
- Atitude crítica, responsável e criativa em relação às questões sociais, com vistas à identificação e à resolução de problemas;
- Disponibilidade e competência para o exercício da interdisciplinaridade e para a atuação em equipes multiprofissionais, resguardada a autonomia profissional;
- Capacidade de pensar e de aportar o seu conhecimento no conhecimento já disponível, de maneira crítica, pessoal e consistente;
- Capacidade de utilizar os conhecimentos científicos e tecnológicos existentes e disponíveis e de produzir novos conhecimentos, deles derivando condutas pessoais e profissionais responsáveis e éticas;
- Capacidade de autoanálise tendo em vista o aprimoramento de seu conhecimento e de suas relações interpessoais.

A Faculdade Fasipe de Sorriso entende que formar pessoas não é apenas transmitir-lhes informações para que elas adquiram novos conhecimentos, competências e habilidades. É, sobretudo, oferecer-lhes uma formação interdisciplinar e diversificada, capaz de lhe proporcionar um perfil eclético, versátil e empreendedor, com uma visão crítica e criativa, para enfrentar os desafios e transformações de uma sociedade globalizada, marcada pela revolução tecnológica.

Dessa forma, o egresso da Faculdade Fasipe de Sorriso pode ser apresentado um profissional ético e socialmente responsável, capaz de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, tomar

decisões e introduzir modificações, o que lhe possibilitará maior condição de empregabilidade em um mercado de trabalho diversificado e altamente competitivo, marcado pelo uso das novas tecnologias.

2.3.2. Seleção de Conteúdos, Elaboração das Matrizes Curriculares e Formas de Atualização Curricular

Os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso, as competências e habilidades a serem desenvolvidas. Nessa seleção devem ser observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

- Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área;
- Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;
- Potencialidade para o desenvolvimento intelectual dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades de ordens diversas, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes;
- Conteúdos estruturantes de diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade;
- Interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global, como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade, como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática.

A cultura, os interesses e as características dos alunos também são critérios centrais considerados na seleção e na organização dos conteúdos ministrados nos cursos oferecidos pela Faculdade Fasipe de Sorriso.

No que se refere à elaboração dos currículos, estes são organizados a partir dos conteúdos selecionados, considerando sempre as diretrizes curriculares da área e a missão institucional da Faculdade Fasipe de Sorriso.

O currículo de cada curso, obedecidas às diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público, é constituído por uma sequência ordenada de disciplinas e outras atividades acadêmicas.

Entende-se por disciplina o conjunto de conteúdos teóricos ou práticos, definidos em programa correspondente ao estabelecido pela ementa, com carga horária pré-fixada, e desenvolvido em um período letivo.

Na elaboração do currículo de cada curso, além de serem observadas as diretrizes curriculares da área e a missão institucional da Faculdade Fasipe de Sorriso, devem ser observados os seguintes princípios:

- Fixar conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, as quais não podem exceder 50% da carga horária total do curso;
- Estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração do curso;
- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso do curso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e produção do conhecimento;
- Estimular práticas de estudo independente, visando à progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação científica individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a professores e a alunos acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Além disso, na elaboração do currículo dos cursos superiores são incorporados conteúdos de modo a observar o disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; o disposto na Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação –

PNE 2014-2024 e dá outras providências, bem como a lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

As diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público, o contexto educacional, as demandas relacionadas ao mercado de trabalho, as inovações científicas e tecnológicas identificadas para a educação superior e relacionadas ao mercado de trabalho, os resultados da autoavaliação do curso e do processo de autoavaliação institucional, os indicadores decorrentes das avaliações in loco dos cursos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e do Conceito Preliminar de Curso (CPC), constituem a base para as ações acadêmico-administrativas de atualização curricular a serem adotadas no âmbito dos cursos ofertados pela Faculdade Fasipe de Sorriso.

A sistemática de atualização curricular dos cursos observa as seguintes diretrizes:

- Cabe ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) a formulação do Projeto Pedagógico do Curso (incluindo a elaboração da matriz curricular e a atualização curricular), sua implementação e consolidação;
- Compete ao Colegiado de Curso deliberar sobre a matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, e conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante, encaminhando a sua consolidação via Projeto Pedagógico do Curso ao Conselho Administrativo Superior;
- Compete ao Conselho Administrativo Superior analisar e aprovar os projetos pedagógicos, planos e programas dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão.

2.3.3. Métodos e Técnicas Didático-pedagógica

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, competências e habilidades em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais. Dessa forma, é abandonada a relação na qual o aluno coloca-se no processo de ensino-aprendizagem numa posição de expectador, limitando-se apenas a captar o conhecimento transmitido pelo professor.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a construção de conhecimentos, competências e habilidades.

O professor passa, então, a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a formação de conhecimentos, competências e habilidades.

Assim, os métodos e técnicas de ensino-aprendizagem devem ser cuidadosamente selecionados e planejados pelo corpo docente da Faculdade Fasipe de Sorriso, observando-se a necessidade de propiciar situações que:

a) viabilizem posicionamentos críticos;

b) proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;

c) definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;

d) provoquem a necessidade de busca de informação;

e) enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;

f) otimizem a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;

g) dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;

h) desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;

i) tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, estimulando e facilitando a busca do conhecimento de forma autônoma, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas ao perfil do egresso.

Os professores dos cursos devem utilizam diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de seus componentes curriculares, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

A opção, inicialmente apresentada para os cursos, é pela utilização nos componentes curriculares teóricos, como regra geral, da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas.

No caso da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, a atuação do professor não se restringe à mera transmissão de conhecimentos, sendo-lhes destinada a tarefa mais importante de desenvolver no aluno o hábito de trazer para debate questões que ultrapassem os rígidos limites teóricos, levando-os, assim, a repensar o conhecimento.

Também como opção metodológica para os diversos componentes curriculares que compõem a matriz curricular dos cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso, pode-se citar a utilização de investigações científicas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

Além disso, são desenvolvidas, entre outros métodos e técnicas, as seguintes opções: aulas práticas, com exercícios simulados; aulas de campo, com visitas orientadas; estudos de casos, elaboração de trabalhos práticos e produção de textos; seminários ministrados por especialistas, pesquisadores, ou pelos próprios alunos, sob orientação docente; encontros interdisciplinares, envolvendo mais de um componente curricular e/ou profissionais de outras áreas; e etc.

2.3.4. Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) é órgão de apoio psicopedagógico e em acessibilidade. Atua para eliminar barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de aprendizagem utilizadas nas atividades de ensino, investigação científica e extensão que são desenvolvidas nos cursos. Orienta a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação; que são definidos de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem. Quanto a esses aspectos, realiza atendimento de apoio aos discentes e docentes de forma contínua.

Sempre que necessário são utilizados os recursos de tecnologia assistiva incorporados em teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, entre outros disponibilizados pela Faculdade Fasipe de Sorriso.

Entendendo a acessibilidade como condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; e que a acessibilidade pressupõe não só a eliminação de barreiras arquitetônicas, mas a promoção plena de condições para acesso e permanência na educação superior para necessidades educacionais especiais; o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, apoiado pelo corpo docente, pelos Coordenadores de Curso e pela Diretoria da Faculdade Fasipe de Sorriso, promove:

I - o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na instituição, serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que elimina as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

II - a acessibilidade digital da comunidade acadêmica, ou a condição de utilização, com autonomia total ou assistida, de recursos tecnológicos.

Os Coordenadores de Curso, assessorados pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico, desenvolvem ações que contemplam o princípio da inclusão educacional, voltadas para o atendimento às demandas acadêmicas dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

O apoio realizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao estudante com necessidades educacionais especiais refere-se às seguintes situações:

I - Pessoa com Deficiência ou Necessidades Educacional Especial, cujas deficiências são classificadas em:

a) Deficiência Física;

b) Deficiência Auditiva;

c) Deficiência Visual;

d) Deficiência de Comunicação, Linguagem e Fala;

e) Deficiência Intelectual;

f) Deficiência Múltipla;

II - Pessoa com Mobilidade Reduzida.

Os estudantes que podem se beneficiar das ações relacionadas ao atendimento educacional especializado são todos os matriculados na Faculdade Fasipe de Sorriso que se enquadrem na condição de estudante com necessidades educacionais especiais e que comprovem mediante apresentação de laudo médico.

Os estudantes com necessidades educacionais especiais têm prioridade no atendimento dos diversos serviços da Faculdade Fasipe de Sorriso.

Caberá à administração superior prover condições que garantam a permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais nos cursos, a partir da demanda informada. As condições referem-se às responsabilidades para o atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, como:

I - recurso didático pedagógico adaptado;

II - recursos de tecnologia assistiva;

III - acesso às dependências acadêmicas;

IV - pessoal docente e técnico capacitado;

V - serviço de apoio específico (adaptação de materiais; tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; ledor e escriba; guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento).

Para garantir a acessibilidade metodológica, a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação são definidos e implementados de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, da Coordenação de Curso, do NDE e do órgão colegiado de curso.

Para garantir a acessibilidade instrumental, a Faculdade Fasipe de Sorriso conta com recursos de tecnologia assistiva para eliminar eventuais barreiras enfrentadas pelos alunos portadores de necessidades especiais.

2.3.5. Sistema de Avaliação

O sistema de avaliação do rendimento acadêmico será feito de acordo com os objetivos e critérios de cada disciplina, especificados nos planos de ensino, e inclui a frequência e o aproveitamento acadêmico, devendo estar em conformidade com critérios e formas de avaliação propostos no Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A avaliação do rendimento acadêmico deverá ser um processo contínuo. Assim propõe-se a superação de uma avaliação somente classificatória, na perspectiva de que cada pessoa envolvida no processo de ensino-aprendizagem atue com vistas a uma avaliação inovadora e formativa e que contribua para a melhoria da qualidade do ensino. Dessa forma, nas disciplinas são realizadas avaliações de caráter diagnóstico, com vistas a perceber, por comparação das avaliações precedentes, a obtenção de novos conhecimentos, competências e habilidades por parte do aluno.

Ademais, o processo de ensino, em geral, e o dos cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso em particular, deve ser coerente com a maneira como o raciocínio se desenvolve, enfatizando-se o aprendizado ativo por meio do envolvimento dos estudantes em atividades de descoberta. O professor não é simples transmissor de informações, mas um orientador de experiências, em que os estudantes buscam conhecimento pela ação e não apenas pela linguagem escrita ou falada. Estas, embora expressem pensamentos, não substituem a experiência ativa e pessoal. Assim propõem-se não apenas a avaliação de conteúdos nas disciplinas, mas também de estratégias cognitivas e habilidades desenvolvidas.

Neste contexto, são considerados instrumentos de avaliação: avaliação prática, avaliação teórica, seminários, atividades de prática de investigação científica, relatórios, análises de artigos

científicos, entre outras atividades que cumpram com a proposta de verificar as relações de ensino-aprendizagem.

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem está disciplinado no Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso, no TÍTULO IV – DO REGIME ESCOLAR, envolvendo normas sobre a avaliação e o rendimento acadêmico, a seguir reproduzidas.

> **Capítulo V – Da Avaliação do Desempenho Escolar**
>
> **Art. 68.** A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência discente, que é obrigatória, e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos ministrados em cada uma delas.
> **Art. 69.** A frequência às aulas e participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.
> § 1º É considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processo de recuperação.
> § 2º A verificação da frequência dos alunos às atividades acadêmicas ficará a cargo do professor da disciplina, mediante registros específicos.
> § 3º É dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica, no caso de dependências e adaptações ou gestação, sendo-lhes atribuídas nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pelo Conselho Administrativo Superior.
> **Art. 70.** O desempenho acadêmico é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas escritas ou trabalhos de avaliação de conhecimento teóricos e/ ou práticos, nos exercícios de classe ou domiciliares, nas outras atividades escolares, provas parciais e possíveis exames.
> **Parágrafo único.** Compete ao professor da disciplina elaborar o seu processo de avaliação, previsto no plano de ensino, atribuindo nota e registrando resultados.
>
> **Art. 71.** No decorrer do semestre serão desenvolvidas no mínimo 03 (três) avaliações por disciplina, para efeito do cálculo da média parcial para os cursos anuais.
> § 1º A média parcial é calculada pela média aritmética das avaliações efetuadas;
> § 2º O aluno que alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) é considerado aprovado.
> § 3º O aluno que não alcançar a média parcial para aprovação será considerado em exame final, devendo ter média parcial mínima igual a 3,0 (três vírgula zero), ciente de que atividade(s) prática(s), disciplina(s) prática(s), estágio supervisionado, monografia e outras que possuam regulamento próprio e/ou definidas em plano de ensino não terão aplicação de Exame Final.
> § 4º É concedida a possibilidade de realizar prova substitutiva ao aluno que deixar de realizar prova/atividade de aproveitamento escolar no período estabelecido no calendário acadêmico, excluindo atividades práticas, estágio supervisionado, monografia e outras que possuam regulamento próprio.

§5º. A prova substitutiva é realizada mediante requerimento do aluno e em prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, sendo que nota alcançada substituirá a média da disciplina.
§ 6º O aluno com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média parcial maior ou igual a 3,0 (três vírgula zero) e menor que 7,0 (sete vírgula zero) está em exame final.
§ 7º O aluno em exame precisa alcançar média final, maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero), mediante a seguinte fórmula:
I - Média parcial mínima igual a 3,0 (três vírgula zero);
II - Obter média final 5,0 (cinco) com a realização de outra avaliação denominada de Prova Final, que é calculada pela seguinte fórmula: MF = MP + PF 2 ou seja: a Média Final é igual à Média Parcial mais a Prova Final dividido por dois.
§ 8º O aluno que obtiver média parcial menor que 3,0 (três vírgula zero) ou média final menor que 5,0 (cinco vírgula zero) é considerado reprovado.
Art. 72. Atendida a exigência do mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e no caso de exame 5,0 (cinco vírgula zero)
Art. 73. O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, disciplinados pelo Colegiado de Curso, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração de seu curso, de acordo com a legislação e normas vigentes.
§ 1º As disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental, em função da não aplicabilidade de provas escritas, terão sua forma de avaliação definida em norma específica aprovada pelo Conselho Administrativo Superior.
Art. 74. A Faculdade poderá oferecer cursos, disciplinas ou atividades programadas em horários especiais, com metodologia adequada para os alunos em dependências ou adaptação, ou para alunos reprovados, como forma de recuperação, em períodos especiais e na forma que se compatibilizem com as suas atividades regulares, aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior, conforme o § 3º do art. 44 deste Regimento.

2.3.6. Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, competências e habilidades em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais. Dessa forma, é abandonada a relação na qual o aluno coloca-se no processo de ensino-aprendizagem numa posição de expectador, limitando-se apenas a captar o conhecimento transmitido pelo professor.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a construção de conhecimentos, competências e habilidades.

O professor passa, então, a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a formação de conhecimentos, competências e habilidades.

Assim, os métodos e técnicas de ensino-aprendizagem devem ser cuidadosamente selecionados e planejados pelo corpo docente da Faculdade Fasipe de Sorriso, observando-se a necessidade de propiciar situações que:

a) viabilizem posicionamentos críticos;

b) proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;

c) definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;

d) provoquem a necessidade de busca de informação;

e) enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;

f) otimizem a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;

g) dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;

h) desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;

i) tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, estimulando e facilitando a busca do conhecimento de forma autônoma, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas ao perfil do egresso.

A Faculdade Fasipe de Sorriso entende que compreender os tipos e as diferentes concepções de avaliação é algo que se torna relevante devido à complexidade do tema. Uma vez que, o ato de avaliar consiste em emitir valor sobre algo, julgar, assunto, objeto ou pessoa.

A avaliação educacional voltada para o processo de ensino se propõe a avaliar continuamente a aprendizagem, atribuindo valores em escalas relacionadas aos aspectos quantitativos e qualitativos. Sendo assim, a avaliação tem como finalidade se reportar aos objetivos que foram traçados logo ao início da etapa, no planejamento do ensino. A intenção é que estas, no seu decorrer, não estejam dissociadas do que foi pretendido, interligado assim a sua finalidade inicial.

A avaliação pode ser classificada em três tipos, sendo eles: avaliação diagnóstica; avaliação formativa e avaliação somativa.

Cada um dos tipos de avaliação tem uma função específica que pode ser usado em diferentes momentos do processo avaliativo. Suas funções dependem da forma de uso e dos objetivos que se busca atingir.

A Faculdade Fasipe de Sorriso no que se refere as formas de uso da avaliação compreende que, a avaliação é vista como um processo.

Desta forma a visão do docente-avaliador deve ir além da observação, mas também deve intervir na situação de forma a contribuir como o desenvolvimento do discente. A avaliação entre outros contribui para que professor e aluno reflitam sobre os objetivos alcançados, enfatizando medidas a serem adotadas para a superação das dificuldades.

Nessa perspectiva, a Faculdade Fasipe de Sorriso compreende que a avaliação está ligada a própria ação humana, que por meio da reflexão busca soluções para os erros cometidos e elabora uma nova ação. Assim, a avaliação serve de auxílio a várias ciências e as atividades cotidianas sociais na construção de conhecimentos.

Deste modo, o docente passa a ser um investigador que reflete sobre a própria prática pedagógica e sobre o desenvolvimento de seu educando e partindo dessa reflexão recria alternativas pedagógicas que melhor sirvam para orientar o educando na construção de seu saber.

Assim, a avaliação como um processo, não se limita a aplicação de prova todo dia, mas sim um acompanhamento contínuo do professor em relação ao rendimento, desenvolvimento e apropriação do conhecimento do aluno, em uma ação conjunta no qual se mostram e contribuem para o progresso na aprendizagem.

O processo de avaliação do rendimento acadêmico deve ser promovido de acordo com os objetivos e critérios de cada disciplina, especificados nos planos de ensino, e inclui a frequência e o aproveitamento acadêmico, devendo estar em conformidade com critérios e formas de avaliação propostos no Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso, devendo ser um processo contínuo que contribua para a melhoria da qualidade de ensino, devendo estar em conformidade com critérios e formas de avaliação propostos no seu Regimento.

A avaliação do rendimento acadêmico deverá ser um processo contínuo. Assim propõe-se a superação de uma avaliação somente classificatória, na perspectiva de que cada pessoa envolvida no processo de ensino-aprendizagem atue com vistas a uma avaliação inovadora e formativa e que contribua para a melhoria da qualidade do ensino. Dessa forma, nas disciplinas são realizadas avaliações de caráter diagnóstico, com vistas a perceber, por comparação das avaliações precedentes, a obtenção de novos conhecimentos, competências e habilidades por parte do aluno.

Os instrumentos de avaliação, como provas, trabalhos, resolução de problemas, de casos, além das manifestações espontâneas e/ou estimuladas dos alunos, servem para aferir o grau de apropriação e entendimento do conteúdo ministrado. Em componentes curriculares de formação profissional, necessariamente, são desenvolvidas atividades práticas, seja por meio de casos teóricos, cujos resultados são discutidos e avaliados pelos respectivos professores, em sala de aula.

Neste contexto, são considerados instrumentos de avaliação: avaliação prática, avaliação teórica, seminários, atividades de prática de investigação científica, relatórios, análises de artigos científicos, entre outras atividades que cumpram com a proposta de verificar as relações de ensino-aprendizagem.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem refletem os princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e sociais que orientam a relação educativa definidos no PPI, objetivando o crescimento e o desenvolvimento pleno e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva. As informações são sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

A Faculdade Fasipe de Sorriso em constante avaliação do processo ensino-aprendizagem, realizou mudanças no sistema de avaliação da instituição pautando-se especificamente na aprendizagem do discente.

Desta maneira, o sistema de avaliação da aprendizagem utilizado varia de disciplina para disciplina, porém resguarda algumas situações comuns: é realizada uma avaliação, no mínimo três vezes por semestre, com o conteúdo ministrado naquele período. A composição da nota semestral é realizada através de provas escritas, exposição e apresentação de trabalhos, participação em atividades de campo e seus respectivos relatórios, além de outras atividades pertinentes, realizadas em sala de aula.

Nessa Perspectiva, a Faculdade Fasipe de Sorriso oferece orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar e à aprendizagem. O apoio pedagógico ao discente é realizado pelos coordenadores, pelos membros do Núcleo Docente Estruturante e pelos professores do curso em que o aluno estiver matriculado. Os professores possuem carga horária reservada para atendimento extraclasse de alunos.

Assim, o desempenho acadêmico no processo de ensino e aprendizagem poderá ser verificado:

• A Faculdade Fasipe de Sorriso possibilita o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, por meio da disponibilização dos ementários e bibliografias básicas e complementares de todos os componentes curriculares dos cursos a serem ofertados, objetivos da

aprendizagem, habilidades e competências a serem desenvolvidas, metodologias de aprendizagem, os critérios de avaliação e afins no site institucional.

• Ainda, para os procedimentos de acompanhamento e de avaliação para os processos de ensino-aprendizagem a Faculdade Fasipe de Sorriso disponibiliza informações sistematizadas do desempenho de seus alunos, assim, disponibiliza relatório individualizado do estudante com avaliação de rendimento de cada componente curricular cursado por meio de acesso ao portal acadêmico.

2.3.7. Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e às Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Nos cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso a flexibilidade curricular se reflete em diferentes perspectivas, mas particularmente na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante a redução dos pré-requisitos, e na oferta de componentes curriculares optativos.

No que diz respeito aos pré-requisitos, é preciso considerar até que ponto eles constituem, de fato e em quais casos, um elemento indispensável ao desenvolvimento dos estudos, de forma a não impedir o movimento dinâmico do cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular do curso.

Em relação aos componentes curriculares optativos, estes visam fornecer subsídios complementares à formação acadêmica do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares buscará garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com a necessária orientação do Colegiado de Curso.

A flexibilidade curricular permitirá que a Instituição acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão.

Por outro lado, a flexibilidade garantirá oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma.

Os alunos dos diferentes cursos da Instituição podem, através da flexibilização curricular, alcançar a integralização das disciplinas do núcleo comum em qualquer curso que ofereça estas disciplinas.

É importante observar que as disciplinas comuns aos diferentes cursos são organizadas pela área afim e estruturadas para uma linguagem que se refere a uma unidade didático-metodológica, que atende a formação dos alunos em nível superior na variada natureza de cada curso.

As Atividades Complementares, previstas para os cursos de graduação, além de constituírem importantes mecanismos de introduzir a flexibilidade também proporcionaram oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementadoras do perfil do egresso realizadas pelos alunos para a integralização de parcela da carga horária do curso.

A flexibilidade nos estudos acadêmicos praticados na Instituição diz respeito também às atividades práticas e ao estágio.

As atividades práticas são conduzidas por professores da Instituição que desenvolvem um trabalho integrado e interdisciplinar. Como resultado das atividades práticas, os acadêmicos produzem seus trabalhos interdisciplinares, direcionam seus estágios supervisionados e realizam estudos independentes.

O cumprimento da carga horária destinada aos estágios atende as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas a cada curso. No entanto, a Instituição colocará à disposição do aluno um quadro de convênios com grande número de empresas, buscando encaminhar o aluno estagiário em seu perfil particular à empresa afim.

2.3.8. Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares

2.3.8.1. Atividades de Prática Profissional - Estágios

Além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo da formação do profissional, os cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso incluem, no currículo dos cursos, o Estágio Supervisionado, quando componente curricular obrigatório.

O Estágio Supervisionado na Faculdade Fasipe de Sorriso ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

O Estágio Supervisionado, normatizado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, fazendo parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

Desta forma visa a integração dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo da formação do acadêmico da Faculdade Fasipe de Sorriso inclui, obrigatoriamente, na sua matriz curricular carga horária destinada à realização do Estágio Supervisionado.

Consideram-se Estágio Supervisionado as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao aluno pela participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio,

podendo ser realizadas em organizações, públicas ou privadas, ou nos próprios laboratórios da Faculdade Fasipe de Sorriso.

As atividades de estágios visam assegurar o contato aluno com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais.

O Estágio Supervisionado é contemplado como um procedimento didático que conduz o aluno a situar, observar e aplicar, criteriosa e reflexivamente, princípios e referências teórico-práticos assimilados entre a teoria e prática. É uma etapa de aplicação do conhecimento e do aperfeiçoamento de habilidades numa situação real, é o momento de junção do saber com o fazer, que conduzirá uma atuação profissional mais crítica e criativa. Nessa perspectiva, o Estágio Supervisionado oferece ao aluno condições de crescimento, dando-lhe a oportunidade de uma experiência pré-profissional, ou seja, do aluno vivenciar o desempenho das atividades do profissional.

Os cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso podem elaborar através de seus Colegiados de Cursos, os seus próprios regulamentos de estágios, atendendo a suas específicas áreas de conhecimento e ação, cujos regulamentos tem como base as normas gerais estabelecidas neste documento, devendo ainda ser submetidos à aprovação do Conselho Administrativo Superior.

Além do Estágio Supervisionado obrigatório, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, disciplina os estágios não obrigatórios, que possuem na Faculdade Fasipe de Sorriso regulamentação específica.

2.3.8.2. Estágio não obrigatório

"O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória" (Art. 2º § 2º Lei nº.11.788/08).

A Faculdade Fasipe de Sorriso estimula a aplicação de conhecimentos adquiridos durante a vida acadêmica e por essa razão tem seus dispositivos amparados na Lei nº. 11.788/08, que altera a redação do art. 428 da Constituição das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, revoga as Leis nº. 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e 8.859, de 20 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

O acadêmico, por ter o espaço para a realização dessa experiência, em contrapartida transfere para as instituições públicas e/ou privadas, ancorado em bases científicas e tecnológicas, um conjunto de saberes que poderá contribuir para o desenvolvimento destas nas mais variadas áreas.

2.3.8.3. Atividades Complementares

As Atividades Complementares oferecidas pela Faculdade Fasipe de Sorriso atendem, a legislação em vigor (Pareceres CES/CNE 0134 e 289/2003, da Câmara Superior de Educação, que deram origem às Resoluções nº 1, de 02 de fevereiro de 2004 e Resoluções nº 6, de 10 de março de 2004).

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades da matriz curricular do curso, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdo diverso que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

São consideradas Atividades Complementares toda e qualquer atividade, não compreendida nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas do currículo dos cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno.

As Atividades Complementares são integradas por atividades de ensino, investigação científica e extensão. Podem ser desenvolvidas em qualquer fase do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos, quando houver.

Os cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso podem elaborar através de seus Colegiados de Curso, os seus próprios regulamentos, atendendo a suas específicas áreas de conhecimento e ação, cujos regulamentos terão como base as normas gerais estabelecidas no Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade Fasipe de Sorriso, devendo ainda serem submetidos à aprovação do Conselho Administrativo Superior.

2.3.9. Atividades Curriculares de Extensão

Em atendimento a Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, os cursos de graduações da Faculdade Fasipe de Sorriso, por meio de seus Colegiados de Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes, estão realizando as discussões necessárias para o seu devido cumprimento. A atualização deveria entrar

em vigência até o ano de 2021, todavia, diante a pandemia, a vigência desta resolução foi prorrogada. Para tanto, pretende-se que a atualização entre em vigência para o ano de 2023.

A Faculdade Fasipe de Sorriso compreende a Extensão como a atividade que se integra à matriz curricular de seus cursos de graduação e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Ainda, as atividades de extensão consistem nas intervenções que envolvam diretamente a comunidade externa e a instituição e que estejam vinculadas à formação do acadêmico.

As atividades de extensão a serem desenvolvidas pelos cursos de graduação ofertados pela Faculdade Fasipe de Sorriso, em atendimento a Resolução acima, irá compor 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular, bem como, será autoavaliada de maneira continua.

2.3.10. Trabalhos de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é componente curricular obrigatório em todos os Projetos Pedagógicos de Cursos desenvolvidos no âmbito da Faculdade Fasipe de Sorriso.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Faculdade Fasipe de Sorriso, consiste na elaboração de uma monografia (individual) e/ou na elaboração de um artigo científico (individual) com observância de exigências metodológicas, padrões científicos e requisitos técnicos de confecção e apresentação que revelem o domínio do tema escolhido e a capacidade de sistematização e aplicação dos conhecimentos adquiridos pelo acadêmico, bem como promover a interação entre faculdade, graduação, organizações, comunidade, favorecendo assim o desenvolvimento de atitude crítica mediante processo de investigação científica.

Cada curso de Graduação da instituição possui regulamentação própria.

2.3.11. Incorporação de Avanços Tecnológicos

A Faculdade Fasipe de Sorriso possui laboratório de informática, utilizado como ferramenta de apoio para os cursos oferecidos, tornando o ensino-aprendizagem mais atrativo e aderentes as demandas educacionais de preparação dos seus egressos para a revolução tecnológica. Todos os microcomputadores possuem disponibilidade de conexão à internet.

É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. As aulas com slides/data show

possibilitarão aos docentes utilizarem imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas etc. A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem.

Nos microcomputadores disponibilizados pela Faculdade Fasipe de Sorrisosão utilizados (as):

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes;
- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides, etc.;
- S*oftwares* específicos, de acordo com os cursos ministrados, para simulações de atividades individuais e em grupo;
- Jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses, de acordo com o definido nos planos de ensino;
- Repositório de material disponibilizado pelo Ministério da Educação, em http://objetoseducacionais2.mec.gov.br/handle/mec/3822/browse?type=title&s=d, que possui objetos educacionais de acesso público e em vários formatos;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Além disso, entre os avanços tecnológicos incorporados no processo de ensino-aprendizagem, a Faculdade Fasipe de Sorriso estimula o uso de redes sociais e suas ferramentas para criação de grupos, para compartilhamento de informações de apoio às aulas.

A Faculdade Fasipe de Sorriso estabelece o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

Devido a introdução dos avanços tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, a Faculdade Fasipe de Sorriso garante a acessibilidade comunicacional no meio digital.

A acessibilidade comunicacional é caracterizada pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital).

A acessibilidade digital é caracterizada pela ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Para tanto, são disponibilizados teclados em Braille; e se houver algum aluno, impressora Braille acoplada a microcomputador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, réguas de leitura; scanner acoplado a um microcomputador; entre outros recursos necessários para garantir a acessibilidade digital.

A Faculdade Fasipe de Sorriso incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades de ensino, investigação científica e extensão. Para tanto, destina percentual de sua receita para a aquisição de microcomputadores e *softwares*.

2.3.12. Inovações Tecnológicas Significativas

A estrutura de TI da Faculdade Fasipe de Sorriso está em franca expansão a fim de atender cada vez melhor as necessidades de sua equipe e de seus alunos, seu Centro de Tecnologia da Informação conta hoje com servidores novos, modernos que atendem com tranquilidade as necessidades atuais:

a) Rede computadores - Administrativa

A rede de computadores da Faculdade Fasipe funciona 24x7, contamos com 02 (dois) servidores físicos, 01 (um) link de internet, portal do aluno, professor e biblioteca on-line 24x7 que podem ser acessados de qualquer dispositivo com conexão à internet.

Total de computadores da rede administrativa da instituição:

04 – SAA (comercial, secretaria, tesouraria);

01 – Direção;

09 – Coordenação de cursos;

02 – Biblioteca;

TOTAL: 16 computadores.

b) Servidores

01 – Servidor de Arquivos, usuários, compartilhamento e impressão

Gerencia os usuários da rede de computadores e pastas compartilhadas na LAN pelos diversos departamentos.

01 – Servidor web de Banco de dados e aplicação

Gerencia o sistema de indicações do TOP10 e futuras aplicações em andamento.

Gerencia o Sistema de catracas.

01 – Firewall

Servidor firewall de borda de rede que controlam o acesso a rede administrativa da instituição e a rede dos laboratórios de informática para aulas práticas.

c) Equipamentos Coordenação de Curso

As coordenações possuem computadores, com conexão à internet através de dois links e política de firewall de FailOver (se um link parar de funcionar a navegação é automaticamente redirecionada para o outro), acesso ao servidor de arquivos da instituição com uma pasta de uso exclusivo de cada curso e outra compartilhada entre todos os cursos além de acesso ao portal do aluno, professor e biblioteca que funcionam 24x7. As coordenações possuem impressora laser compartilhada.

Os projetores multimídia ficam a disposição das coordenações conforme agendamento do professor, sendo que cada coordenação possui seus próprios equipamentos. Na sala dos professores existem computadores com acesso à internet para uso exclusivo dos professores.

d) Rede Computadores Laboratórios

A rede de computadores dos laboratórios de informática possui uma estrutura separada da rede administrativa, hoje dispomos de 02 (dois) laboratórios de informática.

LAB-01: 25 computadores;

LAB-02: 20 computadores;

TOTAL: 45 computadores.

A Faculdade Fasipe, possui a política de troca de um laboratório por ano, compramos computadores Dell de última geração visando melhor atender nossos alunos.

Os laboratórios possuem conexão com a internet através de 2 (dois) links e estão conectados a um servidor de gerenciamento de pastas compartilhadas para facilitar a troca de informações entre os alunos e o professor durante a aula.

Tratando ainda da parte tecnológica a Fasipe apresenta:

Servidor de e-mails hospedado em nuvem, tornando-a cada vez mais seguro o armazenamento de informações.

Internet através de uma rede sem fio *Wi-Fi* nas dependências da faculdade.

HotSpot – Gerenciamento de internet Wireless com restrições de acesso e políticas de segurança.

e) Sistema de gestão acadêmica - MentorWEB

Sistema de gestão educacional onde pelo portal o acadêmico tem a qualquer hora e em qualquer lugar acesso às suas notas, materiais e conteúdo para as aulas e outros serviços, bem como os professores poderão efetuar a digitação on-line das notas, livro de chamadas e disponibilizar aos alunos materiais de apoio para as aulas. Tendo como principais funcionalidades:

✓ Controle de cursos ofertados, inclusive com conteúdo a distância, independentemente de sua duração, como graduação, pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu), extensão, sequenciais etc;

✓ Plano de Oferta de Vagas em regimes seriados e/ou por disciplina, com respectivos docentes disponíveis, com impressão automática de pautas das turmas e diários de classe;

✓ Entrada de notas e faltas pelo setor de registro acadêmico ou diretamente pelos docentes;

✓ Controle de ingresso por processo seletivo, portador de diploma, transferência externa oriunda de outra IES ou por Ex Ofício etc;

✓ Emissão, por habilitação cursada, de histórico, certificados, declarações e diplomas;

✓ Emissão de extrato de notas, fichas individuais dos alunos e atas de resultados finais;

✓ Controle de transferências, trancamentos, cancelamentos e jubilações de alunos ou disciplinas;

✓ Emissão de dados para censo do MEC;

✓ Controle de pagamentos e recebimentos através de boletos bancários ou arquivo de remessa e retorno bancário, bolsas e percentual de inadimplência;

✓ Emissão automática de cartas de cobrança e registro de devedores;

✓ Acordo financeiro e controle de pagamentos com cheques pré-datados ou nota promissória;

✓ Abertura e fechamento de vários caixas, simultaneamente;

✓ Auditoria e monitoramento das ações feitas pelos usuários;

✓ Gráficos de rendimento por aluno, turma e docente;

✓ Fácil administração do processo seletivo da IES, com oferta de cursos e vagas, elaboração de gabaritos, inscrição e classificação de candidatos, com total integração com os módulos Acadêmico

e Tesouraria;

- ✓ Controle da disponibilidade e alocação dos docentes, através do módulo Quadro de Horários;
- ✓ Controle do FIES e financiamentos próprios;
- ✓ Controle do registro e expedição de diplomas;
- ✓ Controle de acesso via Biometria.
- ✓ Controle de Atividades Complementares;

Ainda oferece o myEdu.mob, você pode acessar as suas informações acadêmicas, quando e onde quiser, por meio de um Smartphone ou Tablet. O aluno pode navegar entre as disciplinas de cada período letivo, manter suas informações sempre atualizadas e organizadas, consultar notas e faltas por meio de uma plataforma simples e de fácil utilização.

f) Site da IES

O *Web* Site do da Faculdade Fasipe poderá ser acessado pela url www.fasipesorriso.com.br/, onde terá acesso as informações acadêmicas.

g) Sistema de Gestão da FASICLIN

O Sistema de Gestão da FASICLIN – GESFASICLIN, tem por objetivo otimizar o processo de agendamentos realizado pelas clínicas, evitando a perca de dados, promovendo controle de atendimentos, facilitando a análise do crescimento de cada clínica podendo assim planejar sua expansão. O sistema é um diferencial na tomada de decisão, pois estabelece um acompanhamento evolutivo de cada clínica e de toda a rede SAP, visando a melhoria da qualidade de atendimento para o público que demanda dos serviços de cada clínica.

O sistema possui as seguintes funcionalidades:

Cadastros de: coordenadores, cursos, clínicas, professores, alunos, procedimentos (atendimentos), pacientes e de usuários.

Possui um cadastro de agendamento, onde é informado o paciente, procedimento, data e horário, o aluno que irá realizar o atendimento e no momento de finalizar o atendimento é necessário informar o professor que acompanhou o aluno durante o agendamento. Também é possível informar se o agendamento já foi pago.

Entre os controles do sistema, temos o cadastro de datas bloqueadas, onde é informado os dias em que não haverá atendimento nas clínicas, evitando que sejam agendados pacientes em dias que não

terá atendimento ao público. Outro controle é o bloqueio de agendamentos nos mesmos horários para o mesmo aluno e/ou paciente, evitando assim choque de agendamentos.

O sistema GESFASICLIN também possui o controle de anamneses, onde o paciente passa para a triagem das clínicas. Essa anamnese está padronizada com o modelo nacional (ANVISA).

Na parte gerencial, o sistema oferece relatórios com totalizadores e gráficos de atendimento que podem ser filtrados por período, auxiliando na validação das clínicas, verificando em quais épocas do ano que possuem mais atendimentos. O sistema oferece gráficos de comparação de idades, mostrando a faixa etária dos pacientes atendidos. Possui histórico médico do paciente e o histórico de atendimento do aluno e do professor podendo assim saber qual professor acompanhou qual procedimento realizado por um determinado aluno.

Os benefícios do uso deste sistema são:

- Otimização do processo de atendimento, evitando a perca e/ou o esquecimento de agendamentos;

- Controle de agendamentos, evitando o conflito de horários de atendimento;

- Preservação de dados, como o de pacientes e atendimentos, criando um histórico médico de atendimento;

- Relatórios para acompanhamento dos desenvolvimentos das clínicas, totalizadores de atendimento, histórico médico de pacientes, histórico de atendimento de alunos e professores;

- Auxílio na tomada de decisão, para melhorias, correção de processos e desenvolvimentos de novos atendimentos;

O plano de expansão desse sistema é o desenvolvimento do controle de esterilização. Um sistema onde será realizado todo o controle de entrega e retirada de kits de instrumentos para a esterilização.

h) Repositório institucional

O RI tem como objetivo reunir num único local virtual o conjunto da produção científica e acadêmica da Faculdade Fasipe, contribuindo para ampliar a visibilidade da Instituição e dos seus docentes e discentes.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

3.1. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu*

A Faculdade Fasipe de Sorriso ao definir os termos da sua política para o ensino toma como ponto de partida a compreensão de que está se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais.

À luz desse entendimento e das orientações formuladas no interior da política educacional brasileira, a Faculdade Fasipe de Sorriso elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional.

Almeja, dessa forma, formar pessoas de visão transcendente aos aspectos técnicos da sua área de atuação, capazes de aplicar o conhecimento produzido, mas também de criticá-lo e oferecer soluções práticas diante das mudanças que se apresentam.

Nesse sentido, abandona a formação estritamente técnica e de caráter "enciclopédico", baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada, tendo por base inovações de caráter pedagógico que buscam a formação de consciências criativas e não repetidoras de conteúdo.

A ação do ensino é fundamentada na construção de um processo de socialização do conhecimento. O ensino deve permitir um crescimento progressivo do conhecimento, dinâmico como um processo estrutural de construção. Deve-se priorizar a articulação entre teoria e prática através de ações propostas tanto em nível curricular e em atividades complementares, quanto pelo envolvimento dos docentes e a integração das diversas áreas do conhecimento.

3.1.1. Ensino de Graduação

O cenário educacional é pensado para contemplar ambientes que possibilitem e estimulem a autonomia, a criatividade, a colaboração, a iniciação em forma de pesquisa, inovação e a interação. E é a partir desse referencial que a Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolve atividades de ensino de graduação, com base programas organizados e aprovados pelo Conselho Administrativo Superior.

Constituem políticas norteadoras para o desenvolvimento do ensino de graduação da Faculdade Fasipe de Sorriso:

- Compromisso com a missão institucional da Faculdade Fasipe de Sorriso e sua consequente articulação com a investigação científica e a extensão;

- Contextualização local e regional, evidenciando sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país;
- Articulação com os segmentos do setor produtivo da sociedade;
- Incorporação das novas tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem;
- Definição do perfil do egresso, competências e habilidades, bem como do diferencial dos cursos ofertados pela Faculdade Fasipe de Sorriso;
- Organização do curso observando a matriz curricular, carga horária e o tempo de integralização mínimos, presentes na legislação específica;
- Atualização permanente do projeto pedagógico do curso em consonância às diretrizes curriculares nacionais, bem como seu acompanhamento com vistas à qualidade do curso e ao atendimento à legislação de ensino;
- Acompanhamento dos egressos, como forma de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela Faculdade Fasipe de Sorriso.

O processo de ensino-aprendizagem desenvolvido nos cursos de graduação da Faculdade Fasipe de Sorriso incentiva a interdisciplinaridade e a incorporação de avanços tecnológicos, mediante a utilização de metodologias ativas.

Em relação à interdisciplinaridade, os recursos utilizados buscam a superação da visão fragmentada do conhecimento e dos processos naturais e sociais. Partindo da ideia de que a realidade só pode ser apreendida se for considerada em suas múltiplas dimensões, ao propor o estudo de um objeto, busca-se, não só levantar quais os conteúdos podem colaborar no processo de aprendizagem, mas também perceber como eles se combinam e se interpenetram. Os alunos são incentivados a verificar que o conteúdo de um determinado componente curricular não se esgota e se isola ao final do período letivo, pois seus conceitos e, sobretudo, seus institutos, são utilizados ao longo de todo o curso e, mais, de toda a vida do profissional.

Em relação à incorporação de avanços tecnológicos, os recursos utilizados buscam capacitar os alunos para reconhecer a evolução tecnológica que o mercado de trabalho está sofrendo, e também como elas afetam as necessidades educacionais.

As atividades de avaliação nos cursos de graduação da Faculdade Fasipe de Sorriso são desenvolvidas na perspectiva de garantir aos alunos o desenvolvimento dos conhecimentos, competências e habilidades esperadas.

São formalizados programas de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, a fim de proporcionar novas e enriquecedoras experiências ao corpo discente no contexto de sua formação.

Quanto à mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, a Faculdade Fasipe de Sorriso possibilita aos seus alunos estudar temporariamente em IES receptoras. Para isso estabelece cooperação com outras IES, para conferir aos alunos a oportunidade de realizar estágios, complementar seus estudos e enriquecer a sua formação, tanto por meio dos componentes curriculares, como também pela experiência de entrar em contato com ambientes acadêmicos diferentes.

A Faculdade Fasipe de Sorriso utiliza práticas inovadoras na revisão de suas políticas acadêmicas, que são estendidas às suas ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. Coloca em foco a questão da autoavaliação das atividades de ensino, investigação científica e extensão como forma de incentivar a comunidade acadêmica a pensar na sua situação frente aos novos desafios educacionais da área. Por consequência, firma o processo de avaliação interna e consolida a avaliação com o objetivo de garantir a excelência de seus procedimentos e de seus resultados.

3.2. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Investigação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural

Há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de investigação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, verificando-se práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento, havendo linhas de investigação científica e de trabalho transversais aos cursos ofertados e mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

As ações acadêmico-administrativas para a investigação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural estão em conformidade com as políticas estabelecidas, com garantia de divulgação no meio acadêmico, são estimuladas com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento e promovem práticas reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

A Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolve atividades de investigação científica, de inovação tecnológica, e de desenvolvimento artístico e cultural, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

As atividades estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Faculdade Fasipe de Sorriso está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

De acordo com o seu Regimento Geral, a investigação científica é incentivada pela Faculdade Fasipe de Sorriso por todos os meios ao seu alcance, principalmente por meio:

I – do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;

II – da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;

III – da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

IV – do intercâmbio com instituições científicas; e

V – da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

Para o desenvolvimento das atividades de investigação científica foi estabelecida uma linha de trabalho transversal aos cursos ofertados dada a sinergia entre eles.

A investigação científica é desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade).

Pode se candidatar a desenvolver atividades de investigação científica, nas suas diferentes modalidades, docente contratado pela Mantenedora e vinculado à Faculdade Fasipe de Sorriso.

As atividades de investigação científica desenvolvidas contam o envolvimento docente e discente; estes últimos das seguintes modalidades: discente voluntário; discente bolsista.

Sempre que possível, a proposta deve possuir caráter interdisciplinar e/ou envolver mais de um curso superior ofertado pela Faculdade Fasipe de Sorriso.

As atividades de investigação científica são coordenadas pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (NPEP) que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade Fasipe de Sorriso, dando-lhes o necessário suporte.

O Conselho Administrativo Superior aprova as atividades de investigação científica nos aspectos relativos à sua organização, administração, funcionamento e financiamento.

O financiamento das atividades de investigação científica inclui recursos próprios da Faculdade Fasipe de Sorriso e/ou de terceiros, captados junto a organizações públicas e/ou privadas, parceiros e/ou conveniados.

A divulgação no meio acadêmico e a transmissão dos resultados para a comunidade ocorre mediante a realização anual de evento específico de investigação científica, no qual professores e alunos

apresentaram as atividades desenvolvidas junto aos projetos aprovados e financiados. Desse evento, são produzidos anais com os resumos dos trabalhos.

No tocante à inovação tecnológica e ao desenvolvimento artístico e cultural, a Faculdade Fasipe de Sorriso oferece o mesmo apoio dispensado para as atividades de investigação científica. Dessa forma, projetos de inovação tecnológica ou de desenvolvimento artístico e cultural, aprovados, recebem apoio financeiro mediante programa de bolsas e divulgação dos resultados.

As políticas e ações acadêmico-administrativas de investigação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural possibilitam práticas inovadoras na medida em que estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Faculdade Fasipe de Sorriso está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

3.3. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão

As ações acadêmico-administrativas para a extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa, com garantia de divulgação no meio acadêmico, são estimuladas com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento e promovem práticas reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

A Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As atividades extensionistas têm como objetivos:

- Articular o ensino e a investigação científica com as demandas da sociedade, buscando o compromisso da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade organizada, em todos os níveis (sindicatos, órgãos públicos, empresas, categorias profissionais, organizações populares e outros organismos);
- Estabelecer mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, visando uma produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática;
- Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Instituição de Ensino Superior;

- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- Participar criticamente das propostas que visem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;
- Contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;
- Favorecer a reformulação do conceito de "sala de aula", que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da Instituição de Ensino Superior.

De acordo com o Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso, os programas de extensão, articulados com o ensino e investigação científica, são desenvolvidos sob a forma de atividades permanentes em projetos.

As atividades de extensão, no âmbito da Faculdade Fasipe de Sorriso, são realizadas sob a forma de:

- Cursos de Extensão: são cursos ministrados que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino de graduação;
- Eventos: compreendem ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferências, congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários e outros.
- Programas de Ação Contínua: compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com Instituições de Ensino Superior;
- Prestação de Serviços: compreende a realização de consultorias, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da Instituição.

A extensão é desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade).

Pode se candidatar a desenvolver atividades de extensão, nas suas diferentes modalidades, docente contratado pela Mantenedora e vinculado à Faculdade Fasipe de Sorriso.

As atividades de extensão desenvolvidas contam o envolvimento docente e discente; estes últimos das seguintes modalidades: discente voluntário; discente bolsista.

Sempre que possível, a proposta deve possuir caráter interdisciplinar e/ou envolver mais de um curso superior ofertado pela Faculdade Fasipe de Sorriso.

As atividades de extensão são coordenadas pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (NPEP) que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade Fasipe de Sorriso, dando-lhes o necessário suporte.

O Conselho Administrativo Superior aprova as atividades de extensão nos aspectos relativos à sua organização, administração, funcionamento e financiamento.

O financiamento das atividades de extensão inclui recursos próprios da Faculdade Fasipe de Sorriso e/ou de terceiros, captados junto a organizações públicas e/ou privadas, parceiros e/ou conveniados.

A divulgação no meio acadêmico ocorre mediante a realização anual de evento específico de extensão, no qual professores e alunos apresentaram as atividades desenvolvidas junto aos projetos aprovados e financiados. Desse evento, são produzidos anais com os resumos dos trabalhos.

As políticas e ações acadêmico-administrativas de extensão possibilitam práticas inovadoras na medida em que estão voltadas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa.

3.4. Políticas Institucionais de Inclusão Social e Educação Inclusiva (Política de Acessibilidade)

A política de inclusão social estabelecida pela Faculdade Fasipe de Sorriso tem como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A educação inclusiva é atualmente um dos maiores desafios do sistema educacional. Implica não apenas o acesso à educação, mas principalmente, a permanência na Instituição de pessoas portadoras de necessidades especiais, sem qualquer tipo de discriminação. Exige o atendimento, em condições igualitárias a despeito das características, desvantagens ou dificuldades que essas pessoas possam apresentar.

A proposta de inclusão social da Faculdade Fasipe de Sorriso fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

São objetivos da política de inclusão social:

- Ampliar as possibilidades de acesso e a permanência de alunos negros e afrodescendentes; a alunos de baixa renda, que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação superior; e a alunos egressos de escolas públicas;
- Possibilitar o acesso e a permanência de alunos portadores de necessidade especiais, em igualdade de condições com as demais pessoas;
- Atuar positivamente na superação das barreiras educacionais que dificultam o acesso e a permanência ao ensino superior.

A Faculdade Fasipe de Sorriso também desenvolve uma política de apoio aos alunos carentes. Por meio de várias ações, a Instituição facilita a continuidade de estudos de seus alunos mediante um plano de incentivos financeiros, que abrange uma política de concessão de bolsas de estudos e descontos diversos. Todos os descontos e benefícios concedidos pela Instituição serão vinculados ao desempenho acadêmico do aluno e seguem regras próprias para cada caso.

A Faculdade Fasipe de Sorriso também faz parte do Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, permitindo que os seus alunos possam ser beneficiados com o financiamento concedido, e a sua adesão ao Programa Universidade para Todos – ProUni, viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apoia seus alunos em suas dificuldades de aprendizagem, orientando-os e estimulando-os a superá-las mediante o acompanhamento de professores, Coordenadores de Curso, Núcleo Docente Estruturante, Núcleo de Apoio Psicopedagógico e também por meio de oferecimento de cursos e oficinas de nivelamento e recuperação.

A Faculdade Fasipe de Sorriso, em sintonia com as novas demandas apresentadas pelo avanço da tecnologia da informação e com as políticas governamentais para o setor, desenvolve uma política de inclusão digital, como estratégia específica de inclusão social.

A política de inclusão digital da Faculdade Fasipe de Sorriso possui os seguintes objetivos:

- Contribuir para o processo de inclusão digital de forma integradora, envolvendo a construção do conhecimento e o desenvolvimento da pessoa;
- Garantir o direito à comunicação em redes de computadores aos cidadãos que não possuam condições financeiras para adquirir equipamentos e serviços que a propiciem;
- Estabelecer mecanismos democráticos de acesso à informação e às novas tecnologias;
- Incentivar o processo permanente de autoaprendizado e de aprendizado coletivo em tecnologias de tratamento da informação.

A Faculdade Fasipe de Sorriso adota ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Para tanto, está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.

3.5. Políticas Institucionais Voltadas à Educação Ambiental

O programa de educação ambiental da instituição foi pensado para ser desenvolvido como um instrumento estratégico de gestão e educação. Estratégico por dois grandes motivos: primeiro, por sua transversalidade, incluindo e integrando as contribuições dos diversos atores da comunidade acadêmica e da sociedade; e, segundo, pelo aprofundamento das questões próprias da área, ambas voltadas para o aperfeiçoamento da educação ambiental na Instituição.

As atividades de educação ambiental não podem se limitar a organizar conteúdo específico da área ou a elaborar estratégias de disseminação da informação de qualidade, ainda que sejam componentes indispensáveis de um programa de educação ambiental.

O que se deseja desta política é que seja instrumento de transformação, de instauração de novas lógicas e da inauguração de um ciclo virtuoso na forma como construímos o ambiente em que vivemos.

Nos processos de educação ambiental descobrimos muito cedo a importância do conhecimento da realidade socioeconômica e dos processos naturais, mas descobrimos também que é o afeto o elemento essencial capaz de gerar compromisso com a dinâmica da sociedade e com sua emancipação para alcançar lógicas sustentáveis.

Assim, a política ambiental não como um fim em si mesmo, mas como estimulante começo de um novo tempo que deve ser acompanhado e aperfeiçoado constantemente através de processos transversais de comunicação e de avaliação coletivos, que fortaleçam a criticidade, a autonomia e o envolvimento de todos os setores da Instituição, na condição inalienável de atores e autores em busca da sustentabilidade.

O objetivo desta política é realizar, orientar e fortalecer ações de educação ambiental na sua rica e complexa diversidade, bem como subsidiar todo e qualquer futuro projeto, ação ou programa que venha a ser criado e implantado na Instituição.

Em sintonia com a Política Nacional de Educação Ambiental, esta política está pautada nos princípios e diretrizes da educação ambiental que orientam uma execução com ênfase na comunicação, transversalização e avaliação, considerados eixos estruturantes para a elaboração de ações, programas e projetos de educação ambiental.

Os princípios básicos para a educação ambiental na instituição, dentre outros são:

I - a equidade social, envolvendo os diversos grupos sociais que compõem a comunidade acadêmica da IES, de forma justa, participativa e democrática nos processos educativos;

II - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

III - a solidariedade e a cooperação entre os indivíduos na troca de saberes em busca da preservação de todas as formas de vida e do ambiente que integram;

IV - a corresponsabilidade e o compromisso individual e coletivo no desenvolvimento de processos de ensino e aprendizagem voltados à sustentabilidade;

V - os enfoques humanísticos, holísticos, democráticos e participativos;

VI - o respeito e a valorização à diversidade, ao conhecimento tradicional e à identidade cultural;

VII - a reflexão crítica sobre a relação entre indivíduos, sociedade e ambiente;

VIII - a contextualização do meio ambiente considerando as especificidades locais, regionais, territoriais, nacionais e globais e a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

IX - a sustentabilidade como garantia ao atendimento das necessidades das gerações atuais, sem comprometimento das gerações futuras, valorizadas no processo educativo;

X – a dialógica, como abordagem para a construção do conhecimento, mantendo uma relação horizontal entre educador e educando, com vistas à transformação socioambiental;

XI - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multi, inter, transdisciplinaridade e até mesmo a transinstitucionalidade.

3.6. Políticas Institucionais Voltadas às Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Educar significa, dentre outros aspectos, reconhecer a realidade exterior ao ambiente escolar. Significa admitir que os modelos econômico e social aos quais estamos atrelados interferem nas concepções de homem e de mundo e nas relações interpessoais. Portanto, a prática docente deve trazer em seu bojo inúmeras questões não só de ordem metodológica, mas antes disso, questões ideológicas e psicossociais.

Nesse caso, a identificação de práticas de discriminação racial no contexto da educação representa a necessidade de uma análise ampla da questão e a urgência em desvelar o discurso pedagógico que mesmo indicado a linha da igualdade, sustenta ações que lhe são contraditórias. Essa abordagem, por ser diferenciada, vem contribuir para a identificação das formas pejorativas de construção das imagens e autoimagens de negros e negras, o que certamente exerce influência nas formas de relacionamento interpessoal e intergrupal.

A existência de um currículo monocultural, que ignora a identidade cultural do povo negro e perpetua uma espécie de escravidão mental, é a revelação de uma das principais falácias em que está alicerçada a educação brasileira. Assim sendo, podemos afirmar a existência de um não racismo de ocasião, explicitado em ações equivocadas que, por serem pontuais, não representam provocações suficientes na luta pela conquista de espaços travada há tempos pela comunidade negra.

Se por um lado há um notável avanço na implementação de políticas públicas de caráter étnico-racial no Brasil, não podemos perder de vista as inúmeras dificuldades enfrentadas para a operacionalização de tais medidas legais. A esse respeito, consideramos o contexto da formação docente que – seja em nível universitário ou no espaço das redes de ensino - geralmente indica um silenciamento a respeito das questões relativas à diversidade étnico-racial e à afirmação da cultura afro-brasileira. Tal lacuna emperra as possibilidades de abordagem pedagógica da questão racial, assim como o enfrentamento de situações de racismo na escola.

É por tratar tais questões como fundamentais que a Faculdade Fasipe de Sorriso contempla a educação e relações étnico-raciais nos conteúdos curriculares de seus cursos, como forma de contribuir para desvelar o discurso pedagógico, buscando levantar e analisar as representações sociais sobre os negros na sociedade brasileira e seus reflexos no contexto escolar.

3.7. Políticas Institucionais Voltadas à Valorização das Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial

As discussões sobre a educação em direitos humanos eclodiram na década de 1980, no seio dos movimentos sociais que não só lutavam por educação, mas também por outros direitos sociais como saúde, moradia, luta pela terra e outros direitos de natureza similar.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) incorpora o princípio do empedramento dos grupos sociais, entendido como um conhecimento experimentado sobre os mecanismos que podem melhor defender e garantir os Direitos Humanos.

Trabalhar a dimensão ética da educação em direitos humanos implica na promoção da educação para a cidadania ativa; construção de uma prática educativa dialógica, participante e democrática, compromissada com a construção de uma sociedade que tenha por base a afirmação da dignidade de toda pessoa humana.

Os educadores, promotores e defensores de direitos, partem do princípio de que a defesa do direito é necessária à promoção da justiça. A educação em direitos humanos não pode ficar indiferente à violação de direitos e ao sofrimento do povo. Os educadores a partir do momento que se propõem à tarefa de educar estão se assumindo como promotores e defensores de direitos. É preciso desenvolver no profissional da educação, seja na sua formação inicial ou continuada, a compreensão da natureza singular do direito à educação como um Direito Humano, que promove o acesso a outros direitos e à importância do seu papel na garantia desses direitos.

Portanto, estão inseridos nas estruturas curriculares dos cursos ofertados na IES, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme a determinação da Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012.

3.8. Políticas Institucionais Voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural

A Faculdade Fasipe de Sorriso entende que a responsabilidade social deve estar relacionada ao exercício da cidadania, diante isso, é necessário que as instituições de ensino incentivem a participação em projetos sociais, por meio do trabalho voluntário, da efetivação de parcerias e da realização de ações educacionais que contemplem o trato de problemas de cunho ambiental, social e de preservação.

Diante isso, para a Faculdade Fasipe de Sorriso a responsabilidade social é um compromisso a ser assumido por toda a comunidade da instituição, requisitando adoção de uma postura clara e transparente no que diz respeito aos objetivos e compromissos éticos da instituição, fortalecendo a legitimidade social de suas atividades, refletindo-se, positivamente, no conjunto de suas relações.

A Faculdade Fasipe de Sorriso assume compromisso perene com aspectos relacionados a diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, o que é retratado através da seguinte política:

- Fortalecer o compromisso com a formação da consciência social de seus educandos a partir da incorporação de temas tais como relações étnico- raciais (e sua influência para a formação da sociedade brasileira), direitos humanos, educação ambiental, produção artística e valorização do patrimônio cultural, em projetos integradores desenvolvidos em todos os seus cursos de graduação;

- Fomentar atividades artísticas e culturais em suas unidades e como parte das atividades acadêmicas;
- Promover ações de responsabilidade social que envolvam o reconhecimento e valorização da região na qual a IES se localiza, fortalecendo a identidade cultural e histórica da região;
- Incentivar o estabelecimento de diálogo com a comunidade interna e externa visando identificar os potenciais básicos para desenvolvimento de projetos voltados à defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- Atuar junto à comunidade acadêmica para disseminação e promoção da ética e da cidadania;
- Efetivação de ações que atendam aos assuntos sociais, a formação de lideranças, desenvolvimento de oportunidades, integração de pessoas com projetos acadêmicos alinhados com o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo.

3.9. Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social

Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores da Faculdade Fasipe de Sorriso, e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, sendo estratégica para a produção de riqueza do país e desenvolvimento sustentável.

Fazer da Faculdade Fasipe de Sorriso um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto no mercado de trabalho, na economia e na sociedade, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta. Para estes fins, a Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolve ações que envolvam:

- Estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso e permanência para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor taxa de acesso. A integração destes grupos à Faculdade Fasipe de Sorriso é elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva;
- Estabelecimento de parcerias com os gestores locais e regionais, a fim de desenvolver atividades de ensino e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região;
- Apoio ao estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico etc.;

- Permanente atualização dos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas.

O compromisso social da Faculdade Fasipe de Sorriso envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao empreendedorismo e ao atendimento de demandas locais e regionais.

A Faculdade Fasipe de Sorriso tem ainda como política de responsabilidade social o atendimento à sua comunidade acadêmica, com qualidade, ética, respeito e dignidade, estendendo esse atendimento às comunidades sociais do seu entorno, uma vez que colocara à disposição da sociedade os benefícios da produção intelectual e científica dos seus professores e alunos.

O trabalho desenvolvido pela Faculdade Fasipe de Sorriso na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros:

a) a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados;

b) a permanente promoção de valores éticos;

c) a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica;

d) o estabelecimento de parcerias com instituições públicas.

Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo dos componentes curriculares, temas de responsabilidade social. Além disso, são realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática.

As atividades de investigação científica são voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região.

Na extensão, a Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolve atividades sobre temas relevantes que tenham impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

A proposta de inclusão social da Faculdade Fasipe de Sorriso fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão

social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

A Faculdade Fasipe de Sorriso adota ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

De forma inovadora, o trabalho que desenvolve na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. O empenho em sua melhoria contínua, tendo como foco sempre o aluno e o desenvolvimento da região, tem caráter inovador.

Além da melhoria das condições de vida da população, ações de inclusão social, a Faculdade Fasipe de Sorriso implantou ações de empreendedorismo, voltadas para o desenvolvimento econômico e social de sua região de inserção.

O empreendedorismo é entendido como uma prática, uma criação, uma inovação, com a consequente transformação da realidade. São atitudes e ideias para desenvolver novas maneiras de fazer as coisas. Nesse sentido, as atividades de ensino, investigação científica e extensão têm como foco a resolução, ou minimização, de problemas em áreas deficitárias na região, aportando soluções, produtos ou serviços, a partir da expertise desenvolvida na Faculdade Fasipe de Sorriso.

3.10. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente

As ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica promovem publicações científicas, didático-pedagógica, tecnológicas, artísticas e culturais, incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional, e incluem a organização e publicação de revista acadêmico-científica indexada no Qualis.

A Faculdade Fasipe de Sorriso contribui na difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural por meio de (a):

- Criação de revista acadêmica (para difusão das produções acadêmicas, didático-pedagógica, tecnológicas, artísticas e culturais produzidas na Instituição ou em outras organizações);

- Parceria com editoras universitárias, com o sistema de bibliotecas e com entidades congêneres;

- Publicação e/ou disponibilização on-line dos trabalhos de conclusão de curso, publicações específicas de interesse institucional e de seus cursos, dissertações e teses / outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural;

- Disponibilização on-line de bases de dados e de periódicos científicos das diferentes áreas do conhecimento (temas transversais);

- Contribuição na inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, da área dos cursos ofertados ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação através de informações veiculadas em noticiário impresso, televisivo, radiofônico ou pela Internet; contribuindo com a democratização do conhecimento científico, facilitada pelo uso de uma linguagem acessível à maioria, levando-se em consideração o entendimento de que o acesso às informações científicas e tecnológicas pode contribuir com a melhoria da qualidade de vida e com a tomada de decisões;

- Incentivo à participação e atualização permanente das bases de dados de currículos da Plataforma Lattes;

- Desenvolvimento e participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos etc., de âmbito local, nacional e internacional.

A participação docente em eventos de âmbito local, nacional e internacional é estimulada via Plano de Capacitação do Corpo Docente da Faculdade Fasipe de Sorriso. Nele está prevista a ajuda de custo que é concedida aos docentes, para participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, promovidos por entidades de reconhecido valor, a critério da Mantenedora, ouvida a Diretoria.

3.11. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação)

As políticas institucionais e ações de estímulo garantem apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na Faculdade Fasipe de Sorriso e de âmbito local, nacional ou internacional, e apoio à produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.

A Faculdade Fasipe de Sorriso realiza e incentiva a participação dos alunos em eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas), campanhas etc., em nível regional, estadual e nacional nas áreas dos cursos ministrados pela Instituição e envolvendo temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, cultura etc.), objetivando integrá-los com professores e pesquisadores de outras instituições de ensino superior do país.

Para tanto, a Faculdade Fasipe de Sorriso divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e de temas transversais, e oferece auxílio financeiro e/ou logístico para alunos que participarem na condição de expositores ou para publicação em anais de eventos. Além disso, organiza,

semestralmente, eventos para a socialização, pelos alunos e pelos professores, quando for o caso, dos conteúdos e resultados tratados nos eventos de que participou.

A Faculdade Fasipe de Sorriso realiza, regularmente, atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa (participação em eventos na IES).

Destarte, a Faculdade Fasipe de Sorriso disponibiliza apoio financeiro e/ou logístico para publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.

3.12. Política de Acompanhamento de Egressos

A política institucional garante mecanismo de acompanhamento de egressos, a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional, estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, e promove outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

A Faculdade Fasipe de Sorriso, ciente de sua responsabilidade na formação dos seus alunos egressos, conta com mecanismos de acompanhamento e programas voltados para a sua educação continuada.

Ao concluir o curso de graduação, o aluno forma um novo vínculo com a Instituição. Como graduado é convidado a continuar vinculado à Instituição para participar das atividades inerentes à sua nova condição de profissional. Em forma de rede virtual e em encontros específicos promovidos para tal fim pode:

- Receber correspondências informativas para participação em eventos acadêmicos, grupos de estudos, sugestão de leituras.
- Participar de cursos de atualização nas áreas de seu interesse.
- Obter informações sobre o profissional formado na Faculdade Fasipe de Sorriso;
- Possibilitar o conhecimento das novas instalações, cursos e atividades da Faculdade;
- Abrir espaços científicos e tecnológicos para o desenvolvimento de projetos, publicações e pesquisas pessoais e profissionais;
- Manter o acadêmico egresso informado e atualizado sobre realizações e inovações que ocorrem nos respectivos cursos, para que ele possa fazer ajustes e/ou novas habilitações e cursos de atualização.

3.13. Política de Comunicação Institucional (Comunidade Externa e Interna)

3.13.1. Comunicação com a Comunidade Externa

Os canais de comunicação externa divulgam informações de cursos, de programas, da extensão e da investigação científica, publicam documentos institucionais relevantes, possuem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, permitem o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa, apresentam instância específica que atua transversalmente às áreas e promovem outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

A Faculdade Fasipe de Sorriso implantou estratégias e meios para a comunicação externa com o objetivo de divulgar informações de cursos, de programas, da investigação científica e da extensão; publicar documentos institucionais relevantes.

Para tanto, a Faculdade Fasipe de Sorriso conta com o seu site institucional desenvolvido com a finalidade precípua de propiciar essas informações a comunidade externa. Além disso, as redes sociais oficiais da Faculdade Fasipe de Sorriso constituem em meios importantes para garantir a divulgação de informações essenciais relativas às atividades desenvolvidas.

Os resultados da avaliação interna e externa são periodicamente divulgados à comunidade externa, via site institucional, em campo específico destinado aos resultados obtidos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso mantém, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo Ministério da Educação, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da Faculdade Fasipe de Sorriso e Coordenadores de Curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares do curso; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área dos cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria é um órgão direto de comunicação da Faculdade Fasipe de Sorriso com a comunidade externa e interna, que tem a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da instituição, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas.

No que se refere à transparência institucional, os mecanismos já apontados representam o interesse da Faculdade Fasipe de Sorriso em fazer chegar à comunidade externa informações precisas sobre o seu desenvolvimento. Adicionalmente, os relatórios de atividades produzidos pelos diversos setores da Faculdade Fasipe de Sorriso são disponibilizados para consulta da comunidade.

A Diretoria atua como instância de atuação transversal a todas as áreas da Faculdade Fasipe de Sorriso no sentido de promover a comunicação com a comunidade externa.

Entre as ações inovadoras previstas para a comunicação com a comunidade externa podem ser citadas: divulgação dos relatórios de autoavaliação institucional, divulgação de resultados das avaliações externas, divulgação do relatório da Ouvidoria e dos demais setores envolvidos com as atividades fins da Faculdade Fasipe de Sorriso, tudo no site institucional.

3.13.2. Comunicação com a Comunidade Interna

A comunicação com a comunidade interna promove a transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e virtuais, favorecendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica, divulga os resultados das avaliações interna e externa, disponibiliza ouvidoria e fomenta a manifestação da comunidade, gerando insumos para a melhoria da qualidade institucional.

A Faculdade Fasipe de Sorriso implantou estratégias e meios para a comunicação com a comunidade interna promovendo a transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e virtuais, favorecendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Para esse fim é utilizado o site institucional, as redes sociais oficiais da Faculdade Fasipe de Sorriso, assim como o e-mail institucional, o Whatsapp institucional e informes impressos que são distribuídos para a comunidade acadêmica.

Os resultados da avaliação interna e externa são periodicamente divulgados à comunidade interna via site institucional, em campo específico destinado aos resultados obtidos. Além disso, nos espaços da Faculdade Fasipe de Sorriso são afixados em pôster os principais resultados derivados da avaliação interna e externa, de forma que toda a comunidade acadêmica tenha acesso às informações.

Os canais de comunicação interna da Faculdade Fasipe de Sorriso buscam aperfeiçoar o fluxo das informações e democratizar o acesso ao conhecimento, visando à transparência das relações da Faculdade Fasipe de Sorriso com os diversos segmentos internos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso disponibiliza uma Ouvidoria, órgão direto de comunicação da instituição com a comunidade externa e interna, que tem a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem

como do público em geral a todos os setores da instituição, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas.

A Ouvidoria serve como instrumento para fomentar a manifestação da comunidade interna, gerando insumos para a melhoria da qualidade institucional.

4. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

4.1. Cursos em Funcionamento[2]

a) Cursos de Graduação

A Faculdade Fasipe de Sorriso possui autorização para ministrar os cursos de graduação, na modalidade presencial, relacionados no quadro a seguir.

CURSOS	MODALIDADE	VAGAS AUTORIZADAS	PORTARIAS
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União.
AGRONOMIA	Bacharelado	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 51, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União.
BIOMEDICINA	Bacharelado	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 47, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 47, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União.
DIREITO	Bacharelado	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 277, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União.
ENFERMAGEM	Bacharelado	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 1374, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União.
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnólogo	150	Modalidade tecnólogo. Autorizado pela Portaria nº 1169, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União.
FISIOTERAPIA	Bacharelado	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 1276, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União.
NUTRIÇÃO	Bacharelado	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 1376, de 04 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União.
ODONTOLOGIA	Bacharelado	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 520, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União.
PSICOLOGIA	Bacharelado	150	Modalidade bacharelado. Autorizado pela Portaria nº 856, de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União.

Fonte: Cadastro e-MEC, 2025.

b) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

No campo da pós-graduação, a Faculdade Fasipe de Sorriso oferece um curso de pós-graduação *lato sensu* nas áreas de conhecimento de sua atuação na graduação, relacionados a seguir:

MBA em Gestão de Cooperativas

[2] Dados atualizados até 2024.

4.2. Cursos de Futura Abertura

a) Cursos de Graduação

Para o período 2023/2027, a Faculdade Fasipe de Sorriso planeja a abertura dos cursos de graduação, na modalidade presencial, relacionados no quadro a seguir.

CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FUTURA ABERTURA				
NOME DO CURSO	**VAGAS ANUAIS**	**CARGA HORÁRIA**	**TURNO**	**ANO PREVISTO (IMPLANTAÇÃO)**
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	150	2200	Matutino/Noturno	2026
ARQUITETURA E URBANISMO	150	3600	Matutino/Noturno	2027
ENGENHARIA CIVIL		3700	Matutino/Noturno	2027

b) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Para o período 2023/2027, a Faculdade Fasipe de Sorriso planeja a abertura dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial, relacionados no quadro a seguir.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE FUTURA ABERTURA				
NOME DO CURSO	**VAGAS ANUAIS**	**CARGA HORÁRIA**	**TURNO**	**ANO PREVISTO (IMPLANTAÇÃO)**
GESTÃO FINANCEIRA	30	360	Matutino, Vespertino e Noturno	CONFORME DEMANDA

A Faculdade Fasipe de Sorriso irá desenvolver os cursos de pós-graduação com a preocupação de dar oportunidade de formação continuada aos acadêmicos e a população local e regional. A atividade fim da pós-graduação *lato sensu* é a realização de cursos de especialização dirigidos a profissionais com formação em nível superior que, a partir das experiências profissionais e o contato com o mundo do trabalho, desejem aprofundar e aprimorar os conhecimentos adquiridos na formação acadêmica. A pós-graduação tem a concepção de promover a formação continuada com a integração entre o conhecimento científico, a aplicação tecnológica e o aperfeiçoamento profissional. Cabe ao Conselho Administrativo Superior da Faculdade Fasipe de Sorriso a aprovação dos cursos de pós-graduação, tendo a liberdade de propor outros cursos que não estejam previstos na tabela acima elencada.

c) Projeção de Cursos de Educação a Distância - EAD

Na condição de Faculdade isolada a instituição está analisando a viabilidade em promover a cursos de graduação via Educação à Distância - EAD. Ciente de que esta modalidade permite à

instituição o oferecimento de Cursos em áreas do Conhecimento que não tem condições de oferta de cursos presenciais e que tenham demandas na região.

d) Cursos de Extensão

A projeção de oferta dos cursos de extensão obedece aos critérios estabelecidos pelas políticas de extensão adotada pela Faculdade Fasipe de Sorriso, conforme as seguintes dimensões:

- Cursos de Extensão: são cursos ministrados que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino de graduação;
- Eventos: compreendem ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferências, congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários e outros.
- Programas de Ação Contínua: compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com Instituições de Ensino;
- Prestação de Serviços: compreende a realização de consultorias, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A oferta dos cursos estará condicionada às exigências dos projetos dos cursos atuais e futuros da IES e as demandas da sociedade. Cabe ao Conselho Administrativo Superior a aprovação dos Cursos, programas e projetos de extensão a serem desenvolvidos pela Instituição mediante encaminhamento pelos professores, coordenadores ou organismos da IES.

5. PERFIL DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

5.1. Corpo Docente

5.1.1. Composição do Corpo Docente

O corpo docente da Faculdade Fasipe de Sorriso é constituído por todos os que exercem, em nível superior, as atividades de ensino, investigação científica e extensão.

A carreira do corpo docente da Faculdade Fasipe de Sorriso é constituída por 03 (três) categorias, com 10 níveis cada uma:

I. Professor Especialista;

II. Professor Mestre; e

III. Professor Doutor.

São requisitos mínimos para ingresso nas categorias docentes:

I. Professor Especialista: ser portador de título de pós-graduação, em nível de especialização;

II. Professor Mestre: ser portador do título de mestre; e

III. Professor Doutor: ser portador de título de doutor.

5.1.2. Plano de Carreira do Corpo Docente

O Plano de Carreira Docente é um instrumento de organização e constituição dos membros do Magistério Superior da Faculdade Fasipe de Sorriso. Esse Plano regula os critérios de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho e remuneração, e as vantagens bem como deveres dos integrantes do corpo docente da Faculdade Fasipe de Sorriso, o mesmo segue em anexo a este documento.

As relações de trabalho dos membros do corpo docente são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas convenções coletivas de trabalho da categoria ou acordos, firmados na forma da lei.

A seguir é apresentado o Plano de Carreira do Corpo Docente da Faculdade Fasipe de Sorriso.

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIO DOCENTE

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O Plano de Carreira Docente, adiante apenas Plano, destina-se aos membros do magistério da Instituição de Ensino Superior: Faculdade Fasipe de Sorriso, mantida pela União das Faculdades Fasipe LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.517.109/0001-01, esta com sede em Cuiabá - MT.

Parágrafo Único. Neste Plano, a Instituição de Ensino Superior é identificada, doravante, como Faculdade Fasipe de Sorriso.

Art. 2º. As relações de trabalho dos membros do corpo docente da Faculdade Fasipe de Sorriso são regidas pela legislação trabalhista, por este plano e pelas convenções coletivas de trabalho da categoria ou acordos, firmados na forma da lei.

Art. 3º. O Plano de Carreira Docente da Faculdade Fasipe de Sorriso considera docente aquele que tem como função ministrar aulas e/ou o exercício de outras atividades pedagógicas ou ligadas ao magistério.

Parágrafo único. A atividade de ministrar aulas distingue-se das demais atividades pedagógicas desenvolvidas fora da sala de aula, cada uma recebendo sua respectiva remuneração, em conformidade com a legislação específica aplicável aos professores, prevista na CLT e leis esparsas, e com a convenção coletiva de trabalho da categoria vigente.

CAPÍTULO II – DO CORPO DOCENTE

Art. 4º. O corpo docente de cada curso é constituído pelos professores que nele exerça atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º. O integrante do quadro docente da Faculdade Fasipe de Sorriso é o professor, ao qual incumbe desempenhar as funções diretamente ligadas à sua disciplina, especialmente:

I. Promover a educação dos alunos, com o fim de formar cidadãos responsáveis e conscientes da importância social e econômica, notadamente na área profissional escolhida, orientando-o a expressar-se e a resolver problemas da vida cotidiana;

II. Ministrar aulas, preparar cursos, programas, disciplinas, aulas e seminários;

III. Comunicar-se oralmente e por escrito;

IV. Elaborar planos de ensino;

V. Ministrar atividades didáticas, preparar aulas e práticas na sua disciplina;

VI. Assistir e avaliar os alunos nas atividades acadêmicas;

VII. Orientar na elaboração de teses, monografias e trabalhos;

VIII. Participar de atividades administrativas, bancas examinadoras, eventos acadêmicos e atividades de investigação científica;

IX. Administrar departamentos de ensino;

X. Realizar atividades e projetos de extensão;

XI. Realizar atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e qualificação profissional, organização e produção do conhecimento na área;

XII. Divulgação de conhecimentos científicos;

XIII. Supervisionar estágios;

XIV. Executar outras tarefas correlatas ao cargo, conforme orientação do superior imediato, bem como prezar pelo cumprimento do Regimento Geral da Faculdade Fasipe de Sorriso.

CAPÍTULO III – DA CLASSIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DOS CARGOS

Art. 6º. A carreira do pessoal docente é constituída em categorias e níveis, conforme as Tabelas 1 do Anexo ao Plano.

Art. 7º. O corpo docente é formado com as seguintes categorias:

I. Professor Especialista;

II. Professor Mestre; e

III. Professor Doutor.

Parágrafo Único. A remuneração obedece ao disposto na convenção coletiva de trabalho.

Art. 8º. Quanto aos níveis, à carreira docente é composta de 10 níveis, acessíveis aos professores com a respectiva titulação.

CAPÍTULO IV – DO INGRESSO E ACESSO

Art. 9º. O professor é contratado mediante processo de seleção, por indicação da direção da Faculdade Fasipe de Sorriso.

Art. 10. O professor contratado é enquadrado, de acordo com sua titulação, na Tabela 2, que integra o Anexo deste Plano.

§1º. São requisitos mínimos para ingresso nas categorias docentes:

I. Professor Especialista: ser portador de título de pós-graduação, em nível de especialização;

II. Professor Mestre: ser portador do título de mestre; e

III. Professor Doutor: ser portador de título de doutor.

§2º. A remuneração das categorias obedecerá ao disposto na convenção coletiva de trabalho.

Art. 11. Os processos de promoções serão abertos uma vez por ano, no mês de janeiro, alternadamente por antiguidade e merecimento.

§1º. A promoção é acessível a todos os professores, indistintamente, desde que preencham os requisitos exigidos neste instrumento e outros que a legislação estabelecer, observados os quadros dos Anexos a esse Plano.

§2º. A Tabela 1 do Anexo I revela os valores individuais dos diversos níveis e categorias, da carreira; e a Tabela 2 exprime o valor do adicional que o docente receberá individualmente, conforme seu enquadramento nos diversos níveis e categorias.

§3º. Ao final do processo de promoção, os docentes passarão a receber o adicional correspondente ao novo enquadramento, em substituição ao adicional anterior que recebiam, a título de enquadramento em categoria ou nível superior.

Art. 12. Para fins de ascensão à categoria mais elevada, o critério é a titulação do docente e o novo enquadramento será apurado em procedimento próprio, requerida expressamente pelo interessado, e tem como requisito a comprovação documental de obtenção definitiva da titulação exigida na categoria seguinte.

§1º. A ascensão de categoria fica condicionada à validade do documento comprobatório da aquisição do título acadêmico, em caráter definitivo e irrevogável, segundo normatização expedida pelo MEC.

§2º. Em caso de documento expedido por Instituição estrangeira, a ascensão de categoria fica condicionada à conclusão do procedimento de validação do título em território nacional, segundo legislação pertinente em vigor e exigências específicas do MEC.

§3º. A ascensão de categoria dá-se no correspondente nível I.

Art. 13. A ascensão de nível, apurada anualmente, efetiva-se mediante pagamento de adicional, devido em razão do novo enquadramento.

§1º. A promoção eleva o professor de nível, resulta no pagamento do adicional a cada nível alcançado, em conformidade com a Tabela 2 do Anexo I, substituindo-se o valor do adicional anterior pelo correspondente ao novo enquadramento.

§2º. O adicional mencionado no parágrafo anterior terá como base de cálculo o resultado da multiplicação da quantidade de horas-aula/mês do professor pelo valor da hora-aula fixada na convenção coletiva de trabalho.

Art. 14. A promoção de nível e categoria mais elevados dá-se categoria a categoria, nível a nível, sendo vedada mudança direta que implique em saltos entre as etapas.

§1º. Ao final de cada processo de promoção serão zerados os pontos de todos os professores.

§2º. Quando o critério de promoção for a antiguidade, os pontos somados pelo professor (vide Tabela 4 do Anexo I) durante o ano letivo poderá ser computado no próximo processo de promoção, que tenha por critério merecimento.

Art. 15. O processo de promoção de nível será realizado observado as regras a seguir:

I. Somente poderão participar do processo os professores que cumprirem suas obrigações legais e acadêmicas nos períodos letivos anteriores, notadamente:

a) Entrega de toda documentação exigida pela legislação trabalhista e previdenciária;

b) A conclusão definitiva do processo avaliativo e lançamento de notas e faltas dos alunos antes do encerramento dos períodos letivos anteriores e as demais atividades pertinentes;

c) Não estiver em débito com os deveres previstos na legislação educacional vigente ou o previsto nesse Plano.

II. O pagamento será implementado no mês subsequente àquele em que proferida a decisão de reconhecimento;

Art. 16. A promoção dar-se-á por antiguidade e merecimento alternadamente de ano em ano.

Art. 17. A primeira promoção subsequente à homologação do Plano terá por critério o merecimento e ocorrerá no primeiro mês de janeiro seguinte, mediante a avaliação proposta no Anexo II e a Tabela 4 do Anexo I.

Art. 18. Em caso de empate na avaliação de docentes, seja qual for o tipo de avaliação, o desempate utilizará como critério o tempo total de serviço prestado a Faculdade Fasipe de Sorriso, sendo promovido o docente mais antigo.

Parágrafo Único. Persistindo o empate, será proclamado vencedor o que for mais idoso.

CAPÍTULO V – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE

Art. 19. A Comissão de Avaliação Docente (CAD) tem por finalidade efetivar o processo de avaliação dos professores do Quadro Docente da Faculdade Fasipe de Sorriso, para os efeitos previstos neste Plano, competindo-lhe proceder à avaliação anual do desempenho profissional de todos os docentes.

Parágrafo único. No processo de avaliação, a CAD levará em consideração a Tabela 4, que compõe o Anexo I desse Plano.

Art. 20. A CAD terá a seguinte composição:

I. Um representante da direção geral;

II. Um representante do corpo docente;

III. Um representante dos coordenadores.

§1º. A CAD será presidida pelo membro do inciso I e os membros indicados pela diretoria da Faculdade Fasipe de Sorriso.

§2º. A substituição dos integrantes da CAD poderá ser realizada sempre que o mesmo deixe de exercer as funções da categoria que represente, a qualquer título, ou a cada 2 anos, permitida a recondução.

Art. 21. Compete ao Presidente da CAD:

I. Convocar todos os membros da CAD, estabelecendo data e horário para as reuniões de avaliação, podendo solicitar, de ofício, reexame, pela comissão, de avaliação considerada injusta ou cujo processo esteja viciado;

II. Dar início à reunião e encerrá-la na hora conveniente;

III. Impugnar a avaliação em caso de dúvida;

IV. Aprovar o relatório de avaliação e apresentá-lo à direção da Faculdade Fasipe de Sorriso para decisão final.

Art. 22. A CAD reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano, mediante convocação do Presidente e delibera por manifestação favorável da maioria simples de seus membros, inclusive o Presidente, por meio de relatório.

Parágrafo Único. As diligências, atos de organização, apuração e todos aqueles que não contiverem cunho decisório, poderão ser delegados ao Setor de Recursos Humanos, a pessoa especialmente designada para esse fim, pela direção da Faculdade Fasipe de Sorriso.

CAPÍTULO VI – DA REMUNERAÇÃO

Art. 23. A remuneração dá-se mediante a unidade de salário por hora-aula, conforme valor estabelecido na convenção coletiva.

Parágrafo Único. Os valores remuneratórios do corpo docente serão reajustados na forma da legislação em vigor e dos acordos ou convenções coletivas de trabalho.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 24. São direitos do corpo docente da Faculdade Fasipe de Sorriso:

I. Gozar das prerrogativas conferidas a todos os professores da Instituição, assim compreendidas as asseguradas no Regimento, neste Plano e em quaisquer outras normas institucionais existentes;

II. Receber remuneração pelo trabalho efetivamente prestado, obedecendo-se os patamares mínimos previstos no contrato individual, nas leis e nas convenções coletiva;

III. Participar das reuniões relativas ao curso a que esteja vinculado e dos órgãos colegiados de que faça parte, conforme estabelecido regimentalmente;

IV. Por ser indicado livremente pela Instituição aos cargos e funções de chefia e coordenação, compor e quaisquer órgãos colegiados, de acordo com as regras regimentais pertinentes.

Art. 25. É direito do professor que tiver alcançado uma condição salarial melhor do que o assegurado nesse Plano optar, livre e expressamente, ou à manutenção dessa condição salarial ou à adesão ao Plano, implicando em renúncia expressa ao outro regimente.

Parágrafo Único: O professor fará a opção ao regime salarial ou à adesão ao Plano, mediante preenchimento de formulário específico, disponível no setor de Recursos Humanos.

Art. 26. São deveres do professor, além daqueles previstos na legislação vigente:

I. Elaborar, rever e reformular o plano de ensino, pesquisa/investigação científica e extensão das disciplinas ou atividades de que é responsável;

II. Supervisionar e coordenar a execução das atividades sob sua responsabilidade;

III. Adotar medidas que signifiquem aprimoramento e melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV. Ministrar aulas considerando o plano de ensino aprovado;

V. Exercer outras atribuições, inerentes à sua competência ou determinadas pelos órgãos ou autoridades superiores, de acordo com este Plano, no âmbito de sua atuação;

VI. Manter e zelar pela disciplina do corpo discente, no exercício de suas funções;

VII. Cumprir e fazer cumprir este Plano e o Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso, o plano de ensino, bem como – e principalmente – a legislação em vigor, notadamente às determinações do MEC.

Art. 27. Além das tarefas específicas, também são deveres de qualquer membro do corpo docente, indistintamente:

I. Comparecer à unidade universitária em que estiver lotado no horário normal de trabalho, e, quando convocado, em horários extraordinários, executando os serviços que lhe competirem;

II. Cumprir as ordens dos superiores;

III. Guardar sigilo quanto aos assuntos de serviços;

IV. Manter com os colegas espírito de cooperação e solidariedade;

V. Zelar pela economia do material sob sua responsabilidade ou por sua utilização e pela conservação do que for confiado à sua guarda e uso;

VI. Providenciar para que esteja sempre em dia a sua ficha de assentamento pessoal;

VII. Apresentar; dentro dos prazos previstos, relatório de suas atividades.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Será admitido recurso das decisões previstas neste Plano, endereçado à direção da União das Faculdades Fasipe LTDA em instância administrativa final, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da decisão pelo interessado.

Art. 29. Para todos os efeitos cabe à União das Faculdades Fasipe LTDA a decisão final sobre medidas que importem alteração de custo ou orçamento, na aplicação deste Plano.

Art. 30. Este Plano e a estrutura salarial da Faculdade Fasipe de Sorriso poderão ser alteradas quando houver necessidade de adequação à política salarial da categoria ou às tendências do mercado de trabalho, observadas a legislação trabalhista e convenção coletiva existente.

Art. 31. Este Plano de Carreira Docente entra em vigor na data de sua homologação pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de Mato Grosso – SRTE-MT.

5.1.3. Critérios de Seleção e Contratação

O professor é contratado mediante processo de seleção, por indicação da direção da Faculdade Fasipe de Sorriso.

O objetivo da Faculdade Fasipe de Sorriso é selecionar membros para seu corpo docente que tenham tanto a preparação acadêmica avançada, necessária para ensinar a teoria específica da área de estudo, quanto à experiência profissional prática e atualizada para ajudar os alunos a aplicarem, em seu ambiente de trabalho, a teoria que aprenderão na sala de aula. Baseiam-se nas seguintes premissas:

- Responsabilidade pelo Processo de Seleção e Contratação de Docentes - o processo de seleção e contratação de docentes será de responsabilidade do Coordenador de Curso, em parceria com o Setor de Recursos Humanos, com o acompanhamento do Diretor Acadêmico e Diretor Geral.
- Etapas do Processo de Seleção e Contratação - O processo de seleção e contratação dos docentes será divulgado e tornado público pelos meios mais adequados à realidade de cada localidade. Nesta etapa inicial, será solicitado o cadastro de currículo lattes pelos interessados. A partir daí o processo de seleção seguirá as etapas abaixo descritas. O candidato a professor somente passará para a etapa seguinte uma vez aprovado na etapa anterior, conforme preenchimento de formulários específicos e consenso entre Coordenador de Curso/área, RH e Diretoria.

Etapas:

I - Análise do *Curriculum Vitae*

A 1ª análise dos currículos dos interessados será realizada pelo Setor de Recursos Humanos com base no perfil das disciplinas. Este perfil será traçado pelo Coordenador de Curso. Nele são

encontradas as qualificações gerais de cada candidato para as disciplinas, especialmente em termos de: formação acadêmica e experiência acadêmica e ou profissional.

Após análise do Setor de Recursos Humanos, os currículos serão encaminhados para a 2ª triagem aos Coordenadores de Curso/área.

II - Aula Expositiva

Os candidatos selecionados serão convidados a apresentar uma aula expositiva que será avaliada pelo Coordenador de Curso/área, analista de seleção/RH e um professor da área de Pedagogia, todos focados em suas áreas de atuação. Esta etapa terá por finalidade avaliar o candidato, especialmente em termos de: conhecimento acadêmico para ensinar a teoria específica do conteúdo da disciplina; habilidade para capacitar os alunos para a aplicação prática do conteúdo teórico; capacidade de compreensão e argumentação.

III- Contratação

Uma vez aprovado o candidato passará para o procedimento de contratação, com base na CLT.

A contratação do professor é formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento Geral da Faculdade Fasipe de Sorriso e do Plano de Carreira do Corpo Docente.

5.1.4. Regime de Trabalho

O corpo docente da Faculdade Fasipe de Sorriso, independente da categoria e do nível ao qual esteja enquadrado o profissional docente, está sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

> I - Regime de Tempo Integral - TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, investigação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;
> II - Regime de Tempo Parcial - TP, com obrigação de prestar, no mínimo, 12 horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, investigação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;
> III - Regime Horista - HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas de aulas contratadas.

As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino são distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

5.1.5. Procedimentos de Substituição Eventual e Definitiva de Professores

Eventualmente e por tempo estritamente determinado, a Faculdade Fasipe de Sorriso pode dispor da seleção de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

O professor visitante é o docente admitido temporariamente, na forma da legislação trabalhista, com competência específica para atuar em programa especial de ensino, investigação científica e extensão, com titulação mínima de especialista.

O professor colaborador é o docente admitido para suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

A contratação do professor colaborador ocorre para atender à necessidade temporária decorrentes do afastamento por cedência ou afastamento de interesse institucional; de tratamento de saúde, de licenças gestante, especial, de interesse particular ou público não remunerada; ou ainda de qualificação profissional. Nesses casos, para a seleção do professor colaborador são aplicados os critérios de seleção de docentes, priorizando currículo existente no banco da Instituição, previamente cadastrados, e sua remuneração é por valor hora-aula em tabela específica da Instituição em sua política salarial.

As substituições eventuais são supridas, sempre que possível, por docentes que já estejam no quadro da Faculdade Fasipe de Sorriso, especialmente quando a ausência do professor responsável pelo componente curricular for por tempo determinado e inferior a 60 dias.

Quando há necessidade de contratação de novo professor para substituição eventual, a Faculdade Fasipe de Sorriso mantém banco de currículos com candidatos previamente avaliados, propiciando a rápida substituição do professor afastado.

A substituição definitiva dos professores de carreira está sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de docentes para a Faculdade Fasipe de Sorriso.

5.1.6. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Docente

A política de capacitação e formação continuada dos docentes da Faculdade Fasipe de Sorriso possibilita a participação em:

a) eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;

b) cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

c) qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.

A seguir é apresentado o Plano de Capacitação e qualificação continuada do Corpo Docente da Faculdade Fasipe de Sorriso, que regulamenta as práticas relacionadas ao corpo docente.

PLANO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE DA FACULDADE FASIPE DE SORRISO

TÍTULO I – DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 1º. O Plano de Capacitação e qualificação continuada do Corpo Docente tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade Fasipe de Sorriso, por meio de incentivos voltados à participação em:

a) eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;

b) cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

c) qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.

Art. 2º. As metas visando à qualificação do corpo docente serão estabelecidas em planos específicos.

TÍTULO II – DAS ESTRATÉGIAS

Art. 3º. A Faculdade Fasipe de Sorriso oferecerá aos professores os seguintes incentivos, além dos previstos no Plano de Carreira:

I - ajuda de custo para participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;

II - oferta de cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

III - oferta de cursos de atualização e treinamento profissional;

IV – bolsas de estudos integrais e ou parciais para os cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação desenvolvidos pela Faculdade Fasipe de Sorriso, ou na ausência desses em outras instituições nacionais;

V – licença sem perda de vencimentos, para participação em programas de aprimoramento profissional.

Parágrafo Único. A concessão destes incentivos ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros da Mantenedora.

TÍTULO III – DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 4º. Os professores poderão se inscrever no Plano de Capacitação do Corpo Docente de acordo com os seguintes critérios:

I – nos programas de doutorado terão prioridade os que possuem o título de mestre;

II – nos programas de mestrado terão prioridade os que possuem o título de especialista;

III – nos cursos de aperfeiçoamento, os que estejam atuando na área do curso ou que tenham pretensões de promoção para essa área.

Parágrafo Único. Em todos os casos os professores deverão estar vinculados, ao tempo do requerimento, no mínimo por dois anos a Faculdade Fasipe de Sorriso.

TÍTULO IV – DO GERENCIAMENTO

Art. 5º. Os programas serão previamente aprovados pela Diretoria, na forma regimental, e serão administrados pela Diretoria.

Art. 6º Caberá à Diretoria:

I – gerenciar todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes;

II – elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas;

III – submeter ao Conselho Administrativo Superior as propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de recursos humanos para os programas, bem como alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade;

IV – presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos neste Plano e nas demais normas expedidas pelos órgãos próprios da Faculdade Fasipe de Sorriso;

V – submeter ao Conselho Administrativo Superior os assuntos omissos, para decisão superior.

Art. 7º. O Diretor designará uma comissão, composta por três membros, para seleção e inscrição dos candidatos no Plano.

Art. 8º. O Conselho Administrativo Superior e os órgãos executivos da Faculdade Fasipe de Sorriso exercerão suas atribuições e competências de acordo com as leis e demais normas aplicáveis, aprovados pelos órgãos competentes, nos casos não regulamentados neste Plano.

TÍTULO V – DO FINANCIAMENTO

Art. 9º. Os cursos incluídos neste Plano, poderão ser financiados com recursos próprios da Mantenedora e por recursos alocados por terceiros.

Parágrafo Único. Nos orçamentos anuais ou plurianuais da Faculdade Fasipe de Sorriso, a Mantenedora destinará os recursos disponíveis para a execução deste Plano.

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A **Faculdade Fasipe de Sorriso**, anualmente, aprovará as ações e metas do Plano de Capacitação do Corpo Docente para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da investigação científica.

Art. 11. Este Plano de Capacitação do Corpo Docente entrará em vigor na data de sua homologação pela Diretoria, após manifestação do Conselho Administrativo Superior e aprovação da Mantenedora.

5.1.7. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

O corpo docente da Faculdade Fasipe de Sorriso é acompanhado por meio de ações organizadas institucionalmente. Tomando o trabalho cotidiano como referência, a Faculdade Fasipe de Sorriso estimula a capacidade de reflexão e inovação entre os docentes, acompanha e avalia o planejamento e a execução do trabalho docente, sendo atribuição da (o):

a) Núcleo Docente Estruturante – NDE de cada curso – acompanhar e avaliar o planejamento e execução do trabalho docente na implementação dos projetos pedagógicos dos cursos.

b) Coordenação de Curso – articuladora e proponente das políticas e práticas pedagógicas, juntamente com o seu Colegiado de Curso, discutir com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular; articular a integração entre os corpos docente e discente; acompanhar e avaliar os resultados das estratégias pedagógicas; redefinir novas orientações, com base nos resultados da autoavaliação; acompanhar a execução dos planos de ensino; avaliando a produtividade do processo de ensino-aprendizagem.

Ademais, com o objetivo de auxiliar os professores na condução de disciplinas, sugerindo metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de orientar a relação professor-aluno, a Faculdade Fasipe de Sorriso oferece orientação pedagógica aos docentes por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP). A orientação é realizada por profissional com formação na área de Pedagogia ou Psicopedagogia.

5.1.8. Cronograma de Expansão do Corpo Docente

Para o período 2023/2027, a Faculdade Fasipe de Sorriso planeja uma expansão do corpo docente, conforme demonstrada nos quadros a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE										
TITULAÇÃO	QUANTIDADE									
	2023		2024		2025		2026		2027	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Doutorado	1	3,6	5	11,1	6	13,0	8	15,4	11	18,0
Mestrado	5	17,9	11	24,4	12	26,1	15	28,8	18	29,5
Especialização	22	78,6	29	64,4	28	60,9	29	55,8	32	52,5
TOTAL	**28**	**100**	**45**	**100**	**46**	**100**	**52**	**100**	**61**	**100**

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE										
REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE									
	2023		2024		2025		2026		2027	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Integral	7	25,0	8	11,4	11	15,8	12	14,5	14	12,3
Parcial	8	28,6	18	45,5	19	38,6	23	37,1	25	41,1
Horista	13	46,4	19	43,2	16	45,6	17	48,4	22	46,6
TOTAL	**28**	**100**	**45**	**100,1**	**46**	**100**	**52**	**100**	**61**	**100**

5.2. Corpo Técnico Administrativo

5.2.1. Composição

O corpo técnico-administrativo da Faculdade Fasipe de Sorriso é constituído por todos os funcionários não docentes, que têm a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A carreira do corpo técnico-administrativo da Faculdade Fasipe de Sorriso é constituída por 04 (quatro) categorias, com 05 (cinco) níveis cada uma:

I - Grupo Ocupacional Apoio Operacional, níveis I a V.
II - Grupo Ocupacional Nível Médio, níveis I a V;
III - Grupo Ocupacional Nível Superior, níveis I a V;
IV - Grupo Ocupacional Nível Superior – Pós-graduado, níveis I a V.

O Grupo Ocupacional Apoio Operacional é composto de cargos com atribuições inerentes às atividades de manutenção, conservação, operação de equipamentos como fax, telefone, serviços de vigilância e segurança, atendimento a portarias, serviços de limpeza, de copa e cozinha, serviços gerais e outros da mesma natureza.

O Grupo Ocupacional Nível Médio é composto de cargos com atribuições voltadas ao atendimento aos clientes tais como, auxiliares de secretária, biblioteca tesouraria, coordenações,

processamento de dados, serviços de laboratório, eletricidade e eletrônica, arquivista de documentos, e outras funções de mesma natureza.

O Grupo Ocupacional Nível Superior é composto de cargos com atribuições inerentes às atividades que exigem formação de nível superior, com atuação em áreas específicas da Instituição, tais como bibliotecário, tesoureiro, contador, secretário acadêmico, gerente de infraestrutura de tecnologia da informação, gerente comercial, entre outras funções da mesma natureza.

O Grupo Ocupacional Nível Superior – Pós-graduado é composto de cargos com atribuições estratégicas, inerentes às atividades que exigem formação de nível superior, com no mínimo especialização *lato sensu*, tais como gestor financeiro, controller, auditor, gestor de marketing, consultor educacional, procurador institucional, assessor jurídico, e outras funções de mesma natureza estratégica.

5.2.2. Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo

A seguir é apresentado o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade Fasipe de Sorriso.

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O Plano de Carreira Técnico-Administrativo, adiante apenas Plano, destina-se aos membros do corpo técnico-administrativo da Instituição de Ensino Superior: Faculdade Fasipe de Sorriso, mantida pela União das Faculdades Fasipe LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.517.109/0001-01, esta com sede em Cuiabá - MT.

Parágrafo Único. Neste Plano, a Instituição de Ensino Superior é identificada, doravante, como Faculdade Fasipe de Sorriso.

Art. 2º. As relações de trabalho dos membros do corpo técnico-administrativo da Faculdade Fasipe de Sorriso são regidas pela legislação trabalhista, por este plano e pelas convenções coletivas de trabalho da categoria ou acordos, firmados na forma da lei.

Art. 3º. O Plano de Carreira Técnico-Administrativo da Faculdade Fasipe de Sorriso entende como atividades técnico-administrativas àquelas que são pertinentes ao apoio técnico, administrativo e operacional da Faculdade.

Parágrafo Único. São também consideradas como atividades técnico-administrativas, aquelas inerentes ao exercício de chefia, assessoramento e assistência na própria Faculdade.

CAPÍTULO II - DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Artigo 4º. O corpo técnico-administrativo da Faculdade é constituído pelo pessoal que nela exerça as atividades descritas no artigo 3º deste Plano.

§1º. A competência para aprovação do número de vagas do corpo técnico-administrativo, distribuídos pelas diversas classes e níveis, é do Conselho Administrativo Superior.

§2º. A competência final para implantação do disposto no parágrafo anterior é, sempre da Mantenedora, visto que resultam em aumento ou diminuição de despesa.

CAPÍTULO III - DA CLASSIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DOS CARGOS

Art. 5º. A carreira do corpo técnico-administrativo é constituída em categorias e níveis, conforme as Tabelas do Anexo ao Plano.

Art. 6º. O corpo técnico-administrativo é formado com as seguintes categorias:

I - Grupo Ocupacional Apoio Operacional, níveis I a V.

II - Grupo Ocupacional Nível Médio, níveis I a V;

III - Grupo Ocupacional Nível Superior, níveis I a V;

IV- Grupo Ocupacional Nível Superior – Pós-graduado, níveis I a V;

Art. 7º. O Grupo Ocupacional Apoio Operacional é composto de cargos com atribuições inerentes às atividades de manutenção, conservação, operação de equipamentos como fax, telefone, serviços de vigilância e segurança, atendimento a portarias, serviços de limpeza, de copa e cozinha, serviços gerais e outros da mesma natureza.

Art. 8º. O Grupo Ocupacional Nível Médio é composto de cargos com atribuições voltadas para o desenvolvimento de atividades de nível médio tais como: administração e finanças, contabilidade, enfermagem, processamento de dados, serviços de laboratório, eletricidade e eletrônica, além de outras da área de pessoal, material e patrimônio.

Art. 9º. O Grupo Ocupacional Nível Superior é composto de cargos com atribuições inerentes às atividades que exigem formação de nível superior, com atuação em áreas específicas da Faculdade.

Art. 10. O Grupo Ocupacional Nível Superior - Pós-graduado é composto de cargos com atribuições inerentes às atividades que exigem formação de nível superior, com no mínimo especialização *lato sensu*.

Parágrafo Único. A remuneração obedece ao disposto na convenção coletiva de trabalho.

CAPÍTULO IV - DO INGRESSO E ACESSO

Art. 11. Os funcionários são contratados pela Mantenedora, segundo o regime preconizado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas convenções coletivas de trabalho da categoria ou acordos, observados os critérios e normas do Regimento e deste Plano.

Art. 12. A admissão do funcionário é feita mediante seleção procedida pelo Setor de Recursos Humanos e homologação pelo Conselho Administrativo Superior.

Art. 13. São requisitos mínimos para ingresso nas classes da carreira do corpo técnico-administrativo:

I - para a admissão de funcionário no Grupo Ocupacional Apoio Operacional exige-se certificado de conclusão de Ensino Fundamental; ou, conforme a atividade a ser desenvolvida, experiência comprovada e/ou conhecimento específico.

II - para a admissão de funcionário no Grupo Ocupacional Nível Médio exige-se certificado de conclusão Ensino Médio;

III - para a admissão de funcionário no Grupo Ocupacional Nível Superior exige-se diploma de graduação e, em alguns casos, registro em Conselho Profissional competente;

IV - para a admissão de funcionário no Grupo Ocupacional Nível Superior – Pós-graduado exige-se diploma de graduação formação de nível superior, com no mínimo especialização *lato sensu* e, em alguns casos, registro em Conselho Profissional competente.

Parágrafo Único. A remuneração das categorias obedecerá ao disposto na convenção coletiva de trabalho.

Art. 14. Os processos de promoções serão abertos uma vez por ano, no mês de janeiro, alternadamente por antiguidade e merecimento.

§1º. A promoção é acessível a todos os técnico-administrativos, indistintamente, desde que preencham os requisitos exigidos neste instrumento e outros que a legislação estabelecer, observados os quadros dos Anexos a esse Plano.

§2º. Ao final do processo de promoção, os técnico-administrativos passarão a receber o adicional correspondente ao novo enquadramento, em substituição ao adicional anterior que recebiam, a título de enquadramento em categoria ou nível superior.

§3º. A ascensão de categoria fica condicionada à validade do documento comprobatório da aquisição do título acadêmico, em caráter definitivo e irrevogável, segundo normatização expedida pelo MEC.

§4º. Em caso de documento expedido por Instituição estrangeira, a ascensão de categoria fica condicionada à conclusão do procedimento de validação do título em território nacional, segundo legislação pertinente em vigor e exigências específicas do MEC.

Art. 15. A ascensão de nível, apurada anualmente, efetiva-se mediante pagamento de adicional, devido em razão do novo enquadramento.

Art. 16. A promoção de nível e categoria mais elevados dá-se categoria a categoria, nível a nível, sendo vedada mudança direta que implique em saltos entre as etapas.

CAPÍTULO V - DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Art. 17. O corpo técnico-administrativo da Faculdade está sujeito à prestação de serviços semanais, ressalvados os casos em que a legislação específica estabeleça diferente jornada de trabalho, dentro dos seguintes regimes:

I - Regime de 40 horas semanais, com dois turnos diários completos;

II - Regime de 20 horas semanais, com um turno diário.

Art. 18. A remuneração básica do funcionário será fixada pela Mantenedora, sempre considerando os acordos e convenções coletivas ajustados entre os órgãos representativos da classe e dos mantenedores.

§1º. A remuneração básica ajustada de conformidade com o *caput* deste artigo sofrerá os ajustes correspondentes ao enquadramento do funcionário, observadas a classe e o nível.

§2º. Os valores remuneratórios do corpo técnico-administrativo são reajustados, na forma da legislação em vigor.

§3º. A remuneração das funções de chefia, assessoramento e assistência da Faculdade são fixadas pela Mantenedora, por sugestão do Conselho Administrativo Superior.

CAPÍTULO V - DO AFASTAMENTO

Art. 19. Além dos casos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho e daqueles estatuídos nos acordos ou convenções coletivas da classe na base territorial, poderá ocorrer o afastamento do funcionário, com direitos e vantagens estabelecidos neste Plano, para realizar curso de aperfeiçoamento na área específica ou afim à atividade que desenvolve na Faculdade, observados:

I - o pedido de afastamento do cargo será encaminhado primeiramente ao Setor de Recursos Humanos, que emitirá o seu parecer e submeterá o pleito à Diretoria;

II - a Diretoria, após o recebimento do pedido com a sua devida instrução, lavrará relatório conclusivo e encaminhará o processo à deliberação final do Conselho Administrativo Superior.

Art. 20. Os funcionários afastados nos termos do art. 19 deverão firmar, antecipadamente, o compromisso de prestar serviços técnicos à Faculdade, no mínimo, por tempo idêntico ao do afastamento, sob o mesmo regime de trabalho, sob pena de reembolso das importâncias recebidas da Mantenedora, acrescidas dos encargos de lei.

Parágrafo Único. Durante o período do curso e ao final do mesmo, fica o funcionário obrigado a remeter ao Setor de Recursos Humanos, relatório semestral das atividades, bem como a comprovação de frequência mensal emitida pela instituição, sob pena de não o fazendo, ter cancelado a vigência do afastamento em tela, com a respectiva obrigação de reembolso das despesas efetuadas pela Faculdade.

CAPÍTULO VI - DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 21. São direitos do corpo técnico-administrativo da Faculdade Fasipe de Sorriso:

I - gozar das prerrogativas conferidas a todos os técnico-administrativos da instituição, assim compreendidas as asseguradas no Regimento, neste Plano e em quaisquer outras normas institucionais existentes;

II - receber remuneração pelo trabalho efetivamente prestado, obedecendo-se os patamares mínimos previstos no contrato individual, nas leis e nas convenções coletiva;

III - ser indicado livremente pela Instituição aos cargos e funções de chefia e coordenação, compor e quaisquer órgãos colegiados, de acordo com as regras regimentais pertinentes.

Art. 22. O técnico-administrativo poderá receber as seguintes vantagens pecuniárias, além daquelas acordadas nos acordos ou convenções coletivas de trabalho da classe na base territorial:

I - diárias;

II - ajuda de custo;

III - adicional de insalubridade e/ou periculosidade de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único. Além dos direitos acima dispostos, são assegurados ao funcionário os direitos e vantagens integrantes das cláusulas do acordo ou convenção coletiva de trabalho acordado(a) entre os sindicatos da classe e dos mantenedores na base territorial da Faculdade.

Art. 23. É direito do técnico-administrativo que tiver alcançado uma condição salarial melhor do que o assegurado nesse Plano optar, livre e expressamente, ou à manutenção dessa condição salarial ou à adesão ao Plano, implicando em renúncia expressa ao outro regimento.

Parágrafo Único. O técnico-administrativo fará a opção ao regime salarial ou à adesão ao Plano, mediante preenchimento de formulário específico, disponível no setor de Recursos Humanos.

Art. 24. Além de suas tarefas específicas, são deveres do técnico-administrativo, indistintamente:

I - cumprir e fazer cumprir o Regimento da Faculdade;

II - comparecer à Faculdade, no horário normal de trabalho e, quando convocado, em horários extraordinários, executando os serviços que lhe competirem;

III - cumprir as determinações emanadas dos órgãos colegiados e executivos superiores da Faculdade;

IV - guardar sigilo quanto aos assuntos de serviço;

V - manter, com os colegas, espírito de cooperação e solidariedade;

VI - zelar pela economia do material da Faculdade e pela conservação do que for confiado à sua guarda e uso;

VII - conservar sempre atualizada a sua ficha de assentamento pessoal;

VIII - apresentar, dentro dos prazos previstos, os relatórios de suas atividades.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Será admitido recurso das decisões previstas neste Plano, endereçado à direção da União das Faculdades Fasipe LTDA em instância administrativa final, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da decisão pelo interessado.

Art. 26. Para todos os efeitos cabe à União das Faculdades Fasipe LTDA a decisão final sobre medidas que importem alteração de custo ou orçamento, na aplicação deste Plano.

Art. 27. Este Plano e a estrutura salarial da Faculdade Fasipe de Sorriso poderão ser alteradas quando houver necessidade de adequação à política salarial da categoria ou às tendências do mercado de trabalho e/ou atualizações consideradas necessárias, observadas a legislação trabalhista e convenção coletiva existente.

Art. 28. Este Plano de Carreira Técnico-Administrativo entra em vigor na data de sua homologação pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de Mato Grosso – SRTE-MT.

5.2.3. Critérios de Seleção e Contratação

É dada preferência à seleção interna para o funcionário que possuir potencial e atender aos requisitos necessários para a ocupação do cargo vago, sendo que antes de inscrever-se, o mesmo deve comunicar a sua chefia imediata, pois participará do processo somente depois de autorizado por esta. A seleção consta das seguintes etapas, idênticas para os casos de seleção externa:

- Análise dos Currículos e Avaliação de Desempenho - Nesta etapa serão separados os currículos dos funcionários/candidatos que preencham os requisitos básicos para preenchimento da vaga, bem como será analisada a última Avaliação de Desempenho do candidato, levando em consideração se o seu desempenho foi satisfatório.
- Teste Prático / Técnico - Serão realizados testes práticos ou escritos, de acordo com as necessidades da área solicitante e/ou solicitação das chefias.
- Entrevista - O responsável pelo Setor de Recursos Humanos, com base na entrevista e nas etapas de seleção, fará uma avaliação dos funcionários que participarão da próxima etapa do processo.
- Entrevista Técnica - Os funcionários/candidatos que estiverem dentro do perfil da vaga, serão encaminhados para entrevista técnica com a chefia ou funcionário designado por esta. Realizadas as entrevistas, a chefia deverá dar um retorno ao Setor de Recursos Humanos sobre o candidato.
- Admissão - As admissões de pessoal necessárias aos serviços da Faculdade Fasipe de Sorriso obedecerão aos critérios informados nas descrições de cargo. As admissões só se darão nos

salários previstos na tabela salarial. A ascensão a graus salarial superiores de cada nível decorrerá de posições alcançadas pelos funcionários em razão de progressão salarial, observados os critérios estabelecidos.

A contratação do funcionário será formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento Geral e do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

5.2.4. Jornada de Trabalho

O corpo técnico-administrativo da Faculdade Fasipe de Sorriso está sujeito à prestação de serviços semanais, ressalvados os casos em que a legislação específica estabeleça diferente jornada de trabalho, dentro dos seguintes regimes:

I - Regime de 40 horas semanais, com dois turnos diários completos;

II - Regime de 20 horas semanais, com um turno diário.

5.2.5. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo

A política de capacitação e formação continuada dos funcionários da Faculdade Fasipe de Sorriso possibilita a participação em:

a) eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;

b) cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

c) qualificação acadêmica em cursos de graduação e pós-graduação.

A seguir é apresentado o Plano de Capacitação e qualificação continuada do Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade Fasipe de Sorriso, que regulamenta as práticas relacionadas ao corpo técnico-administrativo.

PLANO DE CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

TÍTULO I – DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 1º. O Plano de Capacitação e formação continuada do Corpo Técnico-Administrativo tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de apoio técnico, administrativo e operacional da Faculdade Fasipe de Sorriso, por meio de incentivos voltados à participação em:

a) eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;

b) cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

c) qualificação acadêmica em cursos de graduação e pós-graduação.

Art. 2º. As metas visando à qualificação do corpo técnico-administrativo serão estabelecidas em planos específicos.

TÍTULO II – DAS ESTRATÉGIAS

Art. 3º. A Faculdade Fasipe de Sorriso oferecerá aos funcionários os seguintes incentivos, além dos previstos no Plano de Carreira:

I - ajuda de custo para participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;

II - oferta de cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

III - oferta de cursos de atualização e treinamento profissional;

IV – bolsas de estudos integrais e ou parciais para os cursos de aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação desenvolvidos pela Faculdade Fasipe de Sorriso, ou na ausência desses em outras instituições nacionais;

V – licença sem perda de vencimentos, para participação em programas de aprimoramento profissional.

Parágrafo Único. A concessão destes incentivos ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros da Mantenedora.

TÍTULO III – DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 4º. Os funcionários poderão se inscrever no Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo de acordo com os seguintes critérios:

I – nos programas de doutorado terão prioridade os que possuem o título de mestre;

II – nos programas de mestrado terão prioridade os que possuem o título de especialista;

III – nos cursos de especialização, os que possuam a graduação;

IV – nos cursos de aperfeiçoamento, os que estejam atuando na área do curso ou que tenham pretensões de promoção para essa área;

V – nos cursos de graduação, os que obtiveram o melhor desempenho individual nas avaliações institucionais.

Parágrafo Único. Em todos os casos os funcionários deverão estar vinculados, ao tempo do requerimento, no mínimo por dois anos a Faculdade Fasipe de Sorriso.

TÍTULO IV – DO GERENCIAMENTO

Art. 5º. Os programas serão previamente aprovados pela Diretoria, na forma regimental, e serão administrados pela Diretoria.

Art. 6º Caberá à Diretoria:

I – gerenciar todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes;

II – elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas;

III – submeter ao Conselho Administrativo Superior as propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de recursos humanos para os programas, bem como alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade;

IV – presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos neste Plano e nas demais normas expedidas pelos órgãos próprios da Faculdade Fasipe de Sorriso;

V – submeter ao Conselho Administrativo Superior os assuntos omissos, para decisão superior.

Art. 7º. O Diretor designará uma comissão, composta por três membros, para seleção e inscrição dos candidatos no Plano.

Art. 8º. O Conselho Administrativo Superior e os órgãos executivos da Faculdade Fasipe de Sorriso exercerão suas atribuições e competências de acordo com as leis e demais normas aplicáveis, aprovados pelos órgãos competentes, nos casos não regulamentados neste Plano.

TÍTULO V – DO FINANCIAMENTO

Art. 9º. Os cursos incluídos neste Plano poderão ser financiados com incentivos e/ou recursos próprios da Mantenedora e por recursos alocados por terceiros.

Parágrafo único. Nos orçamentos anuais ou plurianuais da Faculdade Fasipe de Sorriso, a Mantenedora destinará os recursos disponíveis para a execução deste Plano.

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Faculdade Fasipe de Sorriso, anualmente, aprovará as ações e metas do Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da pesquisa.

Art. 11. Este Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo entrará em vigor na data de sua homologação pela Diretoria, após manifestação do Conselho Administrativo Superior e aprovação da Mantenedora.

5.2.6. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo

A Instituição planeja contratar e ampliar o corpo técnico-administrativo de forma a atingir o melhor índice de produtividade da equipe, monitorando-se a relação coerente com as necessidades de apoio ao corpo docente e discente.

Para o período 2023/2027, a Faculdade Fasipe de Sorriso planeja a expansão do corpo técnico-administrativo, conforme demonstrada no quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO					
ESCOLARIDADE	**QUANTIDADE**				
	2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0	0	0	0	0
FUNDAMENTAL COMPLETO	7	8	8	11	11
ENSINO MÉDIO	7	9	9	13	13
GRADUAÇÃO	4	8	10	15	18
ESPECIALIZAÇÃO	5	6	9	11	11
MESTRADO	0	0	2	3	4
DOUTORADO	0	0	0	1	1
TOTAL	**23**	**31**	**38**	**54**	**58**

6.ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

6.1. Estrutura Organizacional da Faculdade Fasipe de Sorriso

A administração geral da Faculdade Fasipe de Sorriso é exercida pelos seguintes órgãos:

I - Órgãos Deliberativos:

a) Conselho Administrativo Superior - CONSUP;

b) Colegiados de Cursos - CC.

c) Núcleo Docente Estruturante – NDE.

II - Órgãos Executivos:

a) Diretoria Geral;

b) Diretoria Acadêmica;

c) Diretoria Administrativa;

d) Coordenações de Cursos;

e) Coordenação de Planejamento e Extensão - CPE;

f) Instituto Superior de Educação – ISE.

III - Órgãos de Apoio:

a) Secretaria Acadêmica;

b) Tesouraria e Financeiro;

c) Comissão Própria de Avaliação - CPA;

d) Procuradoria Institucional;

e) Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social – COLAPS;

f) Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA.

IV - Órgãos Suplementares:

a) Biblioteca;

b) Laboratórios;

c) Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP;

d) Ouvidoria.

O Conselho Administrativo Superior é o órgão máximo de natureza deliberativa, normativa e consultiva. Sua composição e competências estão descritas no item “5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

O Colegiado de Curso, presidido pelo Coordenador, é órgão de caráter deliberativo e técnico-consultivo, no âmbito do respectivo curso de graduação, em matérias técnico-científicas e didático-pedagógicas. Sua composição e competências estão descritas no item “5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso em colaboração com o Colegiado de Curso. Sua composição e competências estão descritas no item “5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

Os Diretores são designados pelo Presidente da Entidade Mantenedora, após aprovação da sua Diretoria, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

A Diretoria Geral, órgão deliberativo, consultivo e executivo, tem como função praticar os atos necessários à gestão da Faculdade Fasipe de Sorriso, atuando junto às diretorias administrativa e acadêmica, bem como representar a Faculdade Fasipe de Sorriso interna e externamente e garantir a coordenação e supervisão de suas atividades.

São atribuições da Diretoria Geral:

I – Representar a Faculdade junto às pessoas e instituições públicas ou privadas, bem como em eventos de qualquer natureza;

II – Convocar e presidir as reuniões do Conselho Administrativo Superior;

III – Manter o Conselho Administrativo Superior informado sobre as atividades da Faculdade;

IV – Zelar pelo negócio da Faculdade e dar cumprimento à sua missão e visão;

V – Firmar acordos, contratos e convênios com instituições, órgãos, empresas públicas ou privadas, para a manutenção e o funcionamento de cursos superiores e de pós-graduação, atividades de investigação científica, extensão e sócio-educativas culturais;

VI – Aprovar projetos apresentados pelas diretorias, emitindo parecer sobre os aspectos de viabilidade econômica, operacionais e de gestão;

VII – Autorizar a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo, ouvidos os respectivos órgãos;

VIII – Constituir grupos de trabalho e comissões especiais para o bom cumprimento das atividades da Faculdade;

IX – Movimentar ou deliberar a movimentação dos recursos financeiros da Faculdade;

X – Manter-se atualizado acerca do andamento dos planos em execução, situação financeira, perspectivas de desenvolvimento e outros assuntos relacionados com os resultados de sua gestão;

XI – Conduzir o processo de definição do valor das mensalidades, articulando com as Diretorias Acadêmica e Administrativa as informações necessárias ao processo decisório e monitorando os valores praticados pelo mercado;

XII – Fixar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, o número de vagas iniciais de cursos novos e alterar o número de vagas dos cursos existentes, de acordo com a aprovação dos órgãos competentes do Ministério da Educação;

XIII – Mediar conflitos decorrentes da gestão, prestando o voto final e decisão sobre quaisquer questões;

XIV – Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados, em conjunto com a Diretoria Acadêmica;

XV – Assegurar o cumprimento da grade horária e a execução dos programas acadêmicos;

XVI– Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade.

A Diretoria Acadêmica tem como função dirigir as atividades acadêmicas da Faculdade Fasipe de Sorriso, planejando e controlando a execução dos trabalhos e avaliando os resultados dos órgãos que compõem a estrutura acadêmica da IES.

São atribuições da Diretoria Acadêmica:

I – Dirigir a elaboração da programação acadêmica, submetê-la à aprovação da Diretoria Geral e acompanhar, controlar e avaliar a sua aplicação, visando garantir a qualidade do ensino ofertado pela Faculdade;

II – Assegurar o cumprimento da grade horária e a execução dos programas acadêmicos;

III – Estabelecer e acompanhar a execução das políticas e diretrizes para o desenvolvimento da investigação científica, extensão e pós-graduação;

IV – Manter, em conjunto com as coordenações de cursos, os Projetos Pedagógicos dos cursos atualizados, consoantes com as diretrizes curriculares nacionais, com o Projeto Pedagógico Institucional e com a missão da Faculdade;

V – Acompanhar, controlar e avaliar as rotinas relacionadas aos registros e controles das atividades acadêmicas da Faculdade, compreendidos pelos processos de seleção e matrícula, dos assentamentos acadêmicos oficiais e da expedição de declarações, certidões, certificados e diplomas, assegurando que os processos sejam executados dentro das normas legais e das políticas e diretrizes estabelecidas pela faculdade;

VI – Dirigir as atividades do NAP, CPE, OUVIDORIA e da CPA, acompanhando e controlando a execução dos trabalhos e avaliando os resultados, visando assegurar a qualidade e conformidade do ensino ofertado pela Faculdade, aos padrões estabelecidos internamente, pela concorrência e pelo MEC;

VII – Acompanhar, controlar e avaliar as atividades da Biblioteca, a fim de garantir o fornecimento de material de informação, estudo, investigação científica e extensão ao corpo docente e discente da Faculdade Fasipe de Sorriso;

VIII – Fixar em conjunto com a Diretoria Geral, o número de vagas iniciais de cursos novos e alterar o número de vagas dos cursos existentes, de acordo com a aprovação dos órgãos competentes do Ministério da Educação;

IX – Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados, em substituição ao Diretor Geral;

X – Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade.

O Diretor Administrativo é indicado pela Entidade Mantenedora, competindo-lhe:

I - Supervisionar os projetos de desenvolvimento das atividades institucionais nas áreas econômico-financeiras e os serviços de apoio de tesouraria e contabilidade respectivos, nos termos delegados pela Entidade Mantenedora;

II - Responsabilizar-se, juntamente com o Diretor Acadêmico, pela fiel execução do plano orçamentário aprovado pela Entidade Mantenedora, posto à disposição da Faculdade, e pela movimentação e fluxo dos recursos financeiro, por delegação da Entidade Mantenedora;

III - Supervisionar as atividades institucionais nas áreas econômico-financeiras e os serviços de apoio de tesouraria e contabilidade respectivos, nos termos delegados pela Entidade Mantenedora;

IV - Autorizar despesas previstas no orçamento aprovado e outras, de necessário e pronto atendimento, mediante justificativa;

V - Supervisionar os gastos financeiros dos programas de investigação científica, de extensão e dos projetos de alcance comunitário, da Diretoria e demais órgãos internos;

VI - Coordenar a elaboração do anteprojeto de orçamento anual, para apreciação da Entidade Mantenedora e demais órgãos competentes;

VII - Coordenar os processos de aquisição de equipamentos de laboratórios, acervo bibliográfico e de materiais de apoio às atividades didático-pedagógica, nos termos da proposta orçamentária aprovada;

VIII - Exercer a supervisão dos órgãos de apoio administrativo, patrimoniais, financeiros, de recursos humanos e outras funções inerentes ao cargo, além daquelas delegadas pela Entidade Mantenedora;

IX - Responsabilizar-se pelas ações de alteração ou rompimento de contratos de prestação de serviços, nos termos da legislação em vigor;

X - Exercer o poder disciplinar, relativo ao pessoal sob a sua coordenação, e sobre os alunos, quando envolver a Mantenedora;

XI - Elaborar os horários de trabalho do pessoal técnico - administrativo; e

XII - Desempenhar outras funções de sua responsabilidade expressas neste Regimento, aquelas delegadas ou definidas pela Entidade Mantenedora e as demais que recaiam no âmbito de sua competência.

Os Coordenadores dos Cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso são indicados pela Diretoria Geral, para mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

São atribuições do Coordenador do Curso:

I - Coordenar a elaboração do Plano Político-Pedagógico do curso;

II - Coordenar e supervisionar as atividades do curso de graduação;

III - Representar o curso de graduação;

IV - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;

V - Apresentar, juntamente com os demais Coordenadores de Curso para homologação do Diretor Acadêmico, semestralmente, até 30 (trinta) dias antes da realização das matrículas, o horário das disciplinas com os respectivos professores, para o semestre seguinte;

VI - Apresentar, até 15 de dezembro, ao Diretor Acadêmico, o planejamento das atividades para o ano subsequente;

VII - Executar e fazer executar as resoluções e normas dos órgãos superiores;

VIII - Ajudar a manter a ordem e a disciplina em todas as dependências, acompanhando a fiel execução do regime didático, especialmente no que diz respeito à observância do horário, do programa e das atividades dos professores e alunos; e

IX - Exercer as demais atribuições que o cargo de Coordenador exige, decorrentes de disposições legais, estatutárias e regimentais ou por delegação do Diretor Acadêmico.

A Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Fasipe de Sorriso ficará a carga de um professor com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, designado pela Diretoria Geral e homologado pelo Conselho Administrativo Superior, tendo como atribuições:

I - Gerir o setor de Pós-graduação de maneira proativa e propor programas e Cursos de pós-graduação adequados às exigências demandadas pela sociedade, empenhando-se na sua divulgação;

II - Zelar pela sustentabilidade econômico-financeira dos programas e Cursos;

III - Assegurar as condições de organização e funcionamento de programas e Cursos;

IV - Encaminhar à Direção Geral novos programas e Cursos de Pós-Graduação, para deliberação e aprovação do Conselho Administrativo Superior.

O Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (NPEP) da Faculdade Fasipe de Sorriso ficará a carga de um professor com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, designado pela Diretoria Geral e homologado pelo Conselho Administrativo Superior, tendo como atribuições:

I - Fomentar a investigação científica e a extensão junto aos docentes e discentes da Faculdade;

II - Criar estímulos para o bom desempenho do aluno através do desenvolvimento do espírito científico e da participação em eventos científicos;

III – Oferecer para alunos, funcionários, professores, e comunidade em geral, cursos de extensão, aperfeiçoamento e complementação de estudos;

IV- Pesquisar e planejar cursos de especialização para docentes e candidatos ao magistério superior, visando um melhor aprimoramento do ensino bem como a toda comunidade.

O Instituto Superior de Educação é uma coordenação formalmente constituída a qual será responsável por articular a formação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores.

O Coordenador será designado pela Mantenedora por indicação do Diretor Geral, devendo ter titulação compatível com aquela prevista na legislação. O Instituto Superior de Educação será regulamentado mediante regimento interno próprio.

6.2. Organograma

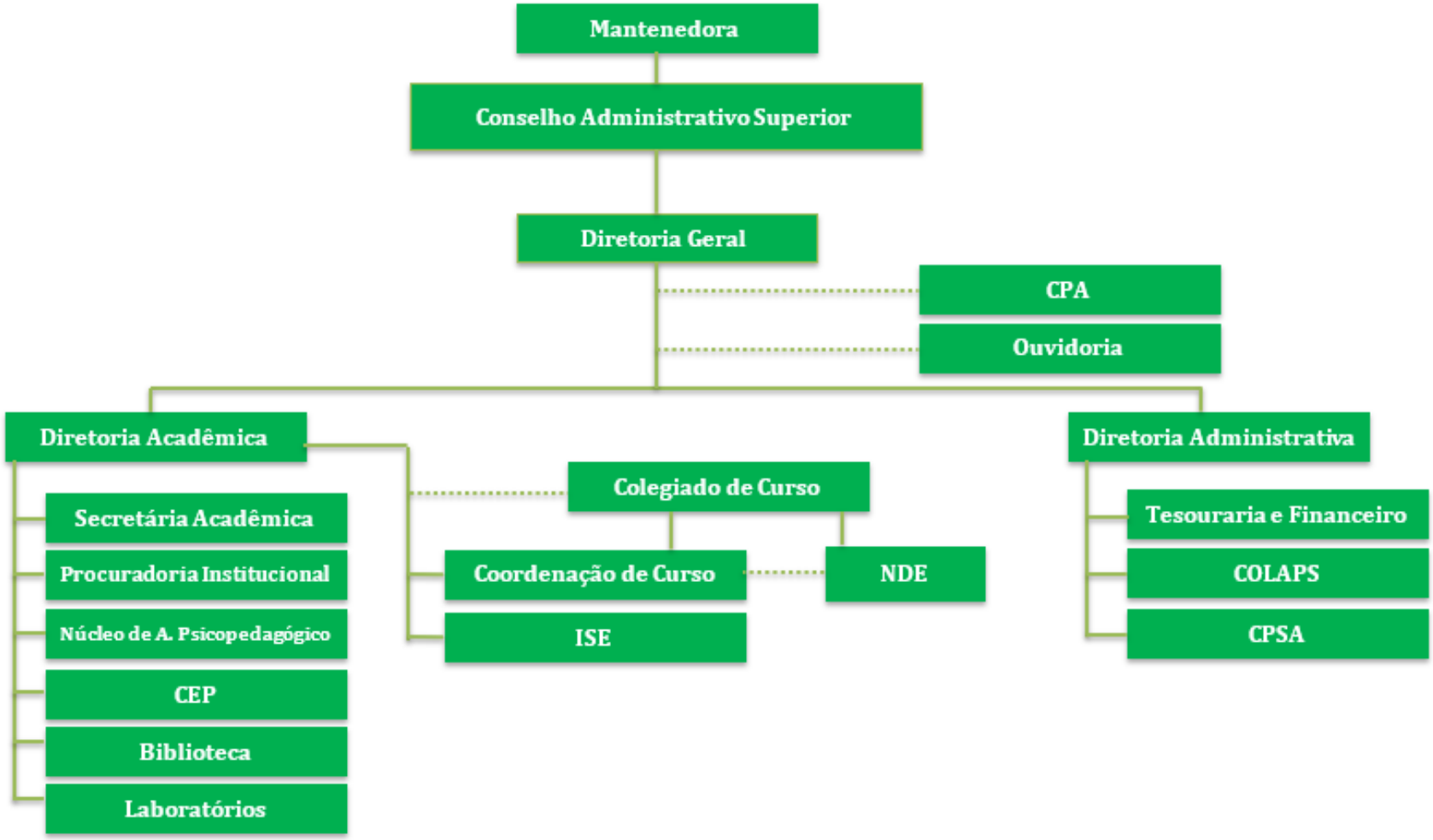

6.3. Órgãos Colegiados

O Conselho Administrativo Superior, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa e consultiva é constituído:

I - Pelo Diretor Geral da Faculdade - Presidente;

II - Pelo Diretor Acadêmico – Vice-Presidente;

III - Pelos Coordenadores de Curso;

IV - Por um representante discente da Faculdade, indicado pelo órgão de representação estudantil ou eleito pelos pares;

V - Por um representante dos docentes, com no mínimo 01 (um) ano de exercício na instituição, eleito pelos pares;

VI - Por um representante do corpo técnico-administrativo, eleito pelos pares;

VII - Por um representante da Entidade Mantenedora, indicado pela mantenedora;

VIII - Por um representante da Sociedade Civil organizada, indicado pela mantenedora;

IX - Pelo Procurador Jurídico da Faculdade;

X - Pelo Secretário Acadêmico da Faculdade, como secretário do órgão.

Cada representante do Conselho Administrativo Superior, indicado pelos seus pares, tem um suplente, indicado na forma do titular.

Os representantes indicados têm mandato de 02 (dois) anos, quando não houver definição diversa no Regimento Geral, podendo ser reconduzidos.

Qualquer membro do Conselho Administrativo Superior que se afastar da Faculdade Fasipe de Sorriso será imediatamente afastado do Conselho.

Compete ao Conselho Administrativo Superior:

I - Zelar pelos objetivos institucionais da Faculdade;

II - Elaborar e aprovar, nos termos da legislação, as normas acadêmicas que regerão as atividades de ensino, investigação científica e extensão da Faculdade;

III - Regulamentar, através de Resolução, os atos normativos internos e os decorrentes das competências regimentais;

IV - Propor à Entidade Mantenedora o planejamento global da Faculdade e o anteprojeto de orçamento para o ano seguinte;

V - Exercer o poder disciplinar e aprovar, em grau de recurso, os processos que lhe forem encaminhados pela presidência;

VI - Aprovar a criação, modificação e extinção dos cursos de graduação, seus currículos e suas vagas, programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado, decidindo as questões sobre a sua a aplicabilidade e de acordo com a aprovação dos órgãos competentes do Ministério da Educação;

VII - Aprovar a criação e extinção de habilitações específicas para os cursos oferecidos pela Faculdade;

VIII - Aprovar as normas complementares à legislação sobre: currículos, planos político-pedagógicos, planos de cursos, programas e planos de ensino de disciplinas, matrículas, transferências, processos de ensino e aprendizagem, avaliação de desempenho escolar, aproveitamento de estudos, programas de investigação científica e extensão, regime de dependências e planos de estudos para alunos reprovados ou em processo de adaptação curricular, processo seletivo ou processo seletivo congênere, e de outros assuntos que se incluam no âmbito das suas demais competências;

IX - Aprovar os regulamentos dos órgãos internos e as alterações deste Regimento, ouvida a Entidade Mantenedora;

X - Apurar responsabilidade dos Coordenadores e outros, quando por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação, deste Regimento, de regulamentos ou de outras normas internas complementares;

XI - Deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva;

XII - Intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos demais órgãos internos da Faculdade, evocando a si as atribuições a eles conferidas;

XIII - Decretar o recesso parcial ou total das atividades escolares de cada curso, ou de todos;

XIV - Propor acordos e convênios, com entidades municipais, regionais, nacionais ou estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade;

XV - Acompanhar e autorizar através de seu Presidente, publicações didático-pedagógicas, juntamente com o coordenador da área específica;

XVI - Interpretar o presente Regimento e resolver os casos omissos ou de extrema urgência, ouvido o órgão interessado;

XVII - Avaliar os resultados da autoavaliação institucional e definir estratégias e planos de desenvolvimento qualitativo;

XVIII - Exercer as demais atribuições que lhe estejam afetas pela sua natureza ou por delegação da Entidade Mantenedora.

Ao Conselho Administrativo Superior aplicam-se as seguintes normas:

I - A convocação do Conselho Administrativo Superior será feita por escrito, pelo seu Presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de força maior ou de calendário de reuniões previamente aprovado;

II - A votação será secreta, quando se tratar de casos pessoais, ou quando o Conselho assim determinar, a requerimento de algum membro;

III - As decisões do Conselho Administrativo Superior serão tomadas por maioria simples dos presentes, exceto as de alterações e reformas deste Regimento que serão por maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Administrativo Superior, cabendo ao Presidente, além do de membro, o voto de desempate;

IV - As deliberações de caráter normativo assumirão a forma de Resolução/Portaria;

V - Ausente a 3 (três) reuniões consecutivas, sem causa justificada, o Conselheiro poderá ser afastado da sua função.

§ 1º A ordem dos trabalhos das sessões será a seguinte:

I - Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

II - Expediente da presidência;

III - Ordem do dia.

§ 2º Poderão ser deliberados e aprovados assuntos em regime de urgência, desde que sejam incluídos na ordem do dia.

§ 3º O Conselho Administrativo Superior reúne-se ordinariamente 02 (duas) vezes por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros que o constituem, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

O Colegiado de Curso, presidido pelo Coordenador, é órgão de caráter deliberativo e técnico-consultivo, no âmbito do respectivo curso de graduação, em matérias técnico-científicas e didático-pedagógica, sendo constituído:

I - Pelos professores que estejam no exercício do magistério no respectivo curso de graduação;

II - Por um representante discente, eleito pelos pares, nos termos da legislação vigente, com mandato de 02 (dois) anos, quando não houver definição diversa neste Regimento, podendo ser reconduzidos.

São atribuições do Colegiado de Curso:

I – Fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;

II – Elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do poder Público;

III – Promover a avaliação do curso e colaborar com a Comissão Própria de Avaliação no processo de avaliação institucional;

IV – Decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;

V – Colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;

VI – Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, no mínimo duas vezes por semestre e extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

As reuniões do Colegiado de curso são realizadas com presença da maioria absoluta de seus membros e as decisões são tomadas por maioria simples.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso em colaboração com o Colegiado de Curso.

A Faculdade Fasipe de Sorriso, por meio do seu órgão colegiado superior, normatizou o funcionamento do NDE, definindo suas atribuições e os critérios de constituição, atendidos, no mínimo, os seguintes:

I – Ser constituído por um mínimo de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;

II – Ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;

III – Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

IV – Assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

São atribuições do NDE:

I – Construir e acompanhar o Projeto Pedagógico dos Cursos;

II – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso dos Cursos de Graduação;

III – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na estrutura curricular;

IV – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;

V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de investigação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho;

VI – Acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do Projeto Pedagógico de Curso;

VII – Revisar ementas e conteúdos programáticos;

VIII –Indicar cursos a serem ofertados como forma de nivelar o aluno ingressante ou reforçar o aprendizado;

IX – Propor ações em prol de melhores resultados nos futuros ENADE e CPC;

X – Atender aos discentes do curso.

Os Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs dos Cursos se reúnem ordinariamente, no mínimo duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente.

6.4. Formas de Participação dos Docentes e Discentes nos Órgãos Colegiados

De acordo com o Regimento Geral da Faculdade Fasipe de Sorriso, participam do Conselho Administrativo Superior, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa e consultiva da Faculdade Fasipe de Sorriso, os Coordenadores de Curso; 01 (um) representante discente, indicado pelo órgão de representação estudantil ou eleito pelos pares; 01 (um) representante dos docentes, com no mínimo 01 (um) ano de exercício na instituição, eleito pelos pares; 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, eleito pelos pares. Os representantes indicados têm mandato de 02 (dois) anos.

O Colegiado de Curso, presidido pelo Coordenador, é órgão de caráter deliberativo e técnico-consultivo, no âmbito do respectivo curso de graduação, em matérias técnico-científicas e didático-pedagógicas, sendo constituído pelos professores que estejam no exercício do magistério no respectivo curso de graduação; e por 01 (um) representante discente, eleito pelos pares, nos termos da legislação vigente, com mandato de 02 (dois) anos.

6.5. Autonomia da Faculdade Fasipe de Sorriso em Relação a Mantenedora

A Faculdade Fasipe de Sorriso possui sua autonomia limitada e é regulamentada pela legislação do ensino superior, pelo seu Regimento Geral e, no que couber, pelo Contrato Social da Mantenedora.

A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas em geral, pela Faculdade Fasipe de Sorriso, incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e do Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade Fasipe de Sorriso colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

À Mantenedora reserva-se a administração orçamentária, patrimonial e financeira da Faculdade Fasipe de Sorriso, podendo delegá-la no todo ou em parte, aos membros da Diretoria.

Dependem de aprovação da Mantenedora as decisões do Conselho Administrativo Superior ou da Diretoria que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

A Faculdade Fasipe de Sorriso mantida goza de autonomia nos assuntos didático pedagógicos, para o seu bom desempenho.

Os convênios interinstitucionais e contratos de prestação de serviços educacionais firmados entre os alunos e a Instituição, são assinados pelo representante da Mantenedora ou pelo Diretor

Administrativo, por delegação de competência.

6.6. Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

A Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica, e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso mantém convênios com entidades e instituições da região, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiência nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, nas atividades de ensino, investigação científica, extensão e de formação de pessoal.

Busca-se, também, por meio da celebração de convênios, a parceria com entidades, órgãos e empresas da região para a realização de estágios extracurriculares, promovendo a inserção de seus alunos no mercado de trabalho.

A Faculdade Fasipe de Sorriso implantou estratégias e meios para a comunicação externa com o objetivo de divulgar informações de cursos, de programas, da investigação científica e da extensão; publicar documentos institucionais relevantes. Os resultados da avaliação interna e externa são periodicamente divulgados à comunidade externa, via site institucional, em campo específico destinado aos resultados obtidos.

7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

7.1. Corpo Discente

Constituiu o corpo discente da Faculdade os alunos regulares e os alunos especiais, categorias estas que se distinguem pela natureza dos cursos a que estão vinculados. Aluno regular é aquele matriculado em curso sequencial de formação específica, de graduação, mestrado ou doutorado. Aluno especial é aquele inscrito em curso sequencial de complementação de estudos, de especialização, aperfeiçoamento ou de extensão.

7.2. Formas de acesso

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso, no TÍTULO IV - DO REGIME ACADÊMICO, CAPÍTULOS II, III e IV, envolvendo normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos, a seguir reproduzidas.

TÍTULO IV
DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO II
Do Processo Seletivo

Art. 56. O processo seletivo, para ingresso nos cursos de graduação ou outros, realizado pela instituição ou em convênio com instituições congêneres, destina-se a avaliar a formação recebida pelo candidato em estudos anteriores e classificá-lo, dentro do limite das vagas oferecidas, para o curso de sua opção.
§ 1º O número de vagas anuais, autorizado ou aprovado pelo órgão competente, para cada curso de graduação, encontra-se disposto no Anexo I deste Regimento.
§ 2º As inscrições para o processo seletivo, são abertas em Edital, publicado pelo Diretor Acadêmico, no qual constem as normas que regem o processo, as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação de provas, os critérios de classificação e demais informações úteis.

Art. 57. O processo seletivo abrange a avaliação dos conhecimentos comuns obtidos pelos candidatos nas diversas formas de escolaridade do ensino fundamental e médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em prova escrita, aprovada pela Comissão Permanente de processo seletivo.
§ 1º Nos termos das normas aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior, o concurso ou processo seletivo é de caráter classificatório.
§ 2º A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, quando for o caso, excluídos os candidatos que não obtiveram os critérios ou níveis mínimos estabelecidos, quando fixados no Edital.

§ 3º A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, podendo tornar-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em fazendo, não apresentar a documentação exigida completa, dentro dos prazos fixados, de acordo com as normas específicas publicadas no Edital.
§ 4º Poderão ser considerados para critério de ingresso na Faculdade os resultados obtidos através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.
§ 5º Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser recebidas alunos transferidos de outro curso ou instituição ou portadores de diploma de curso superior de graduação, ou alunos remanescentes de outra opção do mesmo concurso, nos termos da legislação e do próprio Edital.
§ 6º É facultada à instituição, a realização de novo concurso ou processo seletivo, se necessário, para preenchimento das vagas remanescentes, assim como, aproveitar candidatos aprovados em processo seletivo de outra IES.

CAPÍTULO III
Da Matrícula

Art. 58. A matrícula inicial, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se na Secretaria Acadêmica, em prazos estabelecidos por ato da Diretoria Acadêmica, instruído o requerimento com a seguinte documentação, a ser conferida com o original:
I - Certidão ou diploma do ensino médio ou equivalente, e o respectivo histórico escolar;
II - Prova de quitação com o Serviço Militar e Eleitoral, quando for o caso;
III - Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira parcela da mensalidade e de assinatura do respectivo contrato de prestação dos serviços;
IV - Carteira de Identidade;
V – C.P.F;
VI- Certidão de nascimento ou casamento;
VII- Título de Eleitor;
VIII- Comprovante de residência;
IX- Duas fotos 3x4 (três por quatro).
§ 1º No caso de diplomado em outro curso superior de graduação, é exigida a apresentação do diploma respectivo, dispensando-se a apresentação do certificado ou diploma do 2º (segundo) grau, ensino médio ou equivalente, bem como o respectivo histórico escolar.
§ 2º No ato da matrícula, obriga-se o aluno a fornecer dados pessoais que não constem nos documentos previstos nesse artigo e que interessem ao controle acadêmico e administrativo da Faculdade.

Art. 59. A matrícula é feita por semestre ou disciplina, no seu respectivo curso, quando regimentalmente reconhecido o direito deste ato, de acordo com a oferta de disciplinas, aprovado pelo Conselho Administrativo Superior.

Art. 60. A matrícula é renovada semestralmente, mediante requerimento pessoal do interessado e assinatura do contrato entre as partes, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior, nos prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

§ 1º A não renovação ou não confirmação da matrícula, independente de justificativa, nos prazos e critérios fixados pela Diretoria, implicará, em abandono de curso e desvinculação do aluno da Faculdade, podendo a mesma utilizar-se de sua vaga.
§ 2º É pré-requisito para a renovação e suplementares da matrícula a inexistência de débitos junto ao Departamento Financeiro e órgãos de apoio da Faculdade.
§ 3º A Faculdade, quando da ocorrência de vagas, poderá abrir matrículas nas disciplinas de seus cursos, sob forma sequencial ou não a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.
§ 4º Excetuam-se do permitido no *caput* deste artigo os alunos matriculados no primeiro período letivo do curso.
§ 5º Para os cursos em regime semestral:
I - O aluno só poderá se matricular no último ano do curso, ou seja, nos dois últimos semestres se ele não tiver nenhuma disciplina em pendência;
II - O Colegiado de Curso, ao elaborar o Plano Político Pedagógico, definirá os requisitos pedagógicos da sequência das disciplinas.

Art. 61. Para os cursos semestrais, na matrícula para as disciplinas do período seguinte, fica sempre resguardado o respeito aos requisitos pedagógicos do conhecimento.
Parágrafo único. Para os cursos com dois turnos, havendo vagas, será permitida a recuperação de disciplinas em turno oposto.

Art. 62. É concedido o trancamento da matrícula a alunos que cumpriram todas as disciplinas do 1º (primeiro) ano ou do primeiro semestre letivo, desde que quitadas às obrigações estipuladas no contrato celebrado entre as partes, nos limites permitidos na lei.
§ 1º O trancamento de matrícula é concedido, se requerido nos prazos estabelecidos até o final do respectivo período letivo, ou excepcionalmente, por período superior, desde que no seu total, não ultrapasse a metade da duração do curso em que se encontre matriculado o requerente.
§ 2º O aluno que interrompeu seus estudos, por trancamento, cancelamento de matrícula ou abandono de curso, poderá retornar à Faculdade, na qualidade de aluno reprovado, nos termos do seu Plano de Estudos aprovado pela Diretoria Acadêmica.
§ 3º É concedido também o cancelamento de matrícula mediante requerimento pessoal, desde que quitadas às obrigações estipuladas no contrato celebrado entre as partes, nos limites permitidos na lei.

CAPÍTULO IV
Da Transferência e do Aproveitamento de Estudos

Art. 63. Os já portadores de diplomas de curso de graduação, no processo de adaptação com vistas à complementação das disciplinas necessárias para integralizar o currículo pleno, poderão cursar as disciplinas em falta para completar o novo curso, em horário ou períodos especiais, nos termos da Portaria nº 005\2009.

Art. 64. É concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de Faculdade ou instituição congênere nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes mediante processo seletivo no curso de interesse, se requerida nos prazos fixados no edital próprio, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior.

§ 1º As transferências *"ex officio"*, que se opera independentemente de época e disponibilidade de vaga, sendo assegurada aos servidores públicos federais e seus dependentes transferidos no interesse da Administração, na forma da legislação específica (Lei nº 9.536/97) e art. 49, parágrafo único da Lei nº 9.394/96.dar-se-ão na forma da lei.

§ 2º O requerimento de matrícula por transferência é instruído com documentação constante no Edital próprio publicado pelo Diretor Acadêmico, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, atestado de regularidade acadêmica, regularização do curso e guia de transferência.

§ 3º A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, tramitará diretamente entre as instituições, por via postal ou oficial.

Art. 65. O aluno transferido de outras IES e/ou de outros cursos desta IES, estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, sendo aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem, se equivalentes, nos termos das normas internas e da legislação educacional vigente; em especial a correspondência de carga horária e conteúdos ministrados, levando em consideração os seguintes pontos:

I. Será reconhecida a equivalência, quando a abrangência do conteúdo da disciplina de origem compreender no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) à disciplina ministrada no curso desta Faculdade, bem como a carga horária da disciplina de origem compreender no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária desta Faculdade, podendo o aluno ser submetido à Complementação de Estudos.
II. Quando o conteúdo e/ou carga horária forem inferiores a 75% da disciplina do que o acadêmico requereu aproveitamento, o mesmo deverá cursá-la integralmente.
III. Quando a disciplina a ser aproveitada tiver sido cursada no período igual ou superior a 05 (cinco) anos, a mesma deverá ser cursada integralmente.
IV. O aluno que não apresentar documentação comprobatória devidamente regularizada será considerado reprovado na disciplina, devendo a mesma ser cursada integralmente.
V. A análise do processo de aproveitamento de estudos da disciplina será feita pelo professor e/ou Coordenação de Curso, deve emitir parecer final.
VI. O aproveitamento de estudos é concedido a requerimento do interessado e as adaptações ao currículo em vigor são determinadas nos termos de um Plano de Estudo de Adaptação elaborado de acordo com as normas aprovadas pela Portaria n°005\2009.

Art. 66. Em qualquer época, a requerimento do interessado, nos termos permitidos em lei, a Faculdade concede transferência aos alunos nela

matriculados, considerando que esta não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso em conformidade com a Lei nº. 9.870/99 e o Parecer CNE/CES nº.365/2003 (Parecer CNE/CES nº 282/2002).
§ 1º O deferimento do pedido de transferência implica no encerramento das obrigações da instituição previstas no contrato celebrado entre as partes, resguardado o direito e ações judiciais cabíveis para cobrança de débitos financeiros do aluno, na forma da lei.

Art. 67. O aproveitamento de estudos para os casos de alunos ingressantes na Faculdade é regulado pelo disposto neste Regimento e demais critérios definidos pelo Conselho Administrativo Superior.

7.3. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

7.3.1. Programas de Apoio Pedagógico

Com vista à consolidação dos objetivos institucionais, a Faculdade Fasipe de Sorriso promoverá atividades extracurriculares tais como: semanas de estudo, semanas acadêmicas, seminários, palestras, jornadas e ciclos de atualização profissional, dentre outras. As atividades extracurriculares são atividades institucionais relacionadas às áreas dos cursos oferecidos e visam a integração da comunidade acadêmica, além de complementar a formação interdisciplinar discente.

Além disso, apoiará a divulgação de trabalhos de autoria dos seus alunos, mediante incentivos para publicação em canais próprios ou de terceiros e realização de eventos para exposição dos mesmos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso implementará um programa de monitoria, nele admitindo alunos regulares, selecionados pelas Coordenadorias de Curso e nomeados pelo Diretor Geral, dentre os alunos que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou na área de monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino e investigação científica, de acordo com critérios estabelecidos.

A monitoria não implicará vínculo empregatício e será exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária regular de disciplina. A monitoria poderá acontecer em 02 (duas) categorias: monitoria remunerada ou monitoria voluntária.

A Faculdade Fasipe de Sorriso oferecerá orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar e à aprendizagem. O apoio pedagógico ao discente será realizado pelos coordenadores, pelos membros do Núcleo Docente Estruturante e pelos professores do curso em que o aluno estiver matriculado. Os professores têm carga horária reservada para atendimento extraclasse de alunos.

Além disso, um Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP, entre outras funções, desempenhará atividades de orientação ao discente que apresenta problemas psicopedagógicos que afetam a sua aprendizagem.

7.3.2. Programas de Apoio Financeiro

A Faculdade Fasipe de Sorriso, por meio de várias ações, facilitará a continuidade de estudos de seus alunos mediante um plano de incentivos financeiros, que abrangerá uma política de concessão de bolsas de estudos e descontos diversos. Todos os descontos e benefícios concedidos pela Instituição são vinculados ao desempenho acadêmico do aluno e seguem regras próprias para cada caso.

a) Programa Universidade para Todos (Prouni) - A Faculdade Fasipe de Sorriso está vinculada junto ao Prouni - Programa Universidade para Todos, criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao programa.

b) Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) - A Faculdade Fasipe de Sorriso mediante seu cadastro no Ministério da Educação permite que os alunos possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

c) Bolsa-Convênio - A Faculdade Fasipe de Sorriso possui convênios de descontos para acadêmicos pertencentes a empresas, associações ou entidades, com as quais a Instituição mantenha convênio;

d) Bolsa- Funcionário - São disponibilizadas bolsas de até 50% para funcionários, cônjuges e filhos de funcionários conforme critérios de avaliação estabelecidos pela Coordenadoria de Curso e pela área de recursos humanos da Instituição, para os funcionários da Instituição;

e) Plano Flex e Superflex - Proposta de parcelamento do valor da semestralidade em maior número de parcelas sem juros e ônus ao acadêmico.

f) Bolsa Segunda Graduação – Proposta que disponibiliza bolsas de até 50% para acadêmicos que já possuem uma formação acadêmica;

g) Top Líder - Proposta de incentivar a captação de novos acadêmicos, que permite até 100% de isenção da semestralidade do acadêmico.

7.3.3. Estímulos a Permanência

a) Programa de Nivelamento

A Faculdade Fasipe de Sorriso auxiliará seus alunos em suas dificuldades de aprendizagem, orientando-os e estimulando-os a superá-las mediante o acompanhamento dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE e Coordenadores de Curso e também por meio do oferecimento de cursos e oficinas de nivelamento e recuperação.

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a Faculdade Fasipe de Sorriso oferecerá aos seus alunos cursos de nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática e/ou outras matérias de acordo com a necessidade. Eles são oferecidos a todos os alunos do primeiro semestre, logo nas primeiras semanas de aula, de acordo com as necessidades identificadas. São realizados aos sábados, no período matutino, sem nenhum acréscimo financeiro ao aluno.

A Faculdade Fasipe de Sorriso oferecerá ainda suporte para o desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos de acordo com as necessidades detectadas pelas Coordenadorias de Curso, segundo indicação dos professores.

b) NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico objetiva mediar às situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, relacionamentos interpessoais e ajustamentos emocionais, implantar medidas de correção das dificuldades encontradas, mediante a averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico será responsável pelo atendimento à Faculdade Fasipe de Sorriso no âmbito psicológico (desajustes emocionais), pedagógico (dificuldades de aprendizagem, metodologias, atividades) e social (apoio no desenvolvimento de programas de ordem ambiental, social, envolvendo alunos, docentes e colaboradores).

Assim, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico oferecerá acompanhamento psicopedagógico ao corpo discente e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentam dificuldades, além de contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico será coordenado por um profissional com formação na área de Psicologia e/ou Psicopedagogia. O atendimento será caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou para aqueles que procuram o serviço espontaneamente.

A Faculdade Fasipe de Sorriso dá relevância às questões pertinentes ao mundo contemporâneo, especialmente as que dizem respeito ao âmbito das subjetividades, especificamente num ambiente universitário, com vistas à prevenção de possíveis dificuldades à vida acadêmica, em seus múltiplos aspectos. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico estrutura-se a partir de quatro áreas de atuação, propondo ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, para a democratização das relações institucionais e para a socialização do conhecimento científico–filosófico:

I - Orientação pedagógico-institucional;

II - Orientação didático-pedagógica aos docentes;

III - Orientação acadêmico-profissional;

IV - Acompanhamento do processo de aprendizagem acadêmica, através das pontuações e indicações efetuadas pelos docentes.

c) Monitoria

A Faculdade Fasipe de Sorriso oferece vagas de monitoria, viabilizando a articulação do processo ensino-aprendizagem e como forma de estimular a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos pela Instituição. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades do ensino.

d) Acessibilidade Metodológica e Instrumental

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é órgão de apoio psicopedagógico e em acessibilidade. Atua para eliminar barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de aprendizagem utilizadas nas atividades de ensino, investigação científica e extensão que são desenvolvidas no curso. Orienta a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação; que são definidos de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem. Quanto a esses aspectos, realiza atendimento de apoio aos discentes e docentes de forma contínua.

Sempre que necessário são utilizados os recursos de tecnologia assistiva incorporados em teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, entre outros disponibilizados pela Faculdade Fasipe de Sorriso.

e) Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelo Coordenador de Curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação se fará de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

f) Programa de Acolhimento e Permanência

Considerando a importância de promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica dos alunos ingressantes, assim como a necessidade de integrar esses alunos no ambiente acadêmico apresentando o curso e as políticas institucionais, foi implantado o Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes e favorecer a sua permanência.

O Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência tem como objetivos: desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento da Faculdade Fasipe de Sorriso, dos cursos, dos projetos de extensão, investigação científica e dos programas de formação continuada; desenvolver ações de inclusão (bolsas; financiamentos; apoio psicopedagógico e em acessibilidade; nivelamento etc.) que visam a incluir os discentes nas atividades institucionais, objetivando oportunidades iguais de acesso e

permanência, considerando-se não só a existência de deficiências, mas também diferenças de classe social, gênero, idade e origem étnica.

g) Intermediação e Acompanhamento de Estágios Não Obrigatórios Remunerados

A Faculdade Fasipe de Sorriso, promoveu a implantação o setor de estágios que tem como função organizar a documentação e operacionaliza estágios não obrigatórios na FASIPE Sorriso.

Também apoia os coordenadores dos cursos, divulga oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promove contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas, atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

h) Outras Ações Inovadoras

A Faculdade Fasipe de Sorriso fomenta a participação discente em projetos de extensão, artísticos, culturais e de responsabilidade social e ambiental, abertos à comunidade acadêmica e à população em geral.

i) Ações de estímulo à produção discente e à Participação em eventos (graduação e pós-graduação)

A Faculdade Fasipe de Sorriso realiza e incentiva a participação dos alunos em eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas), campanhas etc., em nível regional, estadual e nacional nas áreas dos cursos ministrados pela Instituição e envolvendo temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, cultura etc.), objetivando integrá-los com professores e pesquisadores de outras instituições de ensino superior do país.

Para tanto, a Faculdade Fasipe de Sorriso divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e de temas transversais, e oferece auxílio financeiro e/ou logístico para alunos que participarem na condição de expositores ou para publicação em anais de eventos. Além disso, organiza, semestralmente, eventos para a socialização, pelos alunos e pelos professores, quando for o caso, dos conteúdos e resultados tratados nos eventos de que participou.

A Faculdade Fasipe de Sorriso realiza, regularmente, atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa (participação em eventos na IES).

Destarte, a Faculdade Fasipe de Sorriso disponibiliza apoio financeiro e/ou logístico para publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.

7.4. Participação em Centros Acadêmicos - Organização estudantil

A Faculdade Fasipe de Sorriso estimulará a organização e participação estudantil em todos os órgãos colegiados da Instituição. De acordo com o Regimento Interno**:**

> **CAPÍTULO II**
> **Seção I**
> **Dos Órgãos de Representação Estudantil**
>
> **Art. 84**. O Corpo Discente da Faculdade Fasipe de Sorriso poderá ter como órgão de representação estudantil o Diretório Central de Estudantes, e o Diretório Acadêmico, para cada curso, regidos por estatutos próprios, por eles elaborados e aprovados, na forma da lei.
> § 1º Compete ao Diretório Central de Estudantes e aos Diretórios Acadêmicos, regularmente constituídos, indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade, vedada a acumulação de cargos.
> § 2º Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:
> I - São elegíveis os alunos regularmente matriculados;
> II - Os mandatos tem duração definida em estatuto próprio; e
> III - O exercício da representação não exime o estudante do cumprimento de suas obrigações escolares, inclusive com relação à frequência às aulas e atividades.
> § 3º Na ausência de Diretório Central de Estudantes e/ou Diretório Acadêmico, a representação estudantil poderá ser feita por indicação do Colegiado de Alunos.

7.5. Acompanhamento de egressos

A Faculdade Fasipe de Sorriso, ciente de sua responsabilidade na formação dos seus alunos egressos, conta com mecanismos de acompanhamento e programas voltados para a sua educação continuada.

Ao concluir o curso de graduação, o aluno forma um novo vínculo com a Instituição. Como graduado é convidado a continuar vinculado à Instituição para participar das atividades inerentes à sua nova condição de profissional. Em forma de rede virtual e em encontros específicos promovidos para tal fim pode:

- Receber correspondências informativas para participação em eventos acadêmicos, grupos de estudos, sugestão de leituras.
- Participar de cursos de atualização nas áreas de seu interesse.

- Obter informações sobre o profissional formado na Faculdade Fasipe de Sorriso;
- Possibilitar o conhecimento das novas instalações, cursos e atividades da Faculdade;
- Abrir espaços científicos e tecnológicos para o desenvolvimento de projetos, publicações e pesquisas pessoais e profissionais;
- Manter o acadêmico egresso informado e atualizado sobre realizações e inovações que ocorrem nos respectivos cursos, para que ele possa fazer ajustes e/ou novas habilitações e cursos de atualização.

7.6. Ouvidoria

A Ouvidoria da Faculdade Fasipe de Sorriso será um instrumento de comunicação entre a comunidade acadêmica ou externa e as instâncias administrativas da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia. Possui como objetivos:

- Assegurar a participação da comunidade na Faculdade Fasipe de Sorriso, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;
- Reunir informações sobre diversos aspectos da Faculdade Fasipe de Sorriso, com o fim de subsidiar o planejamento institucional.

Desta forma a Ouvidoria tem por objetivo facilitar o encaminhamento das demandas da comunidade aos canais administrativos competentes, visando contribuir para a solução de problemas e, melhoria dos serviços prestados. A Ouvidoria recebe, analisa, encaminha e responde ao cidadão/usuário suas demandas e garantirá o direito à informação.

A Ouvidoria atua ouvindo as reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões ou esclarecendo as dúvidas sobre os serviços prestados. Receberá, analisará e encaminhará as manifestações aos setores responsáveis; acompanhará as providências adotadas, cobrando soluções e mantendo o cidadão/usuário informado; e responderá com clareza as manifestações no menor prazo possível.

7.7. Estratégias e Meios para Comunicação Interna e Externa

A Faculdade Fasipe de Sorriso organizará estratégias e meios para a comunicação interna e externa, com o objetivo principal de promover a imagem institucional e difundir as atividades de ensino, investigação científica e extensão.

MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO	
MEIOS	**PÚBLICO ALVO**
Site institucional	Público Interno e Externo
Jornal de circulação interna	Público Interno
Cartazes nos quadros de avisos	Público Interno
Correspondência eletrônica ou via Correios	Público Interno
Reuniões periódicas com representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo	Público Interno
Meios de comunicação de massa – jornais, revistas, televisão, rádio e sites diversos, mídias sociais	Público Interno e Externo

7.8. Informações Acadêmicas

Em atendimento à Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, a FASIPE Sorriso afixará em local visível junto à secretaria, as condições de oferta dos seus cursos, informando especificamente o seguinte:

- Ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União;
- Dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício;
- Relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;
- Matriz curricular do curso;
- Resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC, quando houver;
- Valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional.

No seu site institucional, biblioteca e também na recepção das coordenações de curso, para consulta dos alunos ou interessados, a FASIPE Sorriso manterá registro oficial devidamente atualizado das informações referidas acima, além dos seguintes elementos:

- Projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação;
- Conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluído o Regimento Geral, que instruíram os pedidos de ato autorizativo junto ao MEC;
- Descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização;
- Descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos

instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

7.9. Órgãos de Apoio e Suplementares às Atividades Acadêmicas

Os órgãos de apoio acadêmico destinam-se a apoiar as atividades de ensino, iniciação científica, extensão e pós-graduação, cabendo ao Conselho Superior disciplinar a sua criação e funcionamento.

Para tanto, no âmbito da Faculdade Fasipe de Sorriso conforme seu Regimento tem-se os seguintes Órgãos de Apoio Acadêmico:

a) Secretaria Acadêmica;

b) Tesouraria e Financeiro;

c) Comissão Própria de Avaliação;

d) Procuradoria Institucional;

e) Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS)

f) Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA

g) Departamento FIES e PROUNI

h) Ouvidoria

i) Biblioteca

j) Laboratórios Especializados

k) Núcleo de Apoio Psicopedagógico

8. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

8.1. Espaço Físico

A Faculdade Fasipe de Sorriso é mantida pela UNIÃO DAS FACULDADES FASIPE LTDA, com natureza jurídica, segundo o cadastro nacional, denominada de Sociedade Empresarial Limitada (Código 206-2), sob número de inscrição CNPJ nº 17.517.109/0001-01. A Faculdade Fasipe de Sorriso, localizada na Rua São Silvestre, 1636 – Bairro Flor do Cerrado, Sorriso – MT e foi credenciada pela Portaria MEC nº 686 de 20 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 21/08/2020.

IDENTIFICAÇÃO	QTDADE	AREA (M²)
SAA – Serviço de Atendimento ao Acadêmico Área - Administrativa • Recepção Compartilhada • Secretaria Acadêmica • FIES/PROUNI • Departamento Financeiro /Tesouraria • Centro de Planejamento e Extensão – CPE • Cobrança • RH • Financeiro **Direção** • Recepção • Direção Geral • Direção Acadêmica • Direção Financeira	1	196,31
Comercial	1	36,46
Sala de Aula	32	**5.799,66**
Sala dos professores	1	60,55
Sala dos coordenadores • **Recepção** • **10 salas**	1	125,94
Sala NAP	1	9,64
Sala NDE	1	9,64
Sala CPA	1	15,75
Gabinetes de Trabalho	3	16,88
Biblioteca • Recepção • Acervo • Estudos Individual • Estudos em grupo	1	287,22

IDENTIFICAÇÃO	QTDADE	AREA (M²)
• Área coletiva • **Núcleo Digital**		
Biblioteca – Núcleo Digital - A biblioteca possui uma área de 42,21 m² e equipado com 20 microcomputadores	1	38,12
Sala de Reprografia	1	13,87
Sala de CTI		14,07
Auditório	1	103,22
Lanchonete/Cantina	1	35,97
Área de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Culturais	1	736,21
Sanitários **Feminino** **Masculino** **PDC**	3	142,63
Sanitários docentes	1	6,07
LABORATÓRIOS Laboratório RTM Laboratório Microbiologia Imunologia Administração de laboratórios Laboratório Microscopia Laboratório Anatomia Clínica de Estética e Cosmética Laboratório de Nutrição e Dietética	1	326,84
FASICILIN CEO - Clínica Escola de Odontologia da FASIPE Laboratório Semiologia Sala de Arquivo Recepção Coordenação Fasiclin Estoque NPJ – Núcleo De Prática Jurídica Clínica de nutrição Clínica de Fisioterapia	1	687,3
Laboratório de Informática • Laboratório - área de 48,00 m² e equipado com 25 microcomputadores, impressora e demais periféricos.	1	48
TOTAL		18.283,00

As instalações físicas foram dimensionadas visando aproveitar bem o espaço, de forma a atender plenamente a todas as exigências legais e educacionais.

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários e para cada tipo de atividade.

A Faculdade Fasipe de Sorriso presenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

8.1.1. Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício das atividades planejadas. A FFS possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

8.1.2. Salas de Aulas

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando a sua adequação às atividades propostas.

As salas são bem dimensionadas, dotadas de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica, garantindo o conforto necessário. Todas as salas cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As salas de aula estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, são disponibilizados notebooks e data shows aos professores mediante agendamento prévio com funcionário responsável pelos equipamentos, que está encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala agenda, assim como, desinstalá-los após o uso. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos, havendo repetidores de sinais em todos os corredores da IES.

As salas de aula apresentam flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

8.1.3. Espaço de Trabalho para os Professores

8.1.3.1. Sala Coletiva de Professores

As salas de professores atendem, às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, viabilizando o trabalho docente. Permite descanso e atividades de lazer e integração. Dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

As salas de professores cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Os recursos tecnológicos são apropriados para o quantitativo de docentes. Foram alocados microcomputadores e impressoras. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

8.1.3.2. Gabinetes de Trabalho para os Professores em Tempo Integral

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

8.1.4. Instalações para os Coordenadores de Curso

O espaço de trabalho para o Coordenador de Curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

8.1.5. Auditório

O auditório atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

O auditório cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

O auditório está equipado com recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

8.1.6. Espaços para Atendimento aos Discentes

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

Entre os principais espaços estão o espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso e os espaços de trabalho para docentes em tempo integral. Ambos permitem o atendimento individualizado e reservado, assim como o atendimento em pequenos grupos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

8.1.7. Áreas de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e a contam com serviços variados e adequados.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

8.1.8. Infraestrutura de Alimentação e de Outros Serviços

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e a contam com serviços variados e adequados.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

8.1.9. Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas

Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas são disponibilizados conforme as exigências estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, atendendo às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Todos são servidos por recursos tecnológicos diferenciados.

Os laboratórios específicos apresentam equipamentos em quantidade que atendem às exigências da formação, assegurando a participação ativa dos alunos nas atividades práticas. Estes equipamentos estão em condições de uso. A Faculdade Fasipe de Sorriso adota mecanismos de manutenção, conservação e calibração que asseguram o funcionamento permanente e otimizado dos recursos disponibilizados.

Os materiais permanentes e de consumo estão disponíveis para atender ao planejamento das atividades práticas requeridas pela formação profissional.

A Faculdade Fasipe de Sorriso solicita do Coordenador de Curso e dos professores o planejamento e controle no uso dos ambientes/laboratórios que se destinam ao atendimento das atividades práticas requeridas pela formação dos alunos. Busca conciliar os serviços prestados pelas diferentes áreas de ensino com as atividades didático-pedagógica práticas.

Os laboratórios são planejados com equipamentos de proteção contra acidentes (ventiladores, exaustores, capelas, extintores, elementos de proteção da rede elétrica); equipamentos de proteção coletiva - EPC, compatíveis com a finalidade de utilização dos ambientes/laboratórios, e de proteção individual - EPI (máscaras, luvas, óculos, vestuário de proteção) adequados ao número de usuários.

As normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes estão divulgadas em locais estratégicos que permitem sua visibilidade, assegurando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica, e as instalações e os equipamentos atendem às normas de segurança. Ademais, os professores do curso são estimulados a abordar aspectos de segurança e proteção ambiental no desenvolvimento dos componentes curriculares.

A Faculdade Fasipe de Sorriso adota mecanismos de manutenção, conservação e calibração que asseguram o funcionamento permanente e otimizado dos recursos disponibilizados.

A comunidade acadêmica tem acesso aos laboratórios nos horários de funcionamento, exceto quando estiverem reservados para a realização de aulas práticas por professor da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

8.1.10. Salas de Apoio de Informática

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando os equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização dos softwares, acessibilidade, serviços, suporte, condições ergonômicas e oferta de recursos de informática inovadores.

O espaço físico é dimensionado para atender o contingente de alunos, condições ergonômicas e os requisitos de acessibilidade.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos. Há recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos para garantir a acessibilidade.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da IES e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis pode-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos oferecidos.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atende em todos os horários de funcionamento delas.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

Além disso, a Faculdade Fasipe de Sorriso dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.

8.1.11. Laboratórios Específicos

Os laboratórios específicos apresentam equipamentos em quantidade que atendem às exigências da formação, assegurando a participação ativa dos alunos nas atividades práticas. Estes equipamentos estão em condições de uso. A Faculdade Fasipe de Sorriso adota mecanismos de manutenção, conservação e calibração que asseguram o funcionamento permanente e otimizado dos recursos disponibilizados.

Os materiais permanentes e de consumo estão disponíveis para atender ao planejamento das atividades práticas requeridas pela formação profissional.

A Faculdade Fasipe de Sorriso solicita do Coordenador de Curso e dos professores o planejamento e controle no uso dos ambientes/laboratórios que se destinam ao atendimento das atividades práticas requeridas pela formação dos alunos. Busca conciliar os serviços prestados pelas diferentes áreas de ensino com as atividades didático-pedagógica práticas.

Os laboratórios são planejados com equipamentos de proteção contra acidentes (ventiladores, exaustores, capelas, extintores, elementos de proteção da rede elétrica); equipamentos de proteção coletiva - EPC, compatíveis com a finalidade de utilização dos ambientes/laboratórios, e de proteção individual - EPI (máscaras, luvas, óculos, vestuário de proteção) adequados ao número de usuários.

As normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes estão divulgadas em locais estratégicos que permitem sua visibilidade, assegurando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica, e as instalações e os equipamentos atendem às normas de segurança. Ademais, os professores do curso são estimulados a abordar aspectos de segurança e proteção ambiental no desenvolvimento dos componentes curriculares.

A Faculdade Fasipe de Sorriso adota mecanismos de manutenção, conservação e calibração que asseguram o funcionamento permanente e otimizado dos recursos disponibilizados.

A comunidade acadêmica tem acesso aos laboratórios nos horários de funcionamento, exceto quando estiverem reservados para a realização de aulas práticas por professor da Faculdade Fasipe de Sorriso.

8.1.12. Biblioteca

8.1.12.1. Infraestrutura

A infraestrutura da biblioteca atende às necessidades institucionais, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo.

A biblioteca está instalada em uma área de 605m^2 dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

A biblioteca da Faculdade Fasipe de Sorriso encontra-se informatizada, com o intuito de facilitar ao máximo o acesso à informação pelos usuários. Ela está interligada por redes operacionais de informação de dados, possibilitando a pesquisa de qualquer assunto e possui terminais próprios para consulta. A biblioteca trabalha com um sistema que permite o cadastramento de obras, seguindo todos os processos de classificação, assunto e tombamento, esse sistema permite o controle de empréstimos, reservas, multas, impressão de relatórios estatísticos e controle de livros em atraso.

a) Instalações para o Acervo - O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída e ar-condicionado.

b) Instalações para Estudos Individuais - As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

c) Instalações para Estudos em Grupos - As instalações para estudos em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário. Os cursos oferecidos pela faculdade contam com salas suficientes para atender às necessidades dos alunos.

A biblioteca cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais, e fornece condições para atendimento educacional especializado.

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 22h30min. Aos sábados a biblioteca funciona das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

O pessoal técnico-administrativo é composto por 01 bibliotecário e 02 auxiliares de nível médio.

A biblioteca está sob a responsabilidade de profissional devidamente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia, além de auxiliares contratados pela Mantenedora para atendimento ao público e auxílio nas atividades de sua organização.

A biblioteca dispõe de recursos comprovadamente inovadores, sendo o principal o acervo virtual adquirido mediante assinatura de uma biblioteca virtual.

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local e empréstimo domiciliar; reserva de livros; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica; e orientação quanto à normalização bibliográfica

(normas ABNT).

A consulta ao acervo será livre aos usuários internos e externos, que podem dirigir-se às estantes onde estão dispostas as obras, ou então, aos microcomputadores disponíveis na biblioteca, que permitem a busca *on-line* por autor, título, assunto e palavra-chave, utilizando os conectores lógicos.

As consultas locais serão atendidas no recinto da biblioteca, em sala própria ou no próprio salão de leitura, onde o usuário poderá utilizar quantos volumes necessitar.

O empréstimo domiciliar somente será permitido aos usuários internos (alunos, professores e funcionários), podendo, ainda, ser retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo com exceção das obras de referências, periódicos e exemplares reservados para consulta local.

Os empréstimos serão feitos no balcão de atendimento, podendo ser renovados caso não haja reserva para o livro em questão. Alunos, professores e funcionários podem retirar como empréstimo até 03 (três) livros por vez. Alunos terão empréstimos pelo prazo máximo de 07 (sete) dias corridos; professores e funcionários terão empréstimos pelo prazo máximo de 07 (sete) dias corridos.

As reservas serão feitas no balcão de empréstimo e podem ser efetivadas, também, nos terminais de consulta, via rede. Toda obra emprestada pode ser reservada e, quando devolvida, ficará à disposição do usuário que reservou por 24 horas. Após o prazo, passará para outro usuário ou volta à estante.

O levantamento bibliográfico será realizado em base de dados, nacionais e estrangeiras. Poderá ser solicitado por qualquer usuário da biblioteca através de preenchimento de formulário próprio.

A comutação bibliográfica será oferecida a usuários internos e externos, viabilizando a obtenção de cópias de documentos que não fazem parte do acervo da biblioteca.

A biblioteca oferece um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

8.1.12.2. Acervo

a) Livros – Para compor o acervo dos cursos no período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Faculdade Fasipe de Sorriso possui títulos indicados na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular.

Os componentes curriculares dos cursos possuem títulos indicados para a bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, disponibilizados na biblioteca em proporção adequada de exemplares por vagas anuais pretendidas/autorizadas de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, devidamente tombados junto ao patrimônio da Faculdade Fasipe de Sorriso.

Quanto a bibliografia complementar dos componentes curriculares fora adquirida o número de títulos e exemplares necessários para atender suficientemente a proposta dos cursos.

A bibliografia complementar está devidamente tombada junto ao patrimônio da Faculdade Fasipe de Sorriso. A bibliografia complementar atua como um acervo complementar na formação dos alunos.

A atualização da bibliografia conta com a participação dos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, Núcleo Docente Estruturante do Curso, bem como com a Coordenação dos Cursos.

b) Periódicos - Foram adquiridas/realizadas assinaturas/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, de títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. A maioria deles com acervo disponível em relação aos últimos 03 (três) anos.

Além das assinaturas de periódicos, a Faculdade Fasipe de Sorriso viabiliza aos alunos o acesso aos periódicos disponíveis livremente no site da CAPES.

c) Informatização - A biblioteca está totalmente informatizada no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. É o utilizado o Sistema Pergamum (PUC/PR). Todo o acervo está representado no sistema informatizado utilizado pela Faculdade Fasipe de Sorriso, inclusive com possibilidade de acesso remoto.

d) Base de Dados - A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a diversas bases de dados.

e) Multimídia - A biblioteca dispõe de acervo multimídia, incluindo CD-ROMs, DVDs e VHS. A biblioteca disponibiliza aos usuários equipamentos necessários para a utilização deste acervo.

f) Jornais e Revistas - A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais e revistas semanais.

O Grupo Fasipe Educacional conta com Periódico Científicos Institucionais segmentados nas áreas dos cursos ofertados. Segue a relação das revistas com os respectivos nomes.

REVISTA	ISSN
REMAGIC - Revista Mato-Grossense de Gestão Inovação e Comunicação http://revistas.fasipe.com.br:3000/index.php/REMAGIC	**2965-0909**
RAE-MT - Revista Arq-Engenharia de Mato Grosso http://revistas.fasipe.com.br:3000/index.php/rae-mt	**2965-0895**
REMATOS - Revista Mato-Grossense de Odontologia e Saúde http://revistas.fasipe.com.br:3000/index.php/REMATOS	**2965-0925**
REMAS - Revista Mato-Grossense de Saúde http://revistas.fasipe.com.br:3000/index.php/REMAS	**2965-0917**
REMAD - Revista Mato-Grossense de Direito http://revistas.fasipe.com.br:3000/index.php/REMAD	**2965-1050**

A relação acima refere-se ao crescimento dos cursos atuais da Instituição. A programação de aquisição de novas obras atenderá ao plano de fechamento dos ciclos dos atuais cursos e a implantação de novos cursos previstos no PDI e aprovados pelos órgãos competentes.

g) Repositório institucional

O RI tem como objetivo reunir num único local virtual o conjunto da produção científica e acadêmica da FFS, contribuindo para ampliar a visibilidade da Instituição e dos seus docentes e discentes.

8.1.12.3. Plano de Atualização do Acervo

A Faculdade Fasipe de Sorriso possui plano de atualização do acervo, considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica.

O plano de atualização do acervo contempla os procedimentos para a aquisições da bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso, e a sua permanente atualização.

A aquisição inicial do acervo bibliográfico da Faculdade Fasipe de Sorriso ocorre a partir de análise dos planos de ensino elaborados pelos professores para os componentes curriculares de suas responsabilidades, dos quais serão extraídos os títulos a serem adquiridos.

Semestralmente, os professores devem apresentar os planos de ensino para que seja procedida a aquisição e/ou atualização dos títulos.

Adicionalmente, os Coordenadores de Curso devem indicar obras de referência que são adquiridas para complementar o acervo bibliográfico da Faculdade Fasipe de Sorriso.

O corpo discente pode contribuir para a composição do acervo bibliográfico indicando obras de interesse, mediante preenchimento de formulário específico na biblioteca. As sugestões são encaminhadas aos Coordenadores de Curso para avaliação, e se deferidas, são encaminhadas para aquisição, observadas a disponibilidade orçamentária.

A atualização visando à renovação permanente do acervo, é adotada com base nas seguintes estratégias:

- Levantamento pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cursos e validação pelos respectivos Colegiados de Curso, de atualizações de títulos para as disciplinas já em funcionamento, a partir dos planos de ensino;
- Em razão de necessidades destinadas a subsidiar projetos de investigação científica e extensão;
- Por solicitação dos Coordenadores de Curso e corpo discente;
- Em razão de novas edições de títulos disponíveis no acervo da biblioteca.

A biblioteca anualmente faz avaliação da utilização do acervo para tomada de decisões para a renovação dos mesmos, e encaminhar as demandas necessárias ao Diretor, a quem compete proceder a aquisição dos títulos. A biblioteca é responsável por acompanhar todo o processo de aquisição, desde a cotação até o recebimento e conferência das publicações.

Considerando a necessidade de constante atualização do acervo bibliográfico, assim como facilidades oferecidas pela tecnologia, a Faculdade Fasipe de Sorriso optou por utilizar uma biblioteca digital para viabilizar o acesso ao acervo bibliográfico de seus cursos. Dessa forma, foi contratada a assinatura da MINHA BIBLIOTECA.

A MINHA BIBLIOTECA é uma plataforma digital de títulos técnicos e acadêmicos que congrega milhares de títulos das principais editoras do país. Totalmente online, a MINHA BIBLIOTECA pode ser acessada em qualquer hora e lugar, em microcomputadores ou smartphones.

Na MINHA BIBLIOTECA a acessibilidade é uma característica essencial, que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Por meio dela é possível a pessoas com deficiências ou limitações físicas a participação em atividades, serviços, produtos e informações, inclusive nos sistemas de tecnologia e comunicação.

Para a implementação do plano de atualização do acervo, a Faculdade Fasipe de Sorriso disponibiliza, anualmente, percentual de sua receita para investimento no acervo bibliográfico.

Seleção Quantitativa

a) Bibliografia Básica

O material bibliográfico básico é indispensável ao desenvolvimento da disciplina e da leitura obrigatória. São utilizados no mínimo 3 (três) títulos para cada disciplina, sendo que o número de exemplares será referendado com base no Estudo de Adequação Bibliografia Básica e Complementar realizado pelo Núcleo Docente Estruturante de cada curso.

b) Bibliografia Complementar

O material bibliográfico complementar necessário à complementação da bibliografia básica dos cursos, seja em nível de pesquisa e/ou conteúdo programático das disciplinas ministradas na instituição. São utilizados no mínimo 5 (cinco) títulos para cada disciplina, sendo que o número de exemplares será referendado com base no Estudo de Adequação Bibliografia Básica e Complementar realizado pelo Núcleo Docente Estruturante de cada curso.

c) Periódicos Online e Impressos

Para cada Curso de Graduação foram adquiridas/realizadas assinaturas/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, de títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. A maioria deles com acervo disponível em relação aos últimos 03 (três) anos.

Além das assinaturas de periódicos, o a Faculdade Fasipe de Sorriso viabiliza aos alunos o acesso aos periódicos disponíveis livremente no site da CAPES. No quadro a seguir é apresentada a relação de periódicos do curso.

d) Bibliografia atualizada

Refere-se aos livros necessários à atualização da bibliografia complementar. Neste caso a aquisição será realizada mediante solicitação do corpo docente e o número de exemplares deverá ser definido pela demanda existente na biblioteca.

e) Prioridade de Aquisição

Os critérios acerca da prioridade de aquisição a serem respeitados compõem-se dos seguintes elementos:

a) Cursos em implantação;

b) Novas disciplinas;

c) Atualização de plano de ensino;

d) Alterações curriculares;

e) Reconhecimento de cursos;

f) Atualização do acervo, de acordo com as sugestões apresentadas pelos professores/ coordenadores de cursos e alunos.

f) Doações

Os materiais recebidos como doações serão submetidos aos mesmos critérios do material comprado. Não serão adicionados novos títulos e/ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita. Quanto às doações recebidas, a biblioteca poderá dispor das mesmas da seguinte maneira:

a) Incorporá-las ao acervo;

b) Doá-las e/ou permutá-las com outras instituições;

c) Descartá-las, destinando-as à reciclagem de papel.

Política de Desbastamento de Material Bibliográfico

O Desbastamento é o processo pelo qual se retira do acervo ativo título e/ou exemplares, parte de coleções, quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção do acervo em torno da área de atuação da instituição. O desbastamento da coleção deverá ser feito no máximo a cada 2 (dois) anos.

Remanejamento

O remanejamento consiste na armazenagem em depósito da biblioteca do material bibliográfico retirado do acervo ativo, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado.

Critérios de remanejamento de materiais bibliográficos:

a) Títulos históricos e não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;

b) Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 10 (dez) anos;

c) Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;

d) Coleções de periódicos de valor histórico.

Descarte

Descarte é o processo pelo qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, seja para ser doado a outras instituições ou ainda eliminado do acervo, possibilitando a economia de espaço.

A biblioteca adotará para o descarte de livros os seguintes critérios:

a) Inadequação do conteúdo em comparação com o acervo;

b) Desatualização: a aplicação deste conceito pode variar mediante a área de conhecimento;

c) Condições físicas: se a obra for relevante ao acervo, estudar a possibilidade de substituição ou recuperação do exemplar.

O descarte de material bibliográfico, objetivando o desenvolvimento e adequação do acervo, deverá ser realizado em conformidade com a política interna da biblioteca.

Reposição do Material

Os materiais desaparecidos não serão repostos automaticamente. A reposição deverá ser baseada nos seguintes critérios:

a) Demanda do título;

b) Número de exemplares existentes;

c) Relevância do título para a área;

d) Existência de outro título mais atualizado.

8.1.12.4. Plano de Contingência da Biblioteca para Garantia do Acesso e do Serviço

A Faculdade Fasipe de Sorriso possui Plano de Contingência para Garantia de Acesso e Serviços, cuja finalidade é o de estabelecer as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da Biblioteca, quando da

hipótese de ocorrência de eventos indesejáveis, no sentido de preservar e garantir o acesso aos serviços e funcionamento da biblioteca física e/ou virtual.

O objetivo do Plano de Contingência é estabelecer e/ou divulgar padrão de ações a serem executadas, ou que serão executadas por terceiros, na ocorrência de eventos indesejáveis que possam ensejar a descontinuidade da prestação de serviços e/ou funcionamento da biblioteca, e que garantirão o reestabelecimento dos serviços e funcionamento em tempo que não prejudique os usuários.

O Referido documento, apresentando apartado, foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e considerou os históricos de ocorrências que ensejaram a interrupção dos serviços e funcionamento da biblioteca. A partir disto, foram selecionadas e/ou indicadas as ações que serão desencadeadas com o intuito de se solucionar os problemas. Este Plano inclui parâmetros qualitativos que permitem medir, avaliar e controlar o desastre, ou seja, constitui-se numa avaliação do problema.

Desta maneira, o plano de contingência traça linhas gerais sobre as ações de resposta às ocorrências; desta forma, cada ator dentro de sua esfera de atribuição, se responsabilizará diante do evento.

As ações de resposta devem ser sincronizadas entre todos os envolvidos, para que surtam os efeitos desejados. Assim, cada responsável terá poder de decisão para acionar os meios e recursos atinentes à sua esfera de atribuição e que esteja disponível para o saneamento da ocorrência.

O processo de contingência pressupõe ação integrada e coordenada, de forma que o nível de comprometimento de cada responsável seja preponderante para a excelência e eficiência das ações de resposta, visando minimizar suas consequências.

8.1.13. Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais. O sistema de limpeza é realizado permanentemente por prestadores de serviço contratados pela Instituição.

8.2. Equipamentos

8.2.1. Equipamentos de Informática

A Faculdade Fasipe de Sorriso dispõe de uma ampla rede de equipamentos de informática disponíveis em seus vários espaços.

Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações

administrativas, salas de aula, auditório, espaços de trabalho para professores e Coordenadores de Curso, espaços para atendimento aos discentes, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, salas de apoio de informática, biblioteca e sala da CPA.

Todos os equipamentos de informática da Faculdade Fasipe de Sorriso estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

8.2.2. Rede de Comunicação Científica (Internet)

Todos os equipamentos de informática da Faculdade Fasipe de Sorriso estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Além disso, a Faculdade Fasipe de Sorriso dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.

8.2.3. Recursos Audiovisuais e Multimídia

A Faculdade Fasipe de Sorriso disponibiliza recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados pela comunidade acadêmica, mediante agendamento prévio com o funcionário responsável pelos equipamentos, o qual está encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala conforme agenda, assim como, a desinstalar os mesmos após o uso.

8.2.4. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos e Softwares

A Faculdade Fasipe de Sorriso mantém infraestrutura de tecnologia da informação composta de rede de computadores que interliga equipamentos diversos.

Para manter a excelência do funcionamento do parque tecnológico de toda a Instituição, implantou e desenvolve o presente plano que visa manter a atualização e expansão necessárias de equipamentos, softwares e sistemas.

A Instituição dispõe de estrutura própria de acesso à Internet, para uso acadêmico, que opera com velocidade excelente, disponível nos computadores ligados a rede cabeada e em diversos pontos de transmissão da rede sem fio, que cobre todo perímetro da Instituição. Este recurso está disponível internamente a alunos, docentes e convidados, oferecendo possibilidades de acesso à internet, pesquisa e desenvolvimento de trabalhos e quaisquer outras atividades.

O Plano de Expansão e Manutenção e Atualização dos Equipamentos possui o objetivo de garantir o perfeito funcionamento do parque tecnológico da Instituição através da manutenção e expansão adequadas de equipamentos, infraestrutura e softwares.

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos visa garantir à Faculdade Fasipe de Sorriso a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

Anualmente são revistas todas as necessidades de expansão e atualização dos equipamentos da Faculdade Fasipe de Sorriso.

As revisões acontecem no início de cada semestre letivo, mais especificamente nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

As ações tomadas na hora de avaliar ou melhorar determinados equipamentos parte, inicialmente, da constatação de inoperabilidade de determinado equipamento. Assim, por meio de formulário, os responsáveis pela manutenção são acionados para realizar vistoria e possível ação corretiva.

Neste sentido, é de extrema importância a participação da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Fasipe de Sorriso, que está diretamente ligada ao registro de possíveis falhas e mal funcionamento dos equipamentos, uma vez que é o órgão responsável pela avaliação da satisfação dos diversos setores da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A seguir são apresentados os critérios e indicadores usados na expansão e atualização do parque tecnológico e suas funcionalidades, assim como os tipos de eventos que poderão ocorrer, além dos responsáveis pela avaliação e possíveis ações de correção.

CRITÉRIOS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA MANUTENÇÃO				
EVENTO	**DESCRIÇÃO**	**INDICADORES**	**SETOR RESPONSÁVEL**	**AÇÃO**
Dano	Equipamento danificado parcial ou integralmente que impeça sua utilização pelo usuário	Não funciona / Não funciona adequadamente	Setor de Informática (Núcleo de Tecnologia da Informação)	Substituição / Reparo
Inadequabilidade técnica	Equipamento obsoleto ou equipamento a ser atualizado	Equipamento obsoleto / Equipamento a ser atualizado	Setor de Informática (Núcleo de Tecnologia da Informação)	Substituição / Reparo
Número reduzido	Baixa demanda ou falta de recursos	Demanda / Recursos	Setor de Informática	Verificar motivo da falta de

			(Núcleo de Tecnologia da Informação)	demanda / Investimento em recursos
Internet	Baixo número de acessos ou indisponibilidade da rede	Número de acessos / Tempo em que a rede ficou disponível	Setor de Informática (Núcleo de Tecnologia da Informação)	Reparo / Atualização

Os tipos de indicadores são escolhidos conforme o tipo de material ao qual se deseja avaliar o dano ou mal funcionamento, e podem ser alterados de acordo com este material.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em 02 (duas) dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da Faculdade Fasipe de Sorriso e critérios técnicos.

No procedimento de atualização dos equipamentos, a Faculdade Fasipe de Sorriso adota a prática de substituição dos equipamentos a cada 05 (cinco) anos de uso. Além disso, é realizado o acompanhamento dos indicadores de tempo de vida dos equipamentos e das validades das licenças de softwares.

A atualização do sistema operacional das máquinas ocorre sempre que for disponibilizada nova atualização. Outras aplicações ocorrem sempre for lançado novos pacotes estáveis, evitando-se, assim, bugs nas aplicações em uso diário.

A manutenção dos equipamentos é realizada por técnicos especializados responsáveis por manter a infraestrutura de tecnologia em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção permanente, manutenção preventiva e manutenção corretiva (interna).

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte programa de manutenção:

- Manutenção Permanente: realizada pelo técnico responsável. Consiste na verificação diária do funcionamento normal dos equipamentos, antes do início do uso;
- Manutenção Preventiva: realizada semanalmente. Consiste na verificação do estado geral dos equipamentos e das conexões;
- Manutenção Corretiva (interna): realizada pelo técnico responsável. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva;
- Manutenção Corretiva (externa): realizada por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva, não solucionados pela manutenção corretiva interna. Realiza manutenção e/ou troca de componentes. As manutenções externas serão realizadas por empresas contratadas pela Diretoria da Faculdade Fasipe de Sorriso.

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos goza de orçamento disponível, conforme previsto no plano de despesas anuais e o plano de aplicação de recursos. E, havendo necessidades extraordinárias, como dano em equipamento de força maior, existe previsão contingencial orçamentária para a realização de melhorias das bases tecnológicas, incluindo-se a aquisição de novos materiais para reposição ou aumento de equipamentos.

A cada ano é realizada a projeção de investimento para o ano seguinte visando à expansão, à manutenção e à atualização tecnológica dos equipamentos.

Todo a expansão dos equipamentos deve ser aprovada pela Diretoria Faculdade Fasipe de Sorriso, a partir de demandas encaminhadas pelo Setor de Informática. As demandas devem identificar e definir as configurações de hardwares e softwares necessárias e/ou características dos equipamentos audiovisuais e multimídias.

As ações associadas a correções do atual Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos são realizadas sempre em conjunto com o Conselho Administrativo Superior da Faculdade Fasipe de Sorriso, como por exemplo aquisição não programada de determinados equipamentos, ou ainda a melhoria deste Plano. Havendo necessidades extraordinárias, a mudança do plano ou aquisição de novos itens será realizada com base na previsão contingencial orçamentária, dependendo de aprovação da Diretoria.

O presente Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos pode sofrer correções a despeito de contingências e também pelas avaliações realizadas nos setores, entre as quais são destaques as avaliações da Comissão Própria de Avaliação e também a avaliação promovida pela gestão administrativa da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A CPA atua fornecendo indicadores que validem a necessidade de aquisição de equipamentos no quantitativo proposto, assim como poderá apresentar elementos para minorá-los ou majorá-los.

A gestão da Faculdade Fasipe de Sorriso também avalia, via equipe de manutenção, a necessidade do grau de manutenção a ser realizado nos equipamentos e, seguindo pelo uso, a necessidade de maior aquisição ao proposto no Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos.

Portanto as ações de correção do presente Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos estão direcionadas para as avaliações realizadas pela CPA e também pela gestão da Faculdade Fasipe de Sorriso.

8.3. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.

A estrutura de TI da Faculdade Fasipe de Sorriso está em franca expansão a fim de atender cada vez melhor as necessidades de sua equipe e de seus alunos, seu Centro de Tecnologia da Informação conta hoje com servidores novos, modernos que atendem com tranquilidade as necessidades atuais:

a) Rede computadores - Administrativa

A rede de computadores da Faculdade Fasipe funciona 24x7, contamos com 02 (dois) servidores físicos, 01 (um) link de internet, portal do aluno, professor e biblioteca on-line 24x7 que podem ser acessados de qualquer dispositivo com conexão à internet.

Total de computadores da rede administrativa da instituição:

04 – SAA (comercial, secretaria, tesouraria;

01 – Direção;

09 – Coordenação de cursos;

02 – Biblioteca;

TOTAL: 16 computadores.

b) Servidores

01 – Servidor de Arquivos, usuários, compartilhamento e impressão

Gerencia os usuários da rede de computadores e pastas compartilhadas na LAN pelos diversos departamentos.

01 – Servidor web de Banco de dados e aplicação

Gerencia o sistema de indicações do TOP10 e futuras aplicações em andamento.

Gerencia o Sistema de catracas.

01 – Firewall

Servidor firewall de borda de rede que controlam o acesso a rede administrativa da instituição e a rede dos laboratórios de informática para aulas práticas.

c) Equipamentos Coordenação de Curso

As coordenações possuem computadores, com conexão à internet através de dois links e política de firewall de FailOver (se um link parar de funcionar a navegação é automaticamente redirecionada para o outro), acesso ao servidor de arquivos da instituição com uma pasta de uso exclusivo de cada curso e outra compartilhada entre todos os cursos além de acesso ao portal do aluno, professor e biblioteca que funcionam 24x7. As coordenações possuem impressora laser compartilhada.

Os projetores multimídia ficam a disposição das coordenações conforme agendamento do professor, sendo que cada coordenação possui seus próprios equipamentos. Na sala dos professores existem computadores com acesso à internet para uso exclusivo dos professores.

d) Rede Computadores Laboratórios

A rede de computadores dos laboratórios de informática possui uma estrutura separada da rede administrativa, hoje dispomos de 02 (dois) laboratórios de informática.

LAB-01: 25 computadores;

LAB-02: 20 computadores;

TOTAL: 45 computadores.

A Faculdade Fasipe, possui a política de troca de um laboratório por ano, compramos computadores Dell de última geração visando melhor atender nossos alunos.

Os laboratórios possuem conexão com a internet através de 2 (dois) links e estão conectados a um servidor de gerenciamento de pastas compartilhadas para facilitar a troca de informações entre os alunos e o professor durante a aula.

Tratando ainda da parte tecnológica a Fasipe apresenta:

Servidor de e-mails hospedado em nuvem, tornando-a cada vez mais seguro o armazenamento de informações.

Internet através de uma rede sem fio *Wi-Fi* nas dependências da faculdade.

HotSpot – Gerenciamento de internet Wireless com restrições de acesso e políticas de segurança.

e) Sistema de gestão acadêmica - MentorWeb

Sistema de gestão educacional onde pelo portal o acadêmico tem a qualquer hora e em qualquer lugar acesso às suas notas, materiais e conteúdo para as aulas e outros serviços, bem como os professores poderão efetuar a digitação on-line das notas, livro de chamadas e disponibilizar aos alunos materiais de apoio para as aulas. Tendo como principais funcionalidades:

✓ Controle de cursos ofertados, inclusive com conteúdo a distância, independentemente de sua duração, como graduação, pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu), extensão, sequenciais etc;

✓ Plano de Oferta de Vagas em regimes seriados e/ou por disciplina, com respectivos docentes disponíveis, com impressão automática de pautas das turmas e diários de classe;

✓ Entrada de notas e faltas pelo setor de registro acadêmico ou diretamente pelos docentes;

✓ Controle de ingresso por processo seletivo, portador de diploma, transferência externa oriunda de outra IES ou por Ex Oficio etc;

✓ Emissão, por habilitação cursada, de histórico, certificados, declarações e diplomas;

✓ Emissão de extrato de notas, fichas individuais dos alunos e atas de resultados finais;

✓ Controle de transferências, trancamentos, cancelamentos e jubilações de alunos ou disciplinas;

✓ Emissão de dados para censo do MEC;

✓ Controle de pagamentos e recebimentos através de boletos bancários ou arquivo de remessa e retorno bancário, bolsas e percentual de inadimplência;

✓ Emissão automática de cartas de cobrança e registro de devedores;

✓ Acordo financeiro e controle de pagamentos com cheques pré-datados ou nota promissória;

✓ Abertura e fechamento de vários caixas, simultaneamente;

✓ Auditoria e monitoramento das ações feitas pelos usuários;

✓ Gráficos de rendimento por aluno, turma e docente;

✓ Fácil administração do processo seletivo da IES, com oferta de cursos e vagas, elaboração de gabaritos, inscrição e classificação de candidatos, com total integração com os módulos Acadêmico e Tesouraria;

✓ Controle da disponibilidade e alocação dos docentes, através do módulo Quadro de Horários;

✓ Controle do FIES e financiamentos próprios;

✓ Controle do registro e expedição de diplomas;

✓ Controle de acesso via Biometria.

✓ Controle de Atividades Complementares;

Ainda oferece o myEdu.mob, você pode acessar as suas informações acadêmicas, quando e onde quiser, por meio de um Smartphone ou Tablet. O aluno pode navegar entre as disciplinas de cada período letivo, manter suas informações sempre atualizadas e organizadas, consultar notas e faltas por meio de uma plataforma simples e de fácil utilização.

f) Site da IES

O *Web* Site da Faculdade Fasipe de Sorriso poderá ser acessado pela URL www.fasipesorriso.com.br, onde terá acesso as informações acadêmicas;

g) Sistema de Gestão da FASICLIN – GESFASICLIN

O Sistema de Gestão da FASICLIN – GESFASICLIN, tem por objetivo otimizar o processo de agendamentos realizado pelas clínicas, evitando a perca de dados, promovendo controle de atendimentos, facilitando a análise do crescimento de cada clínica podendo assim planejar sua expansão. O sistema é um diferencial na tomada de decisão, pois estabelece um acompanhamento evolutivo de cada clínica e também de toda a rede SAP, visando a melhoria da qualidade de atendimento para o público que demanda dos serviços de cada clínica.

O sistema possui as seguintes funcionalidades:

Cadastros de: coordenadores, cursos, clínicas, professores, alunos, procedimentos (atendimentos), pacientes e de usuários.

Possui um cadastro de agendamento, onde é informado o paciente, procedimento, data e horário, o aluno que irá realizar o atendimento e no momento de finalizar o atendimento é necessário informar o professor que acompanhou o aluno durante o agendamento. Também é possível informar se o agendamento já foi pago.

Entre os controles do sistema, temos o cadastro de datas bloqueadas, onde é informado os dias em que não haverá atendimento nas clínicas, evitando que sejam agendados pacientes em dias que não terá atendimento ao público. Outro controle é o bloqueio de agendamentos nos mesmos horários para o mesmo aluno e/ou paciente, evitando assim choque de agendamentos.

O sistema GESFASICLIN também possui o controle de anamneses, onde o paciente passa para a triagem das clínicas. Essa anamnese está padronizada com o modelo nacional (ANVISA).

Na parte gerencial, o sistema oferece relatórios com totalizadores e gráficos de atendimento que podem ser filtrados por período, auxiliando na validação das clínicas, verificando em quais épocas do ano que possuem mais atendimentos. O sistema oferece gráficos de comparação de idades, mostrando a faixa etária dos pacientes atendidos. Possui histórico médico do paciente e o histórico de atendimento do aluno e do professor podendo assim saber qual professor acompanhou qual procedimento realizado por um determinado aluno.

Os benefícios do uso deste sistema são:

- Otimização do processo de atendimento, evitando a perca e/ou o esquecimento de agendamentos;

- Controle de agendamentos, evitando o conflito de horários de atendimento;

- Preservação de dados, como o de pacientes e atendimentos, criando um histórico médico de atendimento;

- Relatórios para acompanhamento dos desenvolvimentos das clínicas, totalizadores de atendimento, histórico médico de pacientes, histórico de atendimento de alunos e professores;

- Auxílio na tomada de decisão, para melhorias, correção de processos e desenvolvimentos de novos atendimentos;

O plano de expansão desse sistema é o desenvolvimento do controle de esterilização. Um sistema onde será realizado todo o controle de entrega e retirada de kits de instrumentos para a esterilização.

a) Repositório institucional

O RI tem como objetivo reunir num único local virtual o conjunto da produção científica e acadêmica da Faculdade Fasipe, contribuindo para ampliar a visibilidade da Instituição e dos seus docentes e discentes.

8.4. Recursos audiovisuais e multimídia

A Faculdade Fasipe de Sorriso dispõe de recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados pelos professores e alunos, mediante agendamento prévio com o funcionário responsável pelos equipamentos, o qual estará encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala conforme agenda, assim como, a desinstalar os mesmos após o uso.

8.5. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais,

considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

A sala da CPA dispõe de mesa de reunião e cadeiras, com microcomputador com acesso à internet. Há armários para a guarda do material.

A sala da CPA cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

8.6. Manutenção e Conservação dos Equipamentos e das Instalações Físicas

a) Manutenção e Conservação dos Equipamentos

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou através de contratos com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação consistem em:

- manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica;
- preceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso;
- executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.

b) Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou através de contratos com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- preceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

8.7. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial

A Faculdade Fasipe de Sorriso possui Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamentos da Manutenção Patrimonial, cujo objetivo principal deste é estabelecer uma sistemática mais eficiente e eficaz desta gestão com foco na manutenção preventiva e corretiva. Além disso, a atuação preventiva buscará trazer impactos positivos no que se refere à economicidade de gastos, e principalmente na confiabilidade dos sistemas e instalações que integram as edificações, trazendo segurança e bem-estar aos usuários.

As atividades de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial são desenvolvidas pelo Setor de Engenharia que se dedicará a conservação e manutenção de espaços, instalações, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos e serviços básicos e outros.

O Setor será responsável pelo efetivo funcionamento e conservação dos prédios e equipamentos da Faculdade Fasipe de Sorriso e terá entre as suas atribuições e competências a responsabilidade de zelar e garantir que o patrimônio da IES tenha a sua vida útil e características funcionais conservadas, assim compete a este:

1) Executar medidas para conservação de espaços e patrimônios;

2) Executar serviços de manutenção preventiva;

3) Executar serviços de manutenção corretiva;

4) Inspeções;

5) Planejar a aquisição e utilização de equipamentos e materiais, fiscalizando sua validade e condições de conservação, de forma que evite desperdícios;

6) Serviços de pequenas instalações sob a orientação da equipe de engenharia.

8.8. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial

A Faculdade Fasipe de Sorriso possui Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamentos da Manutenção Patrimonial, cujo objetivo principal deste é estabelecer uma sistemática mais eficiente e eficaz desta gestão com foco na manutenção preventiva e corretiva. Além disso, a atuação preventiva busca trazer impactos positivos no que se refere à economicidade de gastos, e principalmente na confiabilidade dos sistemas e instalações que integram as edificações, trazendo segurança e bem-estar aos usuários.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos diversos espaços destinados ao funcionamento da Faculdade Fasipe de Sorriso.

Para tanto, a Faculdade Fasipe de Sorriso, por meio da Comissão Própria de Avaliação, aplica, anualmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica, que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consiste, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

a) avaliar o quantitativo de espaços versus o número de usuários;

b) avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;

c) avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;

d) avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;

e) avaliar os espaços em termos de limpeza.

São utilizados, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do ENADE. Particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projetor multimídia, laboratório de informática)?
- A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- A instituição dispôs de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, a Faculdade Fasipe de Sorriso implantou estratégias que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao seu funcionamento.

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, a Faculdade Fasipe de Sorriso pode contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou através de contratos com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;

- Preceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da instituição.

As atividades de gerenciamento da manutenção patrimonial são desenvolvidas pelo Setor de Engenharia que se dedica a conservação e manutenção de espaços, instalações, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos e serviços básicos e outros.

O Setor de Engenharia é responsável pelo efetivo funcionamento e conservação dos prédios e equipamentos da Faculdade Fasipe de Sorriso e tem entre as suas atribuições e competências a responsabilidade de zelar e garantir que o patrimônio da IES tenha a sua vida útil e características funcionais conservadas, assim compete a este:

1) Executar medidas para conservação de espaços e patrimônios;

2) Executar serviços de manutenção preventiva;

3) Executar serviços de manutenção corretiva;

4) Inspeções;

5) Planejar a aquisição e utilização de equipamentos e materiais, fiscalizando sua validade e condições de conservação, de forma que evite desperdícios;

6) Serviços de pequenas instalações sob a orientação da equipe de engenharia.

8.9. Infraestrutura de Segurança

A Faculdade Fasipe de Sorriso conta com infraestrutura de segurança pessoal, patrimonial e de prevenção de incêndio e de acidentes de trabalho. As clínicas e os ambientes de saúde seguem as normas vigentes na legislação de estabelecimentos em saúde do Brasil. A infraestrutura da Faculdade Fasipe de Sorriso está contemplada com rotas de fuga, conforme exigem as normas de segurança.

9. ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - libras *

A Faculdade Fasipe de Sorriso considerando a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos e os Decretos 5.296/04 e 5.773/06.

Nesse sentido, para os alunos portadores de deficiência física, a Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;·portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;·barras de apoio nas paredes dos banheiros;·lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a Faculdade Fasipe de Sorriso está comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar sala de apoio contendo: máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;·gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, réguas de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em braille.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a Faculdade Fasipe de Sorriso está igualmente comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos

professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso colocará à disposição das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Instituição promoverá parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Instituição/Empresa/Comunidade para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades especiais. Ainda, como metas estabelecidas para o quinquênio 2017/2021 a consolidação e criação do Núcleo de acessibilidade à disponibilidade de atendimento aos seguintes PNE'S:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) o mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

f) pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

g) as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com

criança de colo.

Entendendo que o tratamento diferenciado inclui, dentre outros:

I - Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;

II - Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

III - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias /intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento quando solicitada;

IV - disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

V - Sinalização ambiental;

VI - Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII - admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador, bem como nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal;

VIII - a existência de local de atendimento específico para as pessoas referidas.

IX- Entende-se por imediato o atendimento prestado às pessoas referidas, antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento.

9.1. Políticas de Atendimento ao Autista na IES

Atualmente, a Lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sancionada em dezembro de 2012, faz com que os autistas passem a ser considerados oficialmente pessoas com deficiência, tendo direito a todas as políticas de inclusão do país, entre elas, as de educação. O Decreto prevê a participação de autista no sistema educacional inclusivo e dá a garantia do direito ao acompanhante na IES, caso seja comprovada a necessidade, e do cuidado integral da saúde, com qualificação da rede de atenção psicossocial.

10. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

10.1. Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão

Os procedimentos de autoavaliação institucional da Faculdade Fasipe de Sorriso foram estabelecidos na proposta do Projeto de Autoavaliação Institucional, a seguir reproduzida.

I - PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, da FACULDADE FASIPE DE SORRISO - FACULDADE FASIPE está devidamente implementada e em funcionamento, sendo que o projeto de Autoavaliação da FACULDADE FASIPE DE SORRISO - FACULDADE FASIPE foi elaborado em cumprimento a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem como base as disposições contidas na Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº. 065, e as Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela CONAES.

A CPA da Faculdade Fasipe de Sorriso é constituída por:

a) 01 (um) representante do corpo docente;
b) 01 (um) representante do corpo discente;
c) 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo;
d) 01 (um) representante da sociedade civil organizada.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. É integrado por três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos: 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que se desenvolve em duas etapas principais: (a) autoavaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES; (b) avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP; 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos

compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são: responsabilidade social com a qualidade da educação superior; reconhecimento da diversidade do sistema; respeito à identidade, à missão e à história das Instituições; globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para a Faculdade Fasipe de Sorriso a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, a Faculdade Fasipe de Sorriso assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;
- Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- Respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

Adicionalmente, são pressupostas algumas condições fundamentais, a saber: equipe de coordenação; participação dos integrantes da Instituição; compromisso explícito dos dirigentes da Faculdade Fasipe de Sorriso em relação ao processo avaliativo; informações válidas e confiáveis; uso efetivo dos

resultados; avaliação externa – os resultados da autoavaliação são submetidos ao olhar externo de especialistas.

II – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

A Autoavaliação tem por objetivos gerais:

- Avaliar a Instituição como uma totalidade integrada, permitindo a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- Gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

São objetivos específicos:

- Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;
- Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- Identificar os acertos da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e deficiências;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

III – ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

O processo de Autoavaliação da Faculdade Fasipe de Sorriso se desenvolve em 03 (três) etapas, conforme sugerido no documento do INEP: “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições”.

A primeira etapa consiste no “Planejamento e Preparação Coletiva”; a segunda etapa consiste no “Desenvolvimento do Projeto Proposto” e a terceira etapa consiste na “Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento”.

Etapa I – Planejamento e Preparação Coletiva

O objetivo desta etapa é planejar a Autoavaliação, sensibilizar, estimular e envolver os atores no processo. Nesta etapa, estão os docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade externa e prevê as seguintes ações:

- Reuniões da CPA, com a função de coordenar e articular o processo de Autoavaliação;
- Planejamento da Autoavaliação, com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma;
- Sensibilização da comunidade acadêmica, buscando o envolvimento com o processo.

Etapa II – Desenvolvimento do Projeto Proposto

O objetivo desta etapa é a concretização das atividades que foram programadas na proposta de Autoavaliação. Esta etapa prevê as seguintes ações:

- Definição dos grupos de trabalho;
- Realização das técnicas programadas, como: seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho;
- Construção dos instrumentos de avaliação (questionários, entrevistas e/ou outros);
- Definição dos recursos envolvidos no processo avaliativo;
- Aplicação dos instrumentos de avaliação;
- Definição da metodologia de análise e interpretação de dados;
- Elaboração dos relatórios de avaliação.

Etapa III – Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento

O objetivo desta etapa é o de incorporar os resultados da avaliação e buscar, por meio destes, a melhoria da qualidade na Instituição. As ações previstas nesta etapa são:

- Organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica e administrativa;

- Elaboração de documento final, que deve expressar os resultados das discussões e a análise e a interpretação dos dados;
- Divulgação para a comunidade dos resultados obtidos;
- Planejamento da aplicação dos resultados, visando ao saneamento das deficiências encontradas;
- Replanejamento do novo ciclo.

IV – METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

A metodologia do processo de Autoavaliação da Faculdade Fasipe de Sorriso se constitui das seguintes ações:

- Reuniões da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com a função de coordenar e articular o processo de Autoavaliação;
- Planejamento da Autoavaliação, com a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma;
- Sensibilização da comunidade acadêmica, buscando o envolvimento com o processo;
- Definição das ações dos diversos grupos de trabalho;
- Realização de seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho;
- Construção e/ou aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação (formulários, questionários, entrevistas e/ou outros);
- Aplicação dos instrumentos de avaliação;
- Análise e interpretação de dados;
- Organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica e administrativa.

V – DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

Em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, são objetos de avaliação 10 dimensões, a saber:

- Dimensão 01: Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Dimensão 02: Perspectiva Cientifica e Pedagógica Formadora: Políticas Normas e Estímulos para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação, a Extensão;
- Dimensão 03: Responsabilidade Social da Instituição;

- Dimensão 04: Comunicação com a Sociedade;
- Dimensão 05: Políticas de Pessoal, Carreiras, Aperfeiçoamento e suas Condições de Trabalho;
- Dimensão 06: Organização e Gestão da Instituição;
- Dimensão 07: Infraestrutura Física e Recursos de Apoio;
- Dimensão 08: Planejamento e Avaliação;
- Dimensão 09: Políticas de Atendimento aos Estudantes;
- Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.

Os relatórios de autoavaliação são organizados em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES, sendo:

- Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
- Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- Eixo 4 - Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- Eixo 5 - Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

VI – INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS

O processo de Autoavaliação é composto por diversos instrumentos, alguns já disponíveis e outros em elaboração, tanto externos quanto internos, tendo como representação oficial a CPA.

Instrumentos Externos

Constituem instrumentos externos de fonte de dados e informações: a Avaliação Institucional Externa, o IGC, a Avaliação dos Cursos de Graduação, o ENADE, o CPC e a avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* realizada pela CAPES.

Instrumentos Internos

Os instrumentos de avaliação interna são desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controles da qualidade associados a cada uma das 10 dimensões contidas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004. Esses instrumentos devem contemplar abordagens quantitativas e qualitativas. A escala de valores de 1 a 5, a serem atribuídos às dimensões avaliadas, guarda analogia com o critério de pontuação preconizado para o SINAES

A definição dos instrumentos é resultado dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão de avaliação. A princípio, foram selecionados os seguintes instrumentos: entrevistas com os dirigentes da Faculdade Fasipe de Sorriso e porcentagem representativa de professores, técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as 10 dimensões propostas; questionários para análise do tipo *survey,* com todos os membros da Instituição; grupos focais; pesquisa *online,* análise documental e observação, e etc.

Além disso, a são aplicados instrumentos para acompanhamento e avaliação, com destaque para:

- Perfil socioeconômico e educacional dos candidatos ao vestibular;
- Instrumentos do processo de avaliação do desempenho do pessoal da Instituição, que contempla a avaliação geral do desempenho docente;
- Avaliação do docente pelo discente;
- Avaliação do desempenho do pessoal técnico-administrativo.
- Avaliação do desempenho coletivo de setores da Instituição;
- Pesquisa de clima organizacional;
- Pesquisa de satisfação do cliente externo.

VII – FORMAS DE ANÁLISE E DE TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

Inicialmente se procederá a coleta dos dados e informações necessárias ao trabalho. A coleta é direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes são cuidadosamente criticados a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

O tratamento dos dados e informações consiste no processamento destes dados obtidos e na sua disposição mediante critérios de classificação manual e/ou eletrônica. Os dados são apresentados sob forma de tabelas e gráficos, para tornar mais fácil o seu exame assim como do objeto de tratamento estatístico.

Após a apresentação dos dados são calculadas as medidas típicas convenientes para proceder à análise dos resultados obtidos, através de métodos estatísticos; e obter dessa análise os resultados que permitiram concluir e realizar previsões acerca dos itens avaliados. O relato das conclusões, de modo que sejam facilmente entendidas por quem as for usar na tomada de decisões, como todo o trabalho de Autoavaliação será de responsabilidade da CPA.

Por meio de sondagem, de coleta de dados e de recenseamento de opiniões, poder-se-á conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infraestrutura e as expectativas da comunidade sobre a Instituição e desta com a comunidade, para rever suas metas, seus objetivos com maior possibilidade de serem alcançados a curto, médio ou longo prazo.

O tratamento dos dados é realizado então por métodos estatísticos e os resultados são sistematizados para maior compreensão e utilização mais adequada.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permite compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

VIII – PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

O processo de Autoavaliação deve ser realizado e divulgado, conforme cronograma traçado pela CPA. Na sua totalidade, a realização da Autoavaliação, considerando todas as suas etapas, ter uma periodicidade de trienal.

A periodicidade da avaliação de cada dimensão é definida, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendidas as instruções da Lei nº 10.861/2004, da Portaria MEC nº 2.051/2004, e dos documentos “Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições” e “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições”. A definição da periodicidade depende de cada dimensão avaliada. Alunos e professores, por exemplo, devem ser avaliados semestralmente. A periodicidade das demais dimensões depende sobremaneira das metas definidas para a avaliação.

Anualmente, a CPA promove a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de Autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo poder público.

10.2. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, Técnica e Administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004 será constituída a Comissão Própria de Avaliação – CPA, responsável por desenvolver e executar as atividades de Autoavaliação institucional no âmbito da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A CPA é o órgão responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da Faculdade Fasipe de Sorriso, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelos órgãos governamentais competentes.

O desenvolvimento das atividades da CPA dar-se-á com autonomia em relação ao Conselho Administrativo Superior e demais órgãos colegiados existentes na Faculdade Fasipe de Sorriso.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

As definições quanto à duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA são objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Administrativo Superior. Entretanto, conforme destacado anteriormente, a CPA será constituída por: 01 (um) representante do corpo docente; 01 (um) representante do corpo discente; 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo; 01 (um) representante da sociedade civil organizada.

Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros são consultados os agentes participantes do processo.

A CPA tem todo o apoio institucional para a realização plena do processo de Autoavaliação da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A Autoavaliação da Faculdade Fasipe de Sorriso, liderada pela Comissão Própria de Avaliação, contam com a participação de toda a comunidade acadêmica, técnica e administrativa, além de representantes da sociedade civil organizada.

Na própria composição da CPA há representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, professores, alunos e corpo técnico-administrativo, além de representantes da sociedade civil organizada. Por outro lado, os grupos de trabalho que venham a ser constituídos devem contar também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

A participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa pode ser verificada em todas as etapas da Autoavaliação.

Na Etapa I – Planejamento e Preparação Coletiva o planejamento será discutido com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Além disso, a Autoavaliação exige o envolvimento de toda a comunidade na construção da proposta avaliativa.

Na Etapa II – Desenvolvimento do Projeto Proposto será definida a composição dos grupos de trabalho envolvidos na Autoavaliação, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Nesta etapa, a comunidade participará mediante a apresentação de informações voltadas para o preenchimento dos instrumentos de avaliação.

Na Etapa III – Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento os resultados organizados são discutidos com a comunidade. Além disso, a divulgação possibilita a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa.

10.3. Previsão de Análise e Divulgação dos Resultados

O planejamento da CPA conta com a divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional, assim como metodologia que possibilita a apropriação por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Inicialmente se procede a coleta dos dados e informações necessárias ao trabalho. A coleta é direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes são cuidadosamente criticados a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

O tratamento dos dados e informações consiste no processamento destes dados obtidos e na sua disposição mediante critérios de classificação manual e/ou eletrônica. Os dados são apresentados sob forma de tabelas e gráficos, para tornar mais fácil o seu exame assim como do objeto de tratamento estatístico.

Após a apresentação dos dados são calculadas as medidas típicas convenientes para proceder à análise dos resultados obtidos, através de métodos estatísticos; e obter dessa análise os resultados que permitam concluir e realizar previsões acerca dos itens avaliados. O relato das conclusões, de modo que sejam facilmente entendidas por quem as for usar na tomada de decisões, como todo o trabalho de Autoavaliação será de responsabilidade da CPA.

Por meio de sondagem, de coleta de dados e de recenseamento de opiniões, pode-se conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infraestrutura e as expectativas da comunidade sobre a Instituição e desta com a comunidade, para rever suas metas, seus objetivos com maior possibilidade de serem alcançados a curto, médio ou longo prazo.

O tratamento dos dados é realizado então por métodos estatísticos e os resultados são sistematizados para maior compreensão e utilização mais adequada.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permite compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

A publicização dos resultados da autoavaliação institucional é uma das fases mais importantes deste processo, pois, é através da apresentação e discussão dos resultados que a comunidade acadêmica e externa, passam a entender que a autoavaliação objetiva analisar as várias dimensões da Faculdade Fasipe de Sorriso, de forma a gerar informações que subsidiem decisões que melhorem os padrões dos serviços acadêmicos e administrativos ofertados a toda a comunidade acadêmica. Para garantir a ampla divulgação dos resultados da autoavaliação são adotados os seguintes procedimentos:

a) Disponibilização do acesso aos relatórios para Coordenadores de Curso e Diretoria no prazo máximo de 15 dias após o encerramento do período de desenvolvimento da autoavaliação;

b) Apresentação e discussão dos resultados junto aos alunos em eventos específicos, com a participação de representantes da Diretoria, Coordenadores de Curso, professores e técnicos-administrativos;

c) Acompanhamento da entrega dos resultados da autoavaliação para os professores por parte dos Coordenadores de Curso através de ficha de controle específica;

d) Disponibilização do relatório de autoavaliação na página eletrônica da Faculdade Fasipe de Sorriso;

e) Envio de relatórios para as instituições da sociedade civil que participaram do processo de autoavaliação institucional, contendo os resultados e as ações desenvolvidas a partir dos resultados obtidos.

10.4. Integração com Avaliações Externas

Na elaboração do Relatório de Autoavaliação do ANO BASE são incorporados, também, o resultado das AVALIAÇÕES EXTERNAS, quando disponíveis: resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do IDD, do CPC, da avaliação externa pelo INEP (relatórios, CC e CI) e do IGC.

O Relatório de Autoavaliação é submetido ao Ministério da Educação anualmente, por meio do sistema e-MEC, ao longo de um período de 03 (três) anos. Nos 02 (dois) primeiros anos, o relatório deve ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, é inserido em sua versão integral, sendo:

- Versão Parcial: O relatório parcial contempla as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados;
- Versão Integral: O relatório integral contempla as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discute o conteúdo relativo aos 02 (dois) relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Ainda, apresenta um plano de ações de melhoria para a Faculdade Fasipe de Sorriso.

10.5. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento da Instituição, promovendo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, é realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de Autoavaliação, e, quando disponíveis, dos resultados da Avaliação Institucional Externa, do IGC, da Avaliação dos Cursos de Graduação, do ENADE, do CPC e da avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* realizada pela CAPES.

Os resultados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas.

O conhecimento gerado pela avaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, técnica e administrativa, aos avaliadores externos e à sociedade, tem uma finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazos, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas que comprometam a Instituição com o futuro.

Considera-se que esse conhecimento associado às mudanças e desafios que vêm se apresentando para a sociedade como um todo, possibilita a Faculdade Fasipe de Sorriso o estabelecimento de novos patamares institucionais, como indutora do desenvolvimento sustentável e de relevância social.

Dessa forma, os resultados da avaliação são encaminhados ao Conselho Administrativo Superior, a quem compete a (re) definição e implementação das políticas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re) formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

Assim, o processo de Autoavaliação institucional produz subsídios para proposição de melhorias para o próximo PDI da Instituição, buscando nos relatórios da CPA e nas sugestões neles contidos instrumentos de correção de rotas e de estabelecimento de condutas para melhoria da estrutura organizacional, bem como a adoção de ações necessárias para o saneamento de deficiências identificadas e o fortalecimento de outras ações para consolidar a missão da Instituição.

Os resultados da avaliação são amplamente divulgados. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Soma-se a autoavaliação do curso, a avaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme orientações do Ministério da Educação. A autoavaliação de curso se articula com a avaliação institucional, uma vez que ambas visam à consecução de objetivos comuns, relacionados à qualidade do curso e do crescimento institucional com vistas a ajustes e correções imediatas, viabilizando a implementação de novas atividades pedagógicas relevantes ao processo ensino-aprendizagem.

11. CAPACIDADE E SUSTENABILIDADE FINANCEIRA

11.1 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

A Faculdade Fasipe de Sorriso possui sua autonomia limitada e é regulamentada pela legislação do ensino superior, pelo seu Regimento Geral e, no que couber, pelo Contrato Social da Mantenedora.

A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas em geral, pela Faculdade Fasipe de Sorriso incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e do Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade Fasipe de Sorriso colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da Faculdade podendo delegá-la no todo ou em parte, ao Diretor. Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas.

Dependem de aprovação da Mantenedora as decisões do Conselho Administrativo Superior ou da Diretoria que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

A Faculdade Fasipe de Sorriso mantida goza de autonomia nos assuntos didático pedagógicos, para o seu bom desempenho.

Os convênios interinstitucionais e contratos de prestação de serviços educacionais firmados entre os alunos e a Instituição, são assinados pelo representante da Mantenedora ou pelo Diretor Administrativo, por delegação de competência.

Na gestão econômico-financeira da Faculdade Fasipe de Sorriso, o exercício financeiro coincide com o ano civil, e dentro desse período a Instituição funciona considerando os limites de despesa fixados no orçamento anual.

O orçamento anual estabelecida disciplina a previsão da receita e a fixação das despesas que decorrem das obrigações legais assumidas regularmente.

A fonte básica de receita da Faculdade Fasipe de Sorriso é a renda proveniente das mensalidades, taxas e demais encargos educacionais fixados pela Mantenedora, atendida a legislação vigente. Além disso, a Faculdade Fasipe de Sorriso pode dispor de recursos oriundos de operações de crédito, de doações e subvenções (feitas por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais, estrangeiras ou

internacionais), de convênios e contratos, de rendas de aplicações de bens e de valores patrimoniais, de serviços prestados e de produção ou ainda quaisquer recursos financeiros que lhe forem destinados.

A composição das mensalidades obedece a uma política que considera a capacidade de comprometimento do orçamento familiar dos alunos e as condições de competitividade regional, resultantes da oferta de vagas locais e regionais, sem perder de vista seus compromissos com a responsabilidade social.

Os principais itens de despesas são os relacionados ao pagamento de pessoal (docente e técnico-administrativo), incluindo-se salários e encargos.

Considerando o perfil institucional, um dos focos principais está na aplicação de recursos financeiros em ações relacionadas ao ensino e à extensão. Ademais, têm prioridade os gastos com a implantação e desenvolvimento dos cursos, com o desenvolvimento das investigações científicas e com a estruturação das ações de extensão relacionadas ao atendimento das principais demandas da comunidade.

A Faculdade Fasipe de Sorriso investe na aquisição de equipamentos de informática, recursos audiovisuais e multimídias, ferramentas de tecnologia da informação e comunicação, e acervo bibliográfico para oferecer suporte aos seus programas de ensino, investigação científica e extensão.

O planejamento econômico-financeiro é elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários à sua viabilização. Visando a assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto neste PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação.

Os resultados operacionais obtidos são aplicados prioritariamente em programas e projetos de qualificação dos serviços ofertados. A aplicação de recursos financeiros, no que concerne aos programas de ensino, de investigação científica e de extensão, ocorre em consonância com as políticas estabelecidas pela Faculdade Fasipe de Sorriso.

Durante o exercício financeiro, podem ser abertos créditos especiais ou extraordinários, desde que os serviços normais o exijam, mediante parecer do Conselho Administrativo Superior e aprovação da Mantenedora.

11.2. Sustentabilidade Financeira: Relação com o Desenvolvimento Institucional

O orçamento é formulado a partir do PDI, e está de acordo com as políticas de ensino, extensão e investigação científica, prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e apresenta estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho institucionalizado.

A proposta orçamentária é formulada a partir do PDI, em consonância com as políticas de ensino, investigação científica e extensão definidas.

Considerando o perfil institucional, um dos focos principais está na aplicação de recursos financeiros em ações relacionadas ao ensino e à extensão. Ademais, têm prioridade os gastos com a implantação e desenvolvimento dos cursos, com o desenvolvimento das iniciações científicas e com a estruturação das ações de extensão relacionadas ao atendimento das principais demandas da comunidade.

O planejamento econômico-financeiro é elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários a sua viabilização. Visando a assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários ao desenvolvimento do projeto institucional, previsto neste PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação. A ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos, ocorre mediante a criação de novos cursos.

Para monitorar e acompanhar a execução da proposta orçamentária são realizados estudos da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis.

11.3. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna

O orçamento considera as análises do relatório de avaliação interna e dispõe de ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), orientando a tomada de decisões internas.

Compete ao Diretor elaborar proposta anual de despesas da Faculdade Fasipe de Sorriso e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora, após aprovação do Conselho Administrativo Superior.

Os recursos liberados pela Mantenedora são administrados pela Diretoria, encarregada de elaborar a proposta orçamentária a partir das propostas recebidas pelos diversos setores da Faculdade Fasipe de Sorriso, congregando assim as diferentes demandas em uma previsão de despesas.

No processo de elaboração da proposta anual de despesas, além das demandas dos diversos setores, o Diretor considera as análises do Relatório de Autoavaliação, produzido pela CPA.

Encaminhada, pelo Diretor, a proposta e o plano para aprovação do Conselho Administrativo Superior, o documento é novamente revisado e avaliado do ponto de vista de consecução das políticas estabelecidas no PDI e das análises do Relatório de Autoavaliação, produzido pela CPA.

São realizadas reuniões de planejamento com os diversos setores da Faculdade Fasipe de Sorriso, estudo e levantamento de suas demandas e elaboração do orçamento, que é submetido ao Conselho Administrativo Superior, órgão colegiado deliberativo que possui representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Assim, todo o processo conta com a ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), possibilitando a tomada de decisões internas. Isso porque o Conselho Administrativo Superior, órgão responsável por apreciar o plano de despesas anuais e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora, é composto por representantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, o que se traduz na ciência, participação e acompanhamento.

11.4. Planos de Investimentos

No período 2023/2027, a Faculdade Fasipe de Sorriso implantará cursos de graduação e pós-graduação lato sensu previstos neste PDI. Dessa forma, os investimentos estão relacionados à disponibilização da estrutura para atender à proposta de criação e desenvolvimento desses cursos.

Os investimentos estão direcionados especialmente à implantação das políticas estabelecidas neste PDI para o período 2023/2027, particularmente, as relacionadas à investigação científica e à extensão.

Os investimentos também estão direcionados para a ampliação da infraestrutura física e acadêmica, incluindo novos espaços exigidos para o funcionamento dos cursos; aquisição do acervo específico dos cursos, assim como a sua expansão e constante atualização; para a expansão dos equipamentos de informática e dos recursos audiovisuais e multimídia.

A Faculdade Fasipe de Sorriso prevê ainda recursos para investimentos na capacitação e formação continuada do corpo docente e técnico-administrativo, e na autoavaliação institucional.

Na previsão orçamentária apresentada no item “11.5 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos) ” deste PDI estão identificados os valores em reais que serão utilizados para a realização dos planos de investimento no período 2023/2027.

11.5. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 Anos)

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRO					
	2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Anuidade / Mensalidade	20.425.281,16	22.467.809,27	24.714.590,20	27.186.049,22	29.904.654,14
Bolsas (-)	580.152,35	638.167,58	701.984,34	772.182,78	849.401,05
Diversos (+)	48.797,26	53.676,98	59.044,68	64.949,15	71.444,07
Financiamentos (+)	1.793.354,37	1.972.689,81	2.169.958,79	2.386.954,67	2.625.650,13
Inadimplencia (-)	1.593.964,12	1.753.360,53	1.928.696,58	2.121.566,24	2.333.722,87
Servisos (+)	108.608,35	119.469,18	131.416,10	144.557,71	159.013,48
Taxas (+)	113.221,25	124.543,38	136.997,71	150.697,49	165.767,23
Total	**20.315.145,92**	**22.346.660,51**	**24.581.326,56**	**27.039.459,21**	**29.743.405,14**
Acervo Bibliografico	1.884.424,54	2.072.866,99	2.280.153,69	2.508.169,06	2.758.985,96
Aluguél	-	-	-	-	-
Despesas Administrativas	966.343,07	1.062.977,38	1.169.275,12	1.286.202,63	1.414.822,90
Encargos	2.644.126,76	2.908.539,44	3.199.393,38	3.519.332,72	3.871.265,99
Equipamentos	664.670,96	731.138,06	804.251,86	884.677,05	973.144,76
Eventos	602.724,29	662.996,72	729.296,39	802.226,03	882.448,64
Investimentos	664.501,70	730.951,87	804.047,05	884.451,76	972.896,93
Manutenção	47.494,63	52.244,10	57.468,51	63.215,36	69.536,89
Mobiliario	124.626,57	137.089,23	150.798,15	165.877,97	182.465,76
Pagamento de Pessoal Administrativo	888.762,21	977.638,43	1.075.402,28	1.182.942,51	1.301.236,76
Pagamento de Professores	5.132.001,15	5.645.201,27	6.209.721,40	6.830.693,53	7.513.762,89
Pesquisa e Extensão	188.440,34	207.284,37	228.012,81	250.814,09	275.895,50
Treinamentos	150.764,12	165.840,53	182.424,58	200.667,04	220.733,75
Total	**13.958.880,35**	**15.354.768,38**	**16.890.245,22**	**18.579.269,75**	**20.437.196,72**